

IGUALDADE DE GÉNERO EM PORTUGAL



BOLETIM
ESTATÍSTICO
2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

CIG



COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO

AUTORIA Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)
DIREÇÃO Direção de Serviços de Apoio à Estratégia e ao Planeamento (DSAEP)
Ana Martinho Fernandes

COORDENAÇÃO Carla Bernardo

RECOLHA, TRATAMENTO

E ANÁLISE DOS DADOS Carla Bernardo, Carolina Neto Henriques e Luís Marvão

REVISÃO DE TEXTO,

DESIGN E PAGINAÇÃO Divisão de Igualdade, Documentação e Comunicação (DIDOC)
António Fogaça e Catarina de Carvalho Lopes

© CIG Dezembro de 2025

EDIÇÃO Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

ISBN (PDF) 978-972-597-449-0

A recolha de informação legislativa e as fontes de informação contidas nesta edição foram atualizadas até 15 de novembro de 2025 e a recolha da informação estatística reflete o ano disponível nas fontes designadas nos textos, quadros e figuras.

Podem ser reproduzidos pequenos excertos desta publicação, sem necessidade de autorização, devendo, contudo, ser claramente identificada a fonte de informação.

Esta informação está disponível no sítio de internet da

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

www.cig.gov.pt | cig@cig.gov.pt

IGUALDADE DE GÉNERO

EM PORTUGAL

BOLETIM ESTATÍSTICO 2025



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	9
SUMÁRIO EXECUTIVO	11
INTRODUÇÃO	13
POPULAÇÃO	16
POPULAÇÃO RESIDENTE	16
IMIGRAÇÃO PERMANENTE	16
ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE	18
FECUNDIDADE E PARENTALIDADE	19
ENVELHECIMENTO	19
CONCLUSÕES	20
SAÚDE	22
DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE	22
DIETA ALIMENTAR	22
ATIVIDADE FÍSICA	23
EXCESSO DE PESO E OBESIDADE	23
CONSUMO DE TABACO	24
CONSUMO DE ÁLCOOL	25
ESTADO DE SAÚDE	26
ESPERANÇA MÉDIA DE VIDA	26
DOENÇAS CRÓNICAS E LIMITAÇÕES À ATIVIDADE	27
AUTOAPRECIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE	29
ÓBITOS E CAUSAS DE MORTE	30
SAÚDE MENTAL	30
ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE	31
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS	32
MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL	32
INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ	33
CONCLUSÕES	36

DESPORTO	38
PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	38
LIDERANÇA E DECISÃO	41
CONCLUSÕES	43
AMBIENTE	45
IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	45
POBREZA ENERGÉTICA	45
SETORES DA ATIVIDADE ECONÓMICA ESTRUTURANTES PARA AS POLÍTICAS AMBIENTAIS	49
ENERGIA	50
TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO	51
ATITUDES E PADRÕES DE COMPORTAMENTOS	52
PODER E TOMADA DE DECISÃO NA ÁREA DO AMBIENTE	56
NÍVEL POLÍTICO	56
GESTÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	58
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEDICADAS À CAUSA AMBIENTAL	58
CONCLUSÕES	59
EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIÊNCIA	61
SISTEMA DE ENSINO: PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA	61
PARTICIPAÇÃO	61
PERMANÊNCIA	62
ESCOLHAS EDUCACIONAIS	64
ENSINO NÃO-SUPERIOR	64
ENSINO SUPERIOR	65
DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL	67
PESSOAL DOCENTE	67
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	69
CONCLUSÕES	70

DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72
EDUCAÇÃO NAS ÁREAS STEM	72
EDUCAÇÃO NAS TIC	76
COMPETÊNCIAS DIGITAIS	76
PESSOAS EMPREGADAS ESPECIALISTAS EM TIC	78
CONCLUSÕES	78
TRABALHO E EMPREGO	80
EMPREGO	80
TEMPO COMPLETO VS. TEMPO PARCIAL	84
EMPREGO POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO PRINCIPAL	87
EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA	88
EMPREGO POR PROFISSÃO	89
REMUNERAÇÕES E DIFERENÇAS SALARIAIS ENTRE MULHERES E HOMENS	90
REMUNERAÇÕES POR NÍVEL DE HABILITAÇÃO	91
REMUNERAÇÕES POR NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	92
REMUNERAÇÕES POR ANTIGUIDADE PROFISSIONAL	93
REMUNERAÇÕES POR GRANDES GRUPOS PROFISSIONAIS	94
REMUNERAÇÕES POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA	95
DESEMPREGO	97
CONCLUSÕES	98
PODER E TOMADA DE DECISÃO	100
PODER E TOMADA DE DECISÃO A NÍVEL POLÍTICO	100
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	100
GOVERNOS CONSTITUCIONAIS	102
PODER LOCAL: PRESIDÊNCIAS DE CÂMARA	104
PARLAMENTO EUROPEU	106
OUTRAS INSTÂNCIAS DE PODER E TOMADA DE DECISÃO	107
PODER E TOMADA DE DECISÃO A NÍVEL ECONÓMICO	107
CONCLUSÕES	108

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR	110
ESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO INFANTIL	111
TRABALHO NÃO PAGO	113
LICENÇAS DE PARENTALIDADE E USOS DO TEMPO	116
PERCEÇÕES DE MULHERES E HOMENS SOBRE A CONCILIAÇÃO	117
CONCLUSÕES	118
POBREZA E PROTECÇÃO SOCIAL	120
PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL E TAXA DE RISCO DE POBREZA	120
PENSÕES	123
CONCLUSÕES	125
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO	127
CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	131
OCORRÊNCIAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	132
VÍTIMAS E DENUNCIADOS/AS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	132
VÍTIMAS	132
DENUNCIADOS/AS	132
TIPOLOGIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	133
PESSOAS CONDENADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	133
HOMICÍDIOS CONJUGAIS	134
CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL	134
PESSOAS LESADAS/OFENDIDAS E PESSOAS SUSPEITAS	134
PESSOAS DETIDAS POR CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL	136
CIBERVIOLÊNCIA	137
MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA	138
CONCLUSÕES	140

LGBTI+	142
CASAMENTOS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO	142
PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DA MENÇÃO DO SEXO NO REGISTO CIVIL	143
CONCLUSÕES	144

SIGLAS E ACRÓNIMOS

CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DGS	Direção-Geral da Saúde
DNT	Doenças Não Transmissíveis
DSS	Determinantes Sociais de Saúde
EAPI	Educação e Acolhimento na Primeira Infância
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
EUROSTAT	Statistical Office of the European Union
GEP/MTSSS	Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
GGP	Gender Pay Gap
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
II/MTSSS	Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IPCTN	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
IRN	Instituto de Registos e Notariado
ISCED	International Standard Classification of Education
ISF	Índice Sintético de Fecundidade

LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Trans-géneros e Intersexo
M	Mulheres
MGF	Mutilação Genital Feminina
MJ	Ministério da Justiça
OMS	Organização Mundial da Saúde
RSE	Registo de Saúde Eletrónico
RSI	Rendimento Social de Inserção
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SII/RASI	Sistema de Segurança Interna/ Relatório Anual de Segurança Interna
STEM	Science, Technology, Engineering and Mathematics
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este ano, a publicação Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2025 foca-se em 12 dimensões da vida das mulheres e dos homens em Portugal.

No primeiro capítulo, sobre **População**, olha-se sobre a população residente, que em 2024 é composta por 10,7 milhões de pessoas, 52,2% das quais, mulheres. Portugal tem, assim, uma das maiores proporções de mulheres na UE, com 109,3 mulheres por cada 100 homens. Sublinha-se o envelhecimento da população em Portugal, com 192 cidadãos com mais de 65 anos por cada 100 jovens, bem como uma tendência decrescente do índice de fecundidade, abaixo do limiar de reposição populacional. A idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho era, em 2024, de 31,7 anos.

No capítulo seguinte, sobre **Saúde**, olha-se para os hábitos e estilos de vida, onde se observa que as mulheres comem mais vegetais e consomem menos tabaco e álcool do que os homens. São as mulheres quem vive mais anos (83,6 anos de esperança média de vida), no entanto, com menos anos de vida saudável após os 65, com mais doenças crónicas e limitações à vida normal. São também elas quem mais procura cuidados de saúde mental. Nos direitos sexuais e reprodutivos mostra-se que Portugal tem um dos prazos mais curtos da UE para a realização de Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), com 10 semanas.

No que diz respeito ao **Desporto**, observa-se que a participação das mulheres tem vindo a aumentar, mas os homens continuam mais ativos. O emprego desportivo cresceu, mas as mulheres atingiram em 2024 o mesmo

nível de empregabilidade que tinham os homens uma década antes. Temos uma liderança desportiva ainda dominada totalmente (100%) por homens.

No capítulo sobre **Ambiente** mostra-se que as mulheres são mais afetadas pela pobreza energética e têm menor empregabilidade no setor da energia e dos transportes, embora tenham maior escolaridade e especialização. São mais as mulheres que adotam comportamentos e escolhas de consumo sustentáveis, no entanto, ainda são os homens que dominam na liderança ambiental política e civil.

Sobre **Educação, Formação e Ciência**, o capítulo mostra que as mulheres predominam em todos os níveis de ensino superior embora persistam assimetrias nas escolhas de especialização. As mulheres estão sub-representadas em cargos de liderança no ensino superior embora tenhamos elevadas taxas de feminização até ao ensino secundário. Na investigação científica, observa-se uma tendência de dominação dos homens no setor privado, mas não no setor público, onde há 58% de mulheres.

No capítulo sobre **Digitalização e Tecnologias de Informação e Comunicação** observamos uma subrepresentação das mulheres nas áreas STEM e nas TIC, embora Portugal se situe acima da média da UE em mulheres diplomadas nas áreas STEM (36,5% vs. 33,5%). Já nas TIC, apenas 20% de todos os diplomados são mulheres. As competências digitais técnicas são também mais frequentemente encontradas em homens do que em mulheres.

Seguidamente, sobre **Trabalho e Emprego**, observa-se uma taxa de emprego mais favorável aos homens, com 60,3% do que às mulheres, com 52,8%, estando elas mais presentes em empregos a tempo parcial. Assimetrias salariais persistem em todas as

categorias profissionais, com as mulheres a ganhar menos apesar da antiguidade, da qualificação ou do setor. Exceto quando as mulheres têm graus de formação superior, o desemprego é também mais elevado entre mulheres.

Quanto a **Poder e Tomada de Decisão**, este capítulo revela que as mulheres ainda estão subrrepresentadas na política, com uma presença de apenas 33,5% na Assembleia da República e 15,6% em Presidências de Câmara. Embora acima da média da UE, elas também representam apenas 36,6% dos membros em Conselhos de Administração. Globalmente, as instâncias de poder político e económico em Portugal são dominadas por homens.

No capítulo sobre **Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar**, olha-se para as metas da Estratégia de Barcelona relativas ao acolhimento à primeira infância e observa-se que Portugal pontua bem, mas as mulheres continuam a assumir: a maior parte do trabalho não pago; uma partilha desigual das licenças de parentalidade; e uma maior responsabilidade sobre assistência à descendência.

Sobre **Pobreza e Proteção Social** vemos uma situação também desfavorável às mulheres, mais afetadas pela pobreza e privação material e com uma maior taxa de atribuição de apoios sociais, como o Rendimento Social de Inserção (RSI). As mulheres recebem pensões menores, após os 65 anos, e são as mais necessitadas de subsídios de doença.

No capítulo sobre **Violência de Género**, observamos que as mulheres são a esmagadora maioria das vítimas de violência doméstica (80%), com a maior parte dos crimes, incluindo os de homicídio conjugal, cometidos por homens. Crimes sexuais e cibercriminalidade estão em crescimen-

to, sobretudo com vítimas mulheres. A Mutilação Genital Feminina ocorre maioritariamente até aos 9 anos de idade.

No último capítulo, sobre pessoas **LGBTI+**, vemos um aumento dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo bem como dos procedimentos de mudança de sexo no registo civil.

INTRODUÇÃO

Apesar dos inúmeros compromissos internacionais e nacionais para alcançar a igualdade de género, o progresso em todo o mundo é lento e embora a disponibilidade de estatísticas com perspetiva de género tenha melhorado nos últimos anos, ainda persistem lacunas nos dados que dificultam a monitorização eficaz dos progressos e retrocessos nesta área (EIGE, 2023)¹.

O presente documento **Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2025** visa colmatar essas lacunas e identificar e divulgar dados estatísticos que refletem as realidades das vidas de mulheres e de homens, dando continuidade a um instrumento que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) tem vindo a disponibilizar, desde 1980, por ocasião da 2^a. Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas.

O documento **Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2025** é herdeiro da publicação inicial, em 1980, intitulada **Portugal: situação das mulheres**, que mantém o título até 2001. Desde então, com outros títulos, o espírito desta publicação anual mantém-se: conhecer as principais assimetrias entre mulheres e homens, na sociedade portuguesa.

O presente documento² dá cumprimento a um dos objetivos estratégicos da Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, que refere a *necessidade de produzir e difundir dados e informação desagregados por sexo*, essenciais para o desempenho e a implementação de políticas públicas mais adequadas e justas. Este objetivo está ainda alinhado com a estratégia alargada a que o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) denomina **gender mainstreaming** (ou *mainstreaming de género*)³ e com a missão do I Plano Nacional de Estatísticas com Perspetiva de Género.

Para que as políticas públicas sensíveis ao género possam aceder à evidência necessária à decisão, respondendo assim às necessidades reais das mulheres e dos homens, a estatística tem a função de revelar diferenças, assimetrias e desigualdades, contribuindo para construir políticas geradoras de maior igualdade nas diversas esferas da vida.

Consequentemente, a publicação Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2025 apresenta um olhar panorâmico sobre 12 temas e mais um Foco Temático, que este ano incide sobre a posição que Portugal ocupa no Índice de Igualdade de Género do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), em comparação com a média da União Europeia.

1 EIGE, [The pathway to progress: strengthening effective structures for gender equality and gender mainstreaming in the EU \(2023\)](#).

2 Em termos de estrutura organizativa e dos próprios conteúdos desta publicação foram efetuadas algumas alterações relativamente às versões anteriores, as quais tiveram o intuito de refletir, de forma mais precisa, as questões de género aos dias de hoje. Assim, foram criados quatro capítulos: um sobre as questões de género ao nível da saúde; outro ao nível do ambiente e da sustentabilidade ambiental; foi ainda criado um capítulo dedicado ao desporto; e, por último, um foco temático, que em 2025 se centra na apresentação da situação de Portugal em termos de igualdade de género em comparação com a média da União Europeia.

3 “Mainstreaming de género foi o termo adotado internacionalmente enquanto estratégia para a concretização da igualdade de género. Envolve a integração de uma perspetiva de género na preparação, desenho, implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas, medidas regulatórias e programas de financiamento com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres e homens e combater a discriminação” (EIGE, 2025, [What is Gender Mainstreaming?](#); tradução própria).

Os temas são:

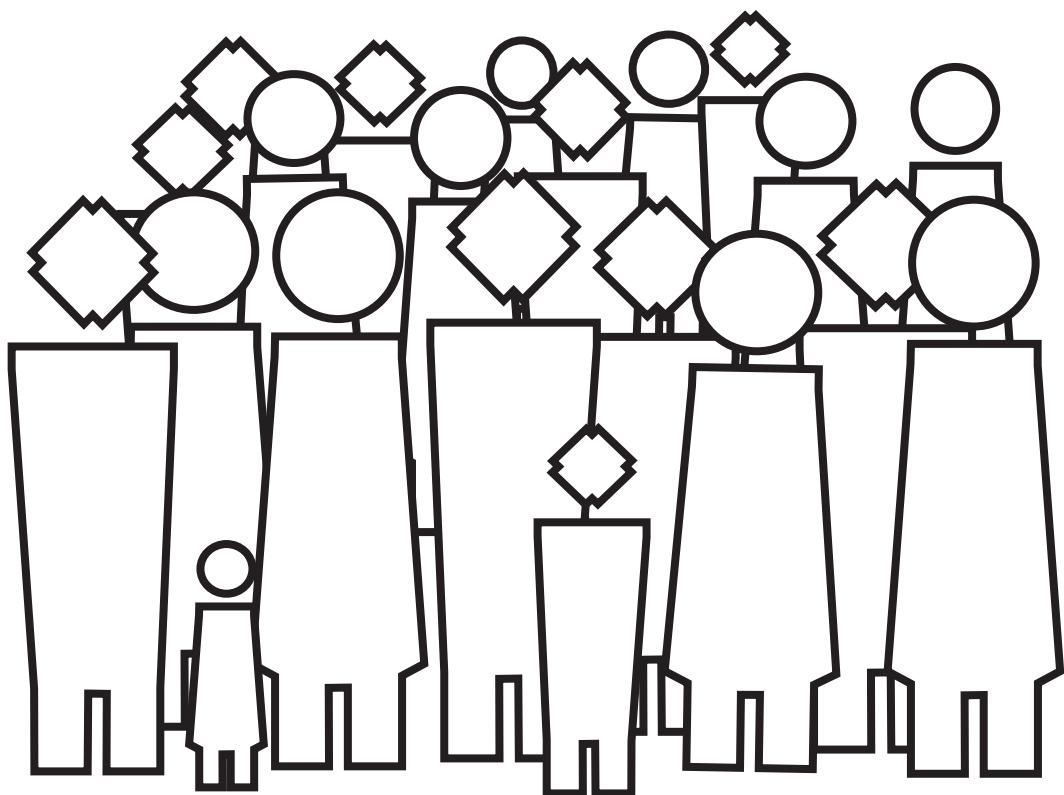
- **População** – principais indicadores demográficos;
- **Saúde** – principais determinantes sociais de saúde, estado de saúde, acesso a cuidados e direitos sexuais e reprodutivos;
- **Desporto** – principais indicadores de participação, representação, liderança e decisão em atividades desportivas;
- **Ambiente** – principais impactos das alterações climáticas, atitudes, padrões de comportamentos e tomada de decisão em matérias de ambiente;
- **Educação, Formação e Ciência** – principais indicadores de participação e permanência no sistema de ensino, escolhas educacionais, distribuição de pessoal e de investigação científica;
- **Digitalização e Tecnologias de Informação e Comunicação** – principais indicadores de educação nas áreas STEM e TIC, de competências digitais e de empregabilidade em TIC;
- **Trabalho e Emprego** – principais indicadores de emprego, desemprego e diferencial salarial;
- **Poder e Tomada de Decisão** – principais indicadores de nível político e económico;
- **Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar** – principais indicadores de conciliação como o acolhimento infantil, trabalho não pago, licenças de parentalidade ou usos do tempo;
- **Pobreza e Proteção Social** – principais taxas de privação material e social, distribuição de apoios sociais;
- **Violência de Género** – principais indicadores de crimes de violência doméstica e contra a liberdade e a autodeterminação, ciberviolência e mutilação genital feminina; e
- **LGBTI+** – principais indicadores de casamento entre pessoas do mesmo sexo, procedimentos de mudança da menção do sexo.

Com esta publicação, pretende-se contribuir para a ENIND 2018-2030 bem como para o acompanhamento do Orçamento do Estado (OE) com perspetiva de género. Globalmente, espera-se também que seja útil em contextos educativos e formativos⁴.

4 Em anexo ao documento Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2025 foi selecionado um conjunto de Indicadores Chave que ilustram graficamente a fotografia social aqui representada.

1

POPULAÇÃO



POPULAÇÃO

A composição da população e a sua distribuição por sexo e grupo etário facilita a compreensão das necessidades da população como um todo e também as necessidades específicas de determinados grupos.

POPULAÇÃO RESIDENTE

No ano de 2024, a população residente em Portugal era de 10 749 635 milhões, sendo que cerca de 5 609 359 milhões eram mulheres (52,2%) e cerca de 5 140 276 milhões eram homens (47,8%), continuando a assistir-se à tendência de a população residente ser maioritariamente composta por mulheres.

Verifica-se que, entre 1974 e 2024, a população residente passou de 8 879 127 milhões para 10 749 635 milhões, assistindo-se a um aumento de 21%, em parte devido a um saldo migratório positivo (Vide Figura 1).

Tabela 1: População residente em Portugal, 1974 a 2024

Anos	Total HM		Homens		Mulheres	Taxa de feminização(%)
	N.º	N.º	N.º	N.º		
2024	10 749 635		5 140 276		5 609 359	52,2
2014	10 395 121		4 934 668		5 460 453	52,5
2004	10 494 672		5 053 722		5 440 950	51,8
1994	10 008 659		4 821 929		5 186 730	51,8
1984	10 016 605		4 830 522		5 186 083	51,8
1974	8 879 127		4 198 386		4 680 741	52,7

Fonte: INE, Estimativas da população residente¹

IMIGRAÇÃO PERMANENTE

Em 2024, estimou-se um total de 177 557 imigrantes permanentes e de 33 916 emigrantes permanentes, resultando num saldo migratório positivo de 143 641.

Entre as cerca de 177 mil pessoas imigrantes permanentes em Portugal, o peso dos homens (95 193) representava 53,6% face a 46,4% das mulheres (82 364).

Tabela 2: Imigrantes permanentes em Portugal, 2024

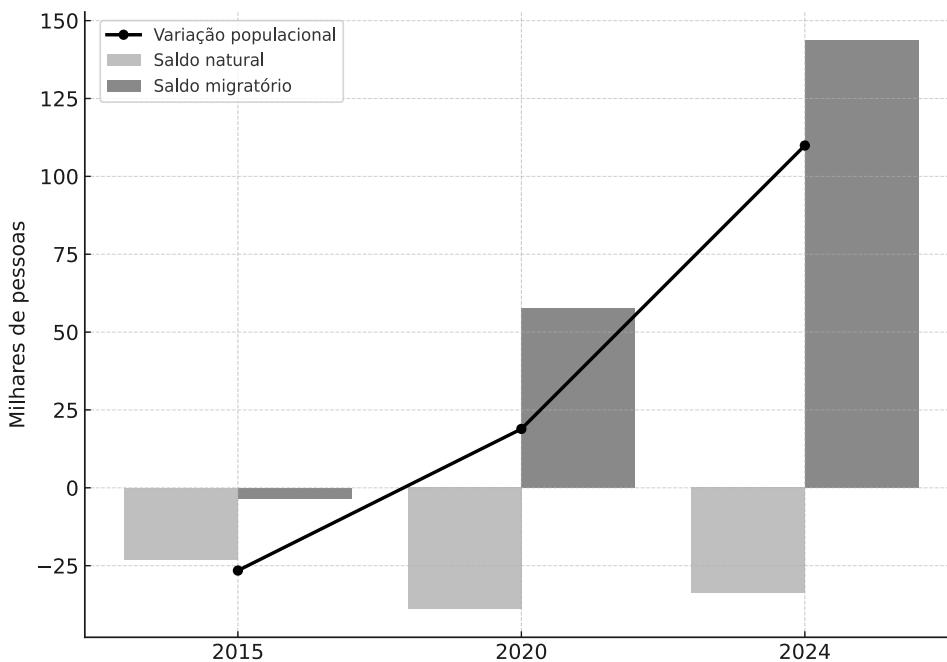
Anos	Total HM		Homens		Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	N.º		
2024	177 557		95 193		82 364	46,4

Fonte: INE²

1 INE, População residente (Série longa, início 1970 - N.º) por Sexo 1974-2024; dados consultados a 18 de junho de 2025.

2 INE, Imigrantes permanentes em Portugal (N.º) por Sexo (2024); dados consultados a 18 de junho de 2025.

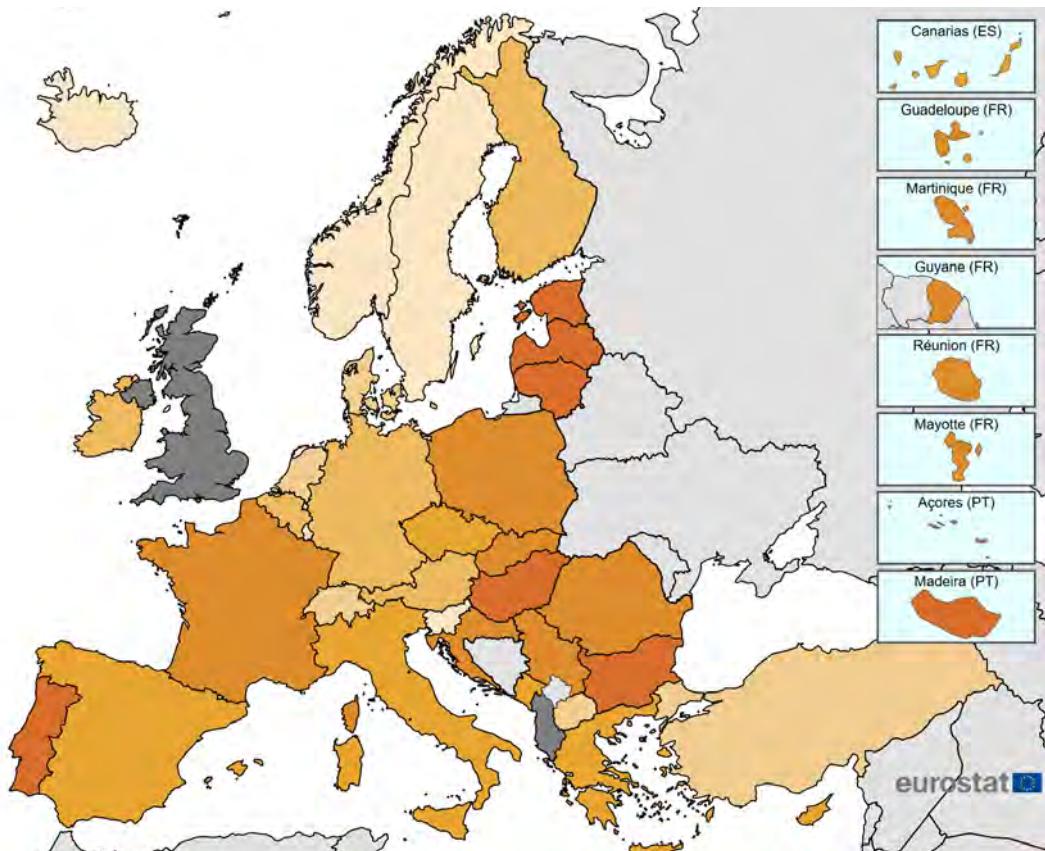
Figura 1: Saldo natural e migratório em Portugal, 2015 a 2024



Fonte: INE³

Entre 2015 e 2024, o crescimento da população residente em Portugal resultou essencialmente de um saldo migratório positivo, que compensou sistematicamente o saldo natural negativo.

Figura 2: Número de mulheres por cada 100 homens, 2024



No entanto, apesar do saldo migratório positivo e do maior peso de homens entre os imigrantes permanentes, Portugal, em 2024, era um dos países da UE27 com o menor número de homens por 100 mulheres, logo atrás da Letónia, Lituânia e Estónia.

Legenda:

- ≥ 88.6 a 99.47
- ≥ 99.47 a 101.93
- ≥ 101.93 a 103.2
- ≥ 103.2 a 104.47
- ≥ 104.47 a 106.97
- ≥ 106.97 a 115.5
- Dados não disponíveis

Fonte: Eurostat⁴

3 INE, Saldo migratório e Saldo Natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual; dados recolhidos a 20 de junho de 2025.

4 Eurostat, Population structure indicators at national level; dados consultados a 20 de junho de 2025.

ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Em 2024, continua a assistir-se à tendência de nascerem mais rapazes do que raparigas e de os homens predominarem nos grupos etários mais jovens, nomeadamente até aos 34 anos, onde a percentagem de homens é de 36,2% (mais 4,1 pontos percentuais do que a das mulheres). A partir dos 35 anos, a preponderância da população feminina é reforçada, sendo cada vez mais significativa à medida que a idade avança, chegando aos 65,2% no grupo etário dos 85 e mais anos.

No mesmo ano, a relação de masculinidade⁵ da população com 65 ou mais anos de idade é de 76,1 homens para 100 mulheres. A sobremortalidade da população masculina e a menor esperança de vida à nascença dos homens relativamente às mulheres ajudam a explicar estes resultados.

Tabela 3: População residente por grupo etário, 2024

Anos	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
0-04	427 463	4	220 086	4,3	207 377	3,7	48,5
05-09	455 507	4,2	233 624	4,5	221 883	4,0	48,7
10-14	476 519	4,4	243 599	4,7	232 920	4,2	48,9
15-19	527 160	4,9	268 162	5,2	258 998	4,6	49,1
20-24	570 891	5,3	289 623	5,6	281 268	5,0	49,3
25-29	592 964	5,5	302 498	5,9	290 466	5,2	49,0
30-34	610 414	5,7	308 727	6,0	301 687	5,4	49,4
35-39	627 948	5,8	311 627	6,1	316 321	5,6	50,4
40-44	724 210	6,7	352 567	6,9	371 643	6,6	51,3
45-49	814 504	7,6	392 447	7,6	422 057	7,5	51,8
50-54	802 104	7,5	382 410	7,4	419 694	7,5	52,3
55-59	755 290	7,1	355 426	6,9	399 864	7,1	52,9
60-64	749 317	7	349 270	6,8	400 047	7,1	53,4
65-69	695 772	6,5	321 825	6,3	373 947	6,7	53,7
70-74	625 336	5,8	284 282	5,5	341 054	6,1	54,5
75-79	531 945	4,9	233 561	4,5	298 384	5,3	56,1
80-84	373 735	3,5	155 373	3,0	218 362	3,9	58,4
85 ou mais	388 556	3,6	135 169	2,6	253 387	4,5	65,2
Total	10 749 635	100	5 140 276	100,0	5 609 359	100,0	52,2

Fonte: INE, Estimativas de População Residente⁶

5 INE, Indicadores demográficos. [Estimativas de população residente segundo a divisão administrativa correspondente à versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal em vigor à data dos Censos 2021 \(CAOP 2020\)](#) e à versão das NUTS (NUTS 2024) em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, disponível [aqui](#); dados consultados a 20 de junho de 2025.

6 INE, Estrutura etária da população residente, 2024; dados consultados em 20 de junho de 2025

FECUNDIDADE E PARENTALIDADE

Destaca-se, ao longo do tempo, uma tendência de diminuição do Índice Sintético de Fecundidade (ISF) que passou de 3 crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade) em 1970, para 1,4 crianças por mulher em 2024.

Chama-se particular atenção para o ano de 1982 onde, pela primeira vez, o ISF (2,08) passou para baixo do limiar de substituição de gerações (2,1) e para o ano de 1994 onde o ISF foi de 1,45 – valor abaixo de 1,5, que é considerado critico para a sustentabilidade de qualquer população. De notar que em 2016 o valor se situava em 1,3 filhos/as por mulher em idade fértil, valor apontado na literatura como o *lowest-low* (o valor mais baixo entre os baixos).

Tabela 4: Índice sintético de fecundidade, 1970 a 2024

Anos	Índice sintético de fecundidade (N.º)
2024	1,40
2016	1,36
1994	1,45
1982	2,08
1970	2,99

Fonte: INE, Estimativas de População Residente⁷

Mantem-se também a tendência do aumento da idade média das mulheres ao nascimento do primeiro/a filho/a, que em 2024 se situava nos cerca de 32 anos.

Tabela 5: Idade média das mulheres ao nascimento do 1.º filho, 2014 e 2024

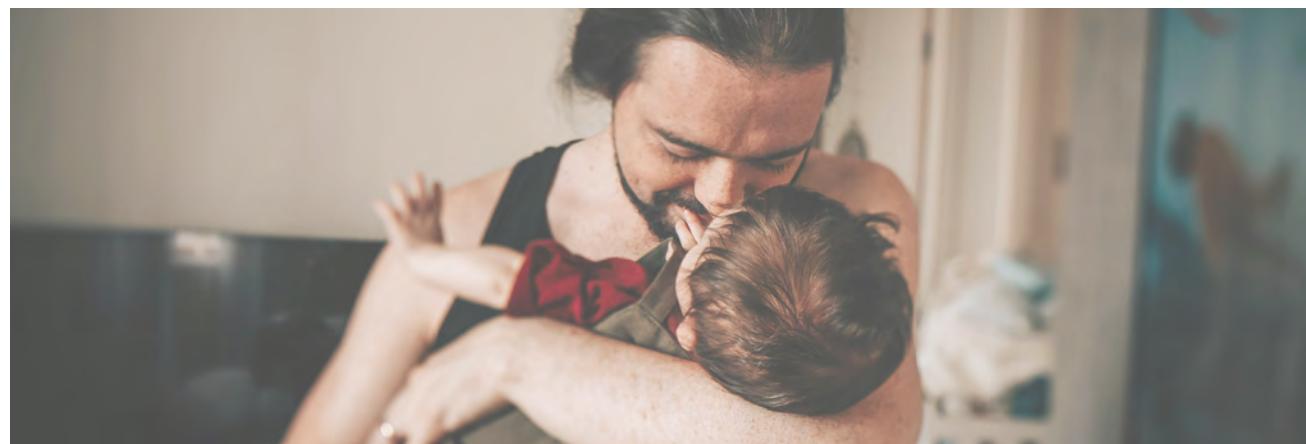
Anos	Idade média das mulheres ao nascimento do 1.º filho (anos)
2024	31,7
2014	29,2

Fonte: INE, Estimativas de População Residente⁸

ENVELHECIMENTO

O envelhecimento demográfico da população residente em Portugal, visível através da evolução do índice de envelhecimento, é transversal a todas as idades, verificando-se também na população em idade ativa: Em Portugal, o número de pessoas idosas ultrapassou o número de pessoas jovens pela primeira vez em 2000. Em 2024, por cada 100 jovens entre os 0 e os 14 anos, residiam em Portugal 192,4 pessoas idosas (com 65 e mais anos).

Fonte: INE, Estimativas de População Residente⁷



7 INE, Índice sintético de fecundidade (N.º) por Local de residência (NUTS - 2024); Anual; dados consultados em 20 de junho de 2025.

8 INE, População e indicadores demográficos, Portugal 2015-2024; dados consultados em 20 de junho de 2025.



Desde 2010 que o número de pessoas potencialmente a sair do mercado de trabalho (pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos) não é compensado pelo número de pessoas potencialmente a entrar no mercado de trabalho (pessoas entre os 20 e os 29 anos de idade): em 2024, por cada 100 pessoas potencialmente a sair do mercado de trabalho, apenas 77 estariam potencialmente a entrar no mercado de trabalho.

Tabela 6: Indicadores gerais de envelhecimento demográfico, 2024

Anos	Índice de envelhecimento (N.º)	Índice de renovação da população em idade ativa (N.º)
2024	192,4	77,4
2023	188,1	76,5
2022	184,4	75,8

Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente⁹

O número de pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa tem vindo a aumentar ao longo dos anos: em 2024, por cada 100 pessoas em idade ativa (entre os 15 e os 64 anos), residiam em Portugal cerca de 39 pessoas idosas (65 e mais anos). Em 2014 esse número era de 31.

Tabela 7: Evolução do índice de dependência de idosos, 2014 e 2024

Anos	Índice de dependência de idosos (N.º)
2024	38,6
2014	31,1

Fonte: INE¹⁰

CONCLUSÕES

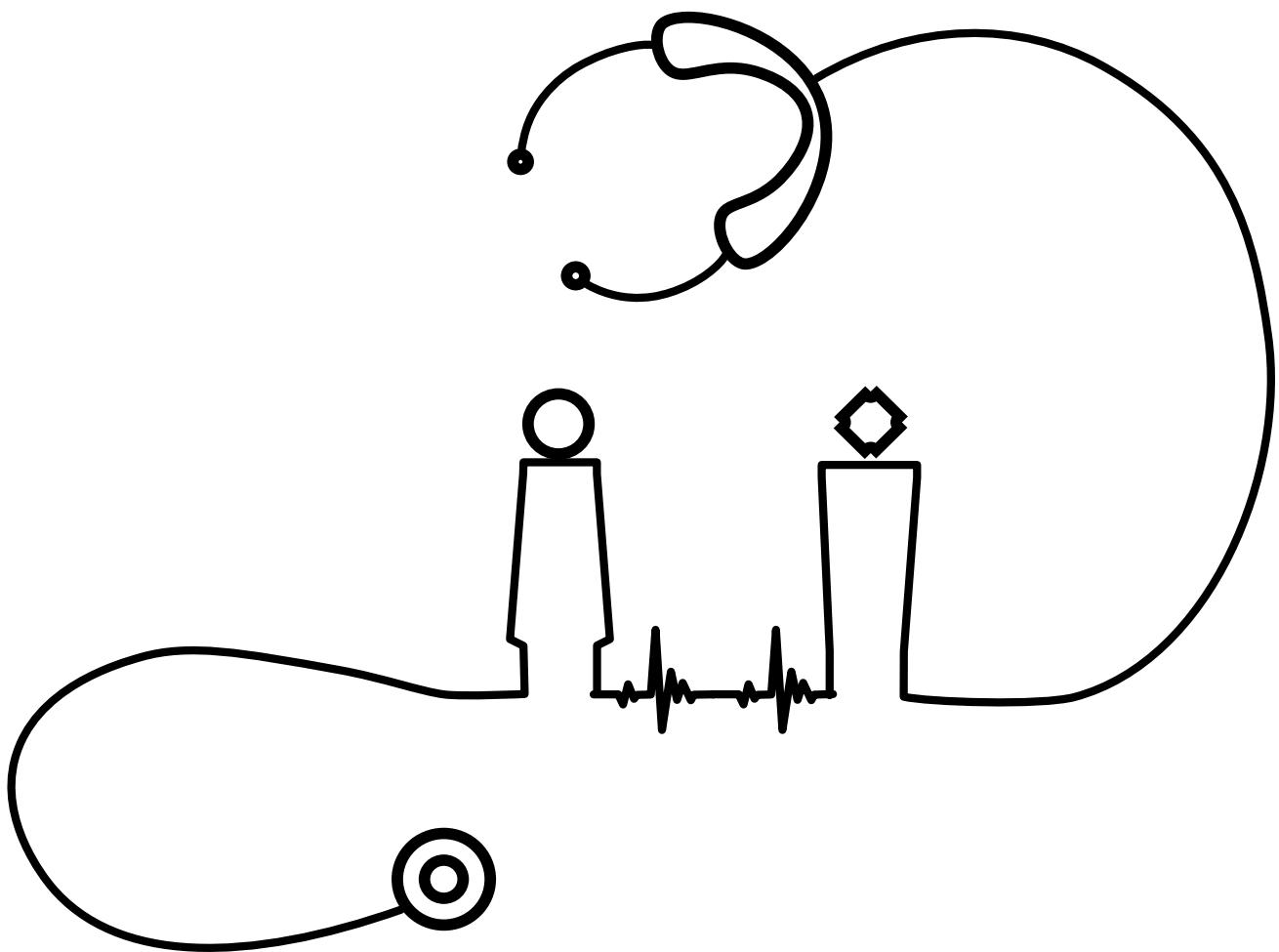
A população residente em Portugal apresenta três tendências: por um lado, tem vindo a aumentar, impulsionada pelo saldo migratório positivo; por outro lado continua a assistir-se à tendência de a população residente ser maioritariamente composta por mulheres. Finalmente, o aumento da esperança de vida associado a uma diminuição das taxas de fecundidade, traduz-se numa população cada vez mais envelhecida. Colocam-se, desta forma, algumas questões desafiantes, nomeadamente a sustentabilidade dos cuidados prestados às pessoas idosas sem ser à custa do trabalho levado a cabo, muitas vezes, pelas mulheres, no seio das suas famílias. Mudanças nas estruturas familiares, adiamento da maternidade e paternidade refletem novas dinâmicas sociais.

9 INE, Indicadores gerais de envelhecimento demográfico, 2024; dados consultados em 20 de junho de 2025.

10 INE, Evolução dos índices de dependência de jovens e de idosos, 2014 a 2024; dados consultados em 20 de junho de 2025.

2

SAÚDE



No artigo 64º, a Constituição da República portuguesa refere que todos/as têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover. No entanto, as relações de poder, as normas e estereótipos de género afetam de forma diferenciada a exposição e vulnerabilidade de mulheres e homens a certos riscos para a sua saúde física e mental.

Olhamos, por isso, neste capítulo, para as principais assimetrias no que diz respeito aos **determinantes de saúde**, ao **estado de saúde**, ao **acesso a cuidados de saúde** e, especificamente, observamos ainda o estado dos **direitos sexuais e reprodutivos** em Portugal.

DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) os determinantes sociais de saúde (DSS) – amplamente definidos como as condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, e o acesso das pessoas ao poder, dinheiro e recursos – têm uma influência muito significativa nas desigualdades em saúde. Esta secção visa apresentar dados relativamente à variável sexo como um importante determinante na saúde, já que este é um fator de relevo que impacta a saúde de mulheres e homens¹.

DIETA ALIMENTAR

A OMS refere que uma dieta saudável ajuda a proteger contra a desnutrição em todas as suas formas, bem como contra as doenças não transmissíveis (DNT) e identifica que uma dieta saudável deve incluir o consumo de pelo menos 5 porções por dia de frutas, vegetais e leguminosas.

Em Portugal, em 2019, são as mulheres que apresentavam uma maior frequência de consumo de legumes ou saladas (53,4%), excluindo sopas, batatas e sumos.

Tabela 1: População residente, por frequência do consumo de legumes ou saladas, 2019

Anos	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
2019	8 898 924	4 146 500	4 752 424	53,4

Fonte: INE²

1 Sen, Östlin e George, 2007 *apud* Gender Equality Index 2019: Work-life balance (EIGE).

2 INE, População residente com 15 e mais anos de idade (N.º) por Sexo e Frequência do consumo de legumes ou saladas (excluindo sopas, batatas e sumos); Quinquenal - INE, Inquérito nacional de saúde 2019; dados consultados a 03 de julho de 2025.

ATIVIDADE FÍSICA

Segundo a OMS, a prática de atividade física ajuda a prevenir e a controlar doenças cardíacas, diabetes tipo II e cancro (que causam quase três quartos das mortes em todo o mundo). Além disso, a prática de atividade física ajuda a reduzir os sintomas de depressão e ansiedade, a melhorar o funcionamento cognitivo, a aprendizagem e o bem-estar em geral. A OMS recomenda pelo menos 150 a 300 minutos de atividade moderada por semana e considera a inatividade física como um problema de saúde pública grave.

Em 2022, verifica-se que a proporção de homens que leva a cabo uma atividade desportiva³ e/ou que pratica exercício físico⁴ é sempre superior à das mulheres. No entanto, essa diferença é mais significativa no que diz respeito à prática desportiva, onde a assimetria entre eles e elas é de 8,4 pontos percentuais.

Tabela 2: Prática de atividade desportiva e/ou prática de exercício físico, 2022

Tipo de prática	Homens	Mulheres
	%	%
Prática de atividade desportiva	54,2	45,8
Prática de exercício físico	49,2	50,8

Fonte: INE, Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA)⁵

- 3 Considera-se prática de atividade desportiva toda a atividade que envolve esforço físico, com ou sem competição, efetuado nos tempos livres, como, por exemplo: correr, fazer caminhadas, ciclismo, BTT, esquiar, andar de patins ou de skate, fazer ginástica, fitness, desportos de água ou jogos de bola (INE, 2024 in *Desporto em Números*).
- 4 Considera-se como prática de exercício físico, o exercício efetuado nos tempos livres e cujo objetivo principal é a distração e ocupação do tempo, como: fazer passeios a pé, andar de bicicleta, dançar e fazer jardinagem (INE, 2024 in *Desporto em Números*).
- 5 INE, Proporção da população dos 18 aos 69 anos que praticou atividade desportiva e/ou exercício físico regularmente ou com alguma regularidade, (%), 2016 e 2022; dados consultados a 27 de junho de 2025.
- 6 INE, Proporção da população residente com 18 e mais anos com excesso de peso ou obesidade (%) por local de residência (NUTS - 2013), sexo e tipologia de áreas urbanas; quinquenal; dados consultados a 18 de junho de 2025.

EXCESSO DE PESO E OBESIDADE

A OMS define o excesso de peso e a obesidade como acúmulo anormal ou excessivo de gordura, o qual representa um risco para a saúde.

Em Portugal, observamos nesta dimensão:

- Um aumento da proporção da população com excesso de peso/obesidade, entre 2014 e 2019, que passou de 52,8% para 53,6%;
- Esse aumento deu-se tanto para homens (de 57,1% para 58,6%), como para mulheres (49% para 49,3%), sendo, no entanto, mais expressivo no caso deles;
- O excesso de peso e a obesidade afetam, proporcionalmente, mais os homens do que as mulheres, tanto em 2014 como em 2019;
- As assimetrias entre homens e mulheres têm vindo a acentuar-se: 8,1 pontos percentuais em 2014 para 9,3 pontos percentuais em 2019.

Tabela 3: Proporção da população com excesso de peso ou obesidade, 2014 e 2019

Anos	Total HM	Homens	Mulheres
	%	%	%
2019	53,6	58,6	49,3
2014	52,8	57,1	49

Fonte: INE⁶

CONSUMO DE TABACO

A OMS alerta para evidências que demonstram que a nicotina presente no tabaco é altamente viciante e o consumo de tabaco é um importante fator de risco para doenças cardiovasculares e respiratórias⁷.

Relativamente à condição perante o consumo de tabaco, Portugal apresenta uma dupla tendência entre 2014 e 2019:

- Uma diminuição da população residente com 15 e mais anos de idade que referem ser fumadoras (passou de 20% para 17%);
- Um aumento da população residente com 15 e mais anos de idade que referem ser não fumadoras (que passou de 79.9% para 82.5%).

Tabela 4: População residente com 15 e mais anos de idade, por condição perante o consumo de tabaco, 2014 e 2019

Anos	População portuguesa					
	Total		Fumadores		Não fumadores	
	N.º	N.º	%	N.º	%	
2019	8 898 924	1 510 503	17,0	7 343 224	82,5	
2014	8 884 581	1 780 494	20,0	7 099 577	79,9	

Fonte: INE⁸

Esta dupla tendência é acompanhada tanto por homens como por mulheres, embora seja de salientar que o número de mulheres não fumadoras é, nos anos analisados, sempre superior ao dos homens não fumadores e o número de homens fumadores é sempre superior ao das mulheres fumadoras.

Tabela 5: População residente com 15 e mais anos de idade, por condição perante o consumo de tabaco, 2014 e 2019

Anos	Homens		Mulheres			
	Fumadores	Não fumadores	Fumadoras		Não fumadoras	
	N.º	N.º	N.º	Taxa de feminização (%)	N.º	Taxa de feminização (%)
2019	991 702	3 127 323	518 801	34,3	4 215 901	57,4
2014	1 155 611	3 002 029	624 883	35,1	4 097 548	57,7

Fonte: INE⁹

7 A organização chama ainda a atenção para o facto de todos os anos, mais de 8 milhões de pessoas morrerem devido ao consumo de tabaco. O tabaco também pode ser mortal para pessoas não fumadoras. Segundo a OMS, a exposição ao fumo passivo tem sido implicada em desfechos adversos à saúde, causando 1,2 milhão de mortes anualmente, incluindo crianças. [OMS, Relatório da OMS sobre a epidemia mundial do tabaco, 2021: enfrentar os produtos novos e emergentes](#), publicado em 2023.

8 INE, População residente com 15 e mais anos de idade (N.º) por Sexo, Nível de escolaridade e Condição perante o consumo de tabaco; Quinquenal - INE, Inquérito nacional de saúde (série 2014); dados consultados a 1 de agosto de 2025; Nota: As estimativas apresentadas não contemplam as situações *não sabe/não responde*.

9 INE, População residente com 15 e mais anos de idade (N.º) por Sexo, Nível de escolaridade e Condição perante o consumo de tabaco; Quinquenal - INE, Inquérito nacional de saúde (série 2014); dados consultados a 1 de agosto de 2025; Nota: As estimativas apresentadas não contemplam as situações *não sabe/não responde*.

Quando comparamos Portugal com a média da UE, verifica-se que em Portugal a proporção total de pessoas que reportam fumar diariamente é inferior à média da UE e isto acontece tanto para homens como para mulheres.

Esta assimetria é mais significativa no que respeita às mulheres, já que em Portugal a proporção de mulheres que refere fumar diariamente é praticamente metade das mulheres que fumam diariamente na média da UE (7.2% versus 14.8%).

Tabela 6: Comparação entre Portugal e a média da UE relativamente à proporção de mulheres e homens que reportaram fumar diariamente, 2019

Região	Total HM	Homens	Mulheres
	%	%	%
UE	18,4	22,3	14,8
Portugal	11,5	16,4	7,2

Fonte: Eurostat¹⁰

CONSUMO DE ÁLCOOL

A OMS refere que o álcool e bebidas alcoólicas contêm etanol, uma substância psicoativa e tóxica com propriedades que causam dependência. O álcool tem sido amplamente utilizado em muitas culturas há séculos, mas está associado a riscos e danos significativos à saúde.

Em Portugal, relativamente ao consumo de bebidas alcoólicas, observa-se uma diminuição da população que referiu ter consumido bebidas alcoólicas nos 12 meses anteriores à entrevista. Esta tendência é acompanhada tanto por homens como por mulheres. No entanto, o número de mulheres que referem nunca ter consumido bebidas alcoólicas nos 12 meses anteriores à entrevista é, nos anos analisados, sempre significativamente superior ao dos homens, sendo, em 2019, a proporção de mulheres nessa situação de 73,2% relativamente a 26,8% dos homens.

Tabela 7: População residente por condição perante o consumo de bebidas alcoólicas nos 12 meses anteriores à entrevista, 2014 e 2019

Anos	Total	Total HM	Homens		Mulheres	
		Nunca consumiu 6 ou mais bebidas numa única ocasião	Nunca consumiu 6 ou mais bebidas numa única ocasião	Nunca consumiu 6 ou mais bebidas numa única ocasião	Nunca consumiu 6 ou mais bebidas numa única ocasião	Nunca consumiu 6 ou mais bebidas numa única ocasião
		N.º	N.º	%	N.º	%
2019	8 898 924	1 688 098	452 512	26,8	1 235 586	73,2
2014	8 884 581	2 125 979	611 506	28,8	1 514 473	71,2

Fonte: INE¹¹

10 Eurostat, *Daily smokers of cigarettes among persons aged 15 and over, 2019*; dados consultados a 18 de junho de 2025.

11 INE, População residente com 15 e mais anos de idade (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Condição perante o consumo de bebidas alcoólicas nos 12 meses anteriores à entrevista; Quinquenal; Inquérito nacional de saúde (série 2014); dados consultados a 7 de agosto de 2025; Nota: As estimativas apresentadas não contemplam as situações *não sabe/não responde*, assim como não contemplam as respostas *consumiu/não consumiu*.

Do total da população residente, 20,5% refere consumir bebidas alcoólicas diariamente, mas constatam-se assimetrias de género muito significativas: enquanto 33% dos homens refere consumir bebidas alcoólicas diariamente, apenas 9,7% das mulheres reportam essa situação.

A OMS alerta para não existirem níveis seguros de consumo de álcool, mesmo em pequenas doses, pelo que os homens em Portugal estão assim em maior situação de risco associado a condições do aparelho digestivo, como esófago e estômago, entre outras.

Tabela 8: Proporção da população residente que consome bebidas alcoólicas diariamente, 2019

Anos	Total HM	Homens	Mulheres
	%	%	%
2019	20,5	33	9,7

Fonte: INE¹²

ESTADO DE SAÚDE

A OMS define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade. O sexo dos indivíduos desempenha um papel específico tanto na incidência quanto na prevalência de patologias específicas, bem como no seu tratamento e impacto em termos de bem-estar e recuperação. Isso deve-se às inter-relações entre diferenças biológicas e fatores socioeconómicos, culturais e normas, papéis e estereótipos de género que afetam o comportamento de mulheres e homens relativamente à sua saúde. A compreensão da interação entre

sexo (biológico) e género (construção social) no desenvolvimento e gestão da saúde e da doença pode beneficiar tanto mulheres como homens em termos de prevenção, intervenção e resultados.

ESPERANÇA MÉDIA DE VIDA

A esperança média de vida à nascença, indicador global de saúde, tem progredido tanto para homens como para mulheres, embora seja tendencialmente superior no caso das mulheres, as quais, em média, atualmente, vivem cerca de 84 anos, enquanto os homens vivem em média cerca de 78 anos. Apesar de as mulheres poderem esperar viver à nascença, em média, mais 5 anos do que os homens; eles, aos 65 anos, podem esperar viver, em média, mais anos de vida saudável (Vide Tabela 10).

Tabela 9: Esperança de anos de vida à nascença, 2017 a 2023

Anos	Homens	Mulheres
	N.º	N.º
2021 - 2023	78,3	83,6
2020 - 2022	78,0	83,5
2019 - 2021	78,0	83,5
2018 - 2020	78,3	83,7
2017 - 2019	78,1	83,6

Fonte: INE¹³

Em Portugal, tanto mulheres como homens, vivem menos anos de vida saudável no que na média da UE, sendo essa assimetria maior entre as mulheres (7,3 versus 9,2 anos de vida saudável) do que entre os homens (8,6 versus 8,9 anos de vida saudável).

12 INE, Proporção da população residente com 15 e mais anos que consome bebidas alcoólicas diariamente (%) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Tipologia de áreas urbanas; Quinquenal - INE, Inquérito nacional de saúde (série 2014); dados consultados a 18 de julho de 2025.

13 INE, Esperança de vida à nascença total e por sexo (2017-2023); dados consultados a 18 de junho de 2025.

Em 2022, em Portugal, em média, um homem poderia esperar 8,6 anos de vida saudável aos 65, e uma mulher 7,3 anos.

Tabela 10: Anos de vida saudáveis aos 65 anos, na União Europeia e em Portugal, 2017 a 2022

UE27			Portugal		
Anos	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
	N.º		N.º		
2022	8,9	9,2	8,6	7,3	
2021	9,5	9,9	8,4	7,4	
2020	9,5	10,1	8,4	7,1	
2019	10,2	10,4	7,9	6,9	
2018	9,8	10	7,8	6,9	
2017	9,7	10	7,9	6,7	

Fonte: INE¹⁴

DOENÇAS CRÓNICAS E LIMITAÇÕES À ATIVIDADE

A tendência nos últimos 20 anos indica-nos que a proporção da população residente com 16 e mais anos que refere ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado tem aumentado, tendência acompanhada tanto por homens (mais 10.4 pontos percentuais) como por mulheres (9.9 pontos percentuais).

Em 2024, 38,2% dos homens e 45,9% das mulheres reportam ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado. Observamos que em ambos os sexos esta condição é mais prevalente na faixa etária acima dos 65 anos, mas observamos também que a proporção de mulheres que reporta doença crónica ou problema prolongado é, em todos os anos analisados e para todos os grupos etários, superior à dos homens.

Tabela 11: Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade que referiu ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado, por grupo etário, 2004, 2014 e 2024

Anos	Total HM			Homens			Mulheres		
	Total	16 - 64	65+	Total	16 - 64	65+	Total	16 - 64	65+
		%	%		%	%		%	
2024	42,3	32,2	68,1	38,2	28,6	66,2	45,9	35,6	69,6
2014	40,3	30,8	70,3	35,6	27,5	65,3	44,5	33,8	73,8
2004	32,1	23,9	63,4	27,8	21,2	57,5	36	26,6	67,6

Fonte: INE¹⁵

14 INE, Anos de vida saudáveis aos 65 anos por sexo (2017-2022); dados consultados a 6 de junho de 2025.

15 INE, Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade com doença crónica ou problemas de saúde prolongado (%) por Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Inquérito às condições de vida e rendimento; dados consultados a 18 de julho de 2025.

Apesar de, em Portugal, nos últimos 20 anos, uma maior proporção da população referir ter alguma doença crónica ou problema prolongado de saúde, verifica-se, que no mesmo período, a proporção da população que refere ter algum grau de limitação (severo ou não) na realização de atividades tem diminuído (de 35,2%, em 2004 para 28,7%, em 2024). Esta diminuição é mais expressiva no que toca à limitação severa que passou de 12,9% em 2004, para 5,5%, menos de metade, em 2024.

No que respeita às dinâmicas de género, verifica-se que em todos os anos analisados e em todos os grupos etários, as mulheres reportam mais do que os homens sentirem limitação (severa ou não) que limitam as suas atividades e os homens reportam mais do que elas não se sentirem limitados.

Em 2024, 23,8% dos homens referiram sentirem-se limitados nas atividades versus 33,1% de mulheres que referiram encontrar-se na mesma situação (diferença de 9,3 pontos percentuais). Em 2004 essa assimetria era de 11,1 pontos percentuais.

Tabela 12: Distribuição da população residente segundo a limitação na realização de atividades, por grupo etário, 2004, 2014 e 2024

Anos	Grau de limitação	Total HM			Homens			Mulheres		
		Total	16-64	65+	Total	16-64	65+	Total	16-64	65+
		%	%	%	%	%	%	%	%	%
2024	Severamente limitado	5,5	2,4	13,4	4,6	2,3	11,5	6,3	2,6	14,8
	Limitado, mas não severamente	23,2	15,7	42,4	19,2	13	37,3	26,8	18,4	46,3
	Nada limitado	71,3	81,8	44,3	76,2	84,8	51,2	66,9	79	39
2014	Severamente limitado	9,2	5,2	22,4	7,7	4,7	19,1	10,6	5,6	24,6
	Limitado, mas não severamente	26	19,9	45,6	21,9	16,9	40,9	29,5	22,8	48,9
	Nada limitado	64,8	74,9	32,1	70,5	78,5	39,9	59,9	71,6	26,5
2004	Severamente limitado	12,9	7,7	33,7	10,7	6,6	29,5	15	8,7	36,7
	Limitado, mas não severamente	22,3	17,3	41,9	18,7	14,4	38,8	25,5	20,1	44,2
	Nada limitado	64,8	75	24,4	70,6	79	31,7	59,5	71,2	19,1

Fonte: INE¹⁶

¹⁶ INE, Distribuição da população residente com 16 e mais anos de idade (%) por Sexo, Grupo etário e Limitação na realização de atividades devido a problema de saúde; Anual - INE, Inquérito às condições de vida e rendimento; dados consultados a 18 de julho de 2025.

AUTOAPRECIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE

A autoapreciação de saúde, conforme definida pela OMS, refere-se à avaliação subjetiva de um indivíduo sobre seu próprio estado de saúde, o qual influencia não apenas como o indivíduo se sente, mas influencia também os seus comportamentos relacionados ao cuidado e à prevenção, constituindo-se uma componente fundamental na compreensão e na promoção da saúde global.

Verifica-se ainda que, entre 2004 e 2024, a proporção de mulheres e de homens que perceciona o seu estado de saúde como muito bom ou bom tem vindo a aumentar e tem diminuído a proporção de pessoas que perceciona o seu estado de saúde como muito mau ou mau.

Observa-se ainda que a maioria das mulheres e dos homens considera a sua saúde como muito boa ou boa (53,6%) e em todos os anos analisados e em todos os grupos etários, a proporção de homens que autoperceciona a sua saúde como muito boa ou boa é sempre superior à das mulheres.

Por outro lado, a proporção de mulheres e homens que relatam um estado de saúde mau ou muito mau é baixa (12%), mas, em todos os anos analisados e em todos os grupos etários, a proporção de mulheres que autoperceciona o seu estado de saúde como muito mau ou mau é sempre superior ao dos homens.

Em 2024, em média, um em cada 10 homens (10,1%) e uma em cada 8 mulheres (13,8%) percecionaram como muito mau ou mau o seu estado de saúde, sendo que esses valores aumentam significativamente no escalão etário dos 65 e mais anos onde em média um em cada 5 homens (25%) e quase uma em cada 3 mulheres (30,2%) tem essa autoapreciação.

Tabela 13: Distribuição da população residente segundo a autoapreciação do estado de saúde, por grupo etário em Portugal, 2004, 2014 e 2024

Anos	Estado de saúde	Total HM			Homens			Mulheres		
		Total	16-64	65+	Total	16-64	65+	Total	16-64	65+
		%			%			%		
2024	Muito Bom ou Bom	53,6	67,1	19,1	57,6	70,2	21,1	50	64,1	17,6
	Muito Mau ou Mau	12	5,8	27,9	10,1	5	25	13,8	6,7	30,2
2014	Muito Bom ou Bom	46	56,9	10,8	50,6	60,1	14,5	42	53,9	8,2
	Muito Mau ou Mau	18,3	10,2	44,6	14,5	8,9	36	21,6	11,4	50,7
2004	Muito Bom ou Bom	45,4	54,9	8,3	50,8	59,4	10,8	40,5	50,4	6,5
	Muito Mau ou Mau	21,1	12,4	55,7	16,5	9,8	47,7	25,3	14,8	61,5

Fonte: INE¹⁷

17 INE, Distribuição da população residente com 16 e mais anos segundo a autoapreciação do estado de saúde, por sexo e grupo etário, por nível de escolaridade e por condição perante o trabalho, Portugal, 2004-2024 (%); Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR); dados consultados a 21 de julho de 2025. Nota: As estimativas apresentadas não contemplam as situações não sabe / não responde nem as pessoas que autoapreciam o seu estado de saúde como razoável.

ÓBITOS E CAUSAS DE MORTE

Em 2023, morreram no país 118 947 pessoas. As mortes por **doenças do aparelho circulatório** e por **tumores malignos** representaram 49,2% do total de óbitos de residentes em 2023.

Entre as doenças do aparelho circulatório, a principal causa de morte está nas doenças cerebro-vasculares – também designadas por acidentes vasculares cerebrais (AVC) – com 9 177 óbitos, representando 7,8% do total de óbitos de residentes. Seguidamente, a segunda maior causa de morte está nas doenças isquémicas do coração, que representam 5,4% do total de óbitos de residentes (6 414 óbitos).

No conjunto dos tumores malignos, destacaram-se 4 490 mortes provocadas por tumores malignos da traqueia, brônquios e pulmão, que representaram 3,8% do total de mortes de residentes. Os tumores malignos do cólon, reto e ânus representaram 3,1% da mortalidade em 2023, com 3 639 óbitos.

As principais causas de morte entre homens são tumores malignos (16 567), doenças do aparelho circulatório (13 698) e doenças do aparelho respiratório (6 820).

Entre mulheres, são as doenças do aparelho circulatório que lideram (com 16 361 óbitos) as principais causas de morte, seguidas por tumores malignos (11 599) e depois por doenças do aparelho respiratório (6 290).

SAÚDE MENTAL

A OMS considera a saúde mental como uma componente essencial da saúde em geral.

Em 2019, as mulheres tenderam a reportar ter procurado, nos 12 meses anteriores à entrevista, mais consultas com profissionais de psicologia, psicoterapeutas ou psiquiatras do que os homens (53,4% versus 46,6%, respetivamente).

Tabela 14: Consulta com psicólogo, psicoterapeuta ou psiquiatra nos 12 meses anteriores à entrevista, 2019

Anos	Total HM		Homens		Mulheres	
	N.º		N.º		N.º	Taxa de feminização (%)
2019	8 898 924		4 146 500		4 752 424	53,4

Fonte: INE¹⁸

¹⁸ INE, População residente com 15 e mais anos de idade (N.º) por Sexo, Condição perante o trabalho e Consulta com psicólogo, psicoterapeuta ou psiquiatra nos 12 meses anteriores à entrevista (Sim/ Não); Quinquenal - INE, Inquérito nacional de saúde (série 2014); dados consultados a 06 de junho de 2025.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

No acesso a cuidados de saúde, observamos a forma como se tem garantido o estado de saúde, como se pode prevenir a doença e promover a recuperação.

Em 2019, as mulheres referem ter procurado mais consultas do que os homens, quer de medicina geral e familiar, quer consultas de especialidade.

Tabela 15: Consultou um médico nos 12 meses anteriores à entrevista, por tipo de consulta médica, 2019

Anos	Total HM		Homens		Mulheres		
	Medicina geral e familiar	Outra especialidade	Medicina geral e familiar	Outra especialidade	Medicina geral e familiar	Outra especialidade	
2019	N.º		N.º		N.º	Taxa de feminização (%)	N.º
	6 688 899	4 401 442	2 907 965	1 851 269	3 780 934	56,5	2 550 173
							57,9

Fonte: INE¹⁹

Em 2019, também foram as mulheres quem mais referiu ter necessitado de internamento hospitalar nos 12 meses anteriores à entrevista (58,5%).

Tabela 16: Internamento em hospital nos 12 meses anteriores à entrevista, 2019

Anos	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º		N.º		N.º		
2019		813 320		337 666		475 654	58,5

Fonte: INE²⁰

No mesmo período, 378 425 mais mulheres do que homens referiram ter procurado cuidados de saúde em ambiente hospitalar.

Tabela 17: Foi ao hospital para cuidados de saúde nos 12 meses anteriores à entrevista, 2019

Anos	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º		N.º		N.º		
2019		3 419 591		1 520 583		1 899 008	55,5

Fonte: INE²¹

19 INE, População residente com 15 e mais anos de idade que consultou um médico nos 12 meses anteriores à entrevista (N.º) por Sexo, Nível de escolaridade, Tipo de consulta médica e Escalão de consultas médicas nas 4 semanas anteriores à entrevista; Quinquenal - INE, Inquérito nacional de saúde (série 2014); dados consultados a 18 de junho de 2025

20 INE, População residente com 15 e mais anos de idade com internamento em hospital nos 12 meses anteriores à entrevista (N.º) por Sexo, Condição perante o trabalho e Escalão do total de dias de internamento; Quinquenal; dados consultados a 18 de junho de 2025.

21 INE, População residente com 15 e mais anos de idade que foi ao hospital para cuidados de saúde nos 12 meses anteriores à entrevista (N.º) por Sexo, Grupo etário e Escalão do total de idas ao hospital; Quinquenal; dados consultados a 18 de junho de 2025.

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

A saúde sexual e reprodutiva das mulheres está relacionada a múltiplos direitos humanos, incluindo o direito à vida, o direito à saúde, o direito à privacidade, o direito à educação e a proibição da discriminação. O Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) indicam claramente que o direito das mulheres à saúde inclui a sua saúde sexual e reprodutiva²².

MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL

A descida das taxas de mortalidade materno-infantil representa uma das áreas em saúde em que os ganhos foram mais significativos.

Em 1960 morriam por complicações relacionadas com a gravidez e o parto²³ cerca de 115 mulheres por cada 100 mil nascimentos (nados-vivos). Desde essa altura a taxa de mortalidade materna diminuiu muito significativamente passando, em 2023, para cerca de 10 mulheres que morrem devido à gravidez ou parto por 100 mil nados vivos. No entanto, chama-se a atenção que, nos anos analisados, este valor já tinha sido atingido na década de 90 do século passado, tendo o valor mais baixo sido atingido no ano 2000, onde apenas morriam destas complicações cerca de 2 mulheres (em cada 100 mil nascimentos).

Tabela 18: Taxa de mortalidade materna por 100 000 nados-vivos, 1960 a 2023

Anos	Total N.º
2023	10,5
2022	13,1
2021	8,8
2020	20,1
2010	7,9
2000	2,5
1990	10,3
1980	19 ²⁴
1970	73,4
1960	115,5

Fonte: INE²⁵

22 De destacar que em 2025 assistimos, em Portugal, à aprovação da Lei n.º 32/2025, de 27 de março, que alterou o Código do Trabalho para permitir à “trabalhadora que sofra de dores graves e incapacitantes provocadas por endometriose ou por adenomiose durante o período menstrual tenham direito a faltar justificadamente ao trabalho, sem perda de qualquer direito, incluindo retribuição, até três dias consecutivos por cada mês de prestação de trabalho.” A lei prevê ainda um regime de comparticipação de medicamentos destinados ao tratamento e alívio de sintomas a partir do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

23 Ou até 42 dias após o parto, por qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou seu tratamento, excluindo causas accidentais ou incidentais.

24 Quebra de série: ocorre quando há uma mudança na forma como uma variável estatística é definida ou observada ao longo do tempo. Essa mudança pode afetar a comparabilidade dos dados ao longo da série temporal, exigindo atenção especial ao analisar a evolução da variável (INE).

25 INE, Taxa de mortalidade materna por 100 000 nados-vivos (N.º); Anual; dados consultados a 19 de junho de 2025.

A taxa de mortalidade infantil passou de 77,5, em 1960 para 3 crianças que morrem com menos de um ano de idade, por mil nascimentos, em 2024. No entanto, chama-se a atenção que, nos anos analisados, o valor mais baixo situou-se em 2,4 crianças falecidas (por mil nascimentos), em 2020, tendo, nesse ano, morrido 206 crianças antes de completarem um ano de idade. Desde essa altura assistiu-se a um aumento das crianças que morrem com menos de um ano de idade por cada 1000 nascimentos. Em 2024, morreram, em Portugal, 255 crianças antes de completarem um ano de idade.

Tabela 19: Taxa de mortalidade infantil, 1960 a 2024

anos	Total (%)
2024	3
2020	2,4
2015	2,9
2010	2,5
2005	3,5
2000	5,6
1995	7,4
1990	10,9
1985	17,5
1980	24,2
1975	38,9
1970	55,5
1960	77,5

Fonte: INE²⁶

INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

A importância da Interrupção Voluntária da Gravidez baseia-se no reconhecimento, ao abrigo do direito e das normas internacionais, de que a capacidade de controlar a própria reprodução e de decidir se e quando ter filhos/as é essencial para a plena realização dos direitos humanos das mulheres.

Em Portugal, após a revisão do art.º 142.º do Código Penal operada pela Lei n.º 16/2007, de 17 de abril²⁷, passou a considerar-se a interrupção da gravidez não punível se efetuada por médico/a, ou sob a sua direção, em estabelecimento de saúde oficial ou oficialmente reconhecido e com o consentimento da mulher grávida, quando:

- Constituir o único meio de remover perigo de morte ou de grave e irreversível lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida;
- Se mostrar indicada para evitar perigo de morte ou de grave e duradoura lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida e for realizada nas primeiras 12 semanas de gravidez;

26 INE, Taxa de mortalidade infantil (%) por Sexo; Anual - INE, Indicadores demográficos; dados consultados a 19 de junho de 2025.

27 Diário da República, [Lei n.º 16/2007, de 17 de abril](#).

- Houver seguros motivos para prever que o nascituro virá a sofrer, de forma incurável, de grave doença ou malformação congénita, e for realizada nas primeiras 24 semanas de gravidez, excecionando-se as situações de fetos inviáveis, caso em que a interrupção poderá ser praticada a todo o tempo;
- A gravidez tenha resultado de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual e a interrupção for realizada nas primeiras 16 semanas.
- For realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.

Em Portugal, em 2008, após a entrada em vigor da Lei, foram efetuadas 18 014 IG por opção da mulher²⁸. Em 2024 esse número foi de 17 807.

Tabela 20: Total de Interrupções Voluntárias da gravidez (IVG) e Interrupções da Gravidez (IG) por opção da mulher em Portugal, 2008 a 2024

Anos	Total de IVG	Número de IG realizadas por opção da mulher nas 10 primeiras semanas de gestação	Percentagem de IG por opção da mulher no total de IVG
		N.º	%
2024	Sem dados	17 807	
2023	17 124	16 559	96,7
2022	16 202	15 616	96,4
2021	14 158	13 608	96,1
2020	14 620	14 029	96
2019	15 009	14 364	95,7
2018	14 705	14 034	95,4
2017	15 492	14 899	96,2
2016	15 959	15 416	96,6
2015	16 652	16 028	96,3
2014	16 762	16 180	96,5
2013	18 281	17 728	97
2012	19 156	18 615	97,2
2011	20 480	19 921	97,3
2010	20 137	19 560	97,1
2009	19 848	19 222	96,9
2008	18 607	18 014	96,8

Fonte:DGS/ERS²⁹

28 Segundo o relatório da ERS, em 2024 cerca de 40,9% de todas as IVG foram realizadas em unidades de Cuidados de Saúde Primários (CSP), enquanto 38,0% foram realizadas num Hospital Público. Em média, as IVG foram realizadas às 7,4 semanas de gestação, na sua maioria (97,7%) com recurso a método medicamentoso. O tempo médio de espera entre o pedido de marcação e a realização de consulta prévia foi de 2,8 dias – inferior aos cinco dias legalmente definidos. Já o tempo médio entre a consulta prévia e a realização da interrupção da gravidez fixou-se nos 6,7 dias.

29 DGS/ERS, Interrupções voluntárias da gravidez, total e Interrupção da Gravidez por opção da mulher (dados entre 2008-2017 consultados no documento “Relatório dos Registos das Interrupções da Gravidez, 2018”, DGS; dados entre 2018 e 2021 consultados no relatório “Acesso a Interrupção Voluntária da Gravidez no Serviço Nacional de Saúde”, ERS publicado em setembro de 2023 – dados apenas disponíveis para Portugal Continental; dados

Dados do *European Parliament Forum* mostram que Portugal é um dos países da UE com o tempo mais curto para a realização a IVG.

Tabela 21: Limite legal de tempo de gestação, em semanas, para IVG na UE27, 2021

Estados-Membros	Limite legal
Alemanha	13 a 18 semanas
Áustria	13 a 18 semanas
Bélgica	13 a 18 semanas
Bulgária	10 a 12 semanas
Chéquia	10 a 12 semanas
Chipre	10 a 12 semanas
Croácia	0 a 10 semanas
Dinamarca	10 a 12 semanas
Eslováquia	10 a 12 semanas
Eslovénia	0 a 10 semanas
Espanha	13 a 18 semanas
Estónia	10 a 12 semanas
Finlândia	10 a 12 semanas
França	13 a 18 semanas
Grécia	10 a 12 semanas
Hungria	10 a 12 semanas
Irlanda	10 a 12 semanas
Itália	10 a 12 semanas
Letónia	10 a 12 semanas
Lituânia	10 a 12 semanas
Luxemburgo	13 a 18 semanas
Malta	Apenas quando a vida da mulher está em risco
Países Baixos	18 a 24 semanas
Polónia	Apenas quando a vida da mulher está em risco; ou quando foi vítima de violência sexual
Portugal	0 a 10 semanas
Roménia	13 a 18 semanas
Suécia	18 a 24 semanas

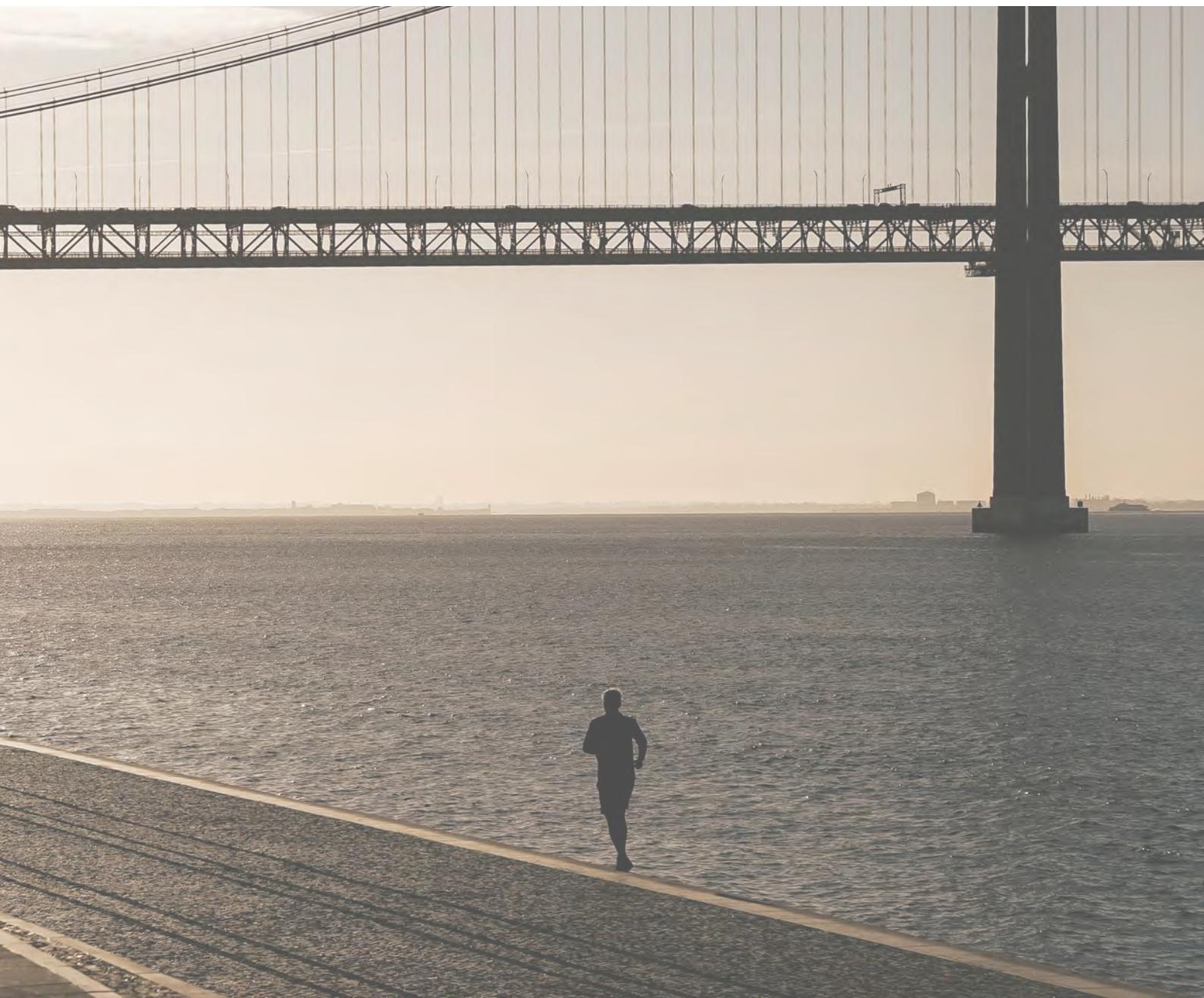
Fonte: European Parliament Forum³⁰

entre 2022 e 2024 consultados no relatório “[Acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez no Serviço Nacional de Saúde entre 2022 e 2024](#)”, ERS, publicado em maio de 2025 e no documento “[Relatório de Análise dos Registos das Interrupções da Gravidez, 2023](#)”, DGS, publicado em dezembro de 2024); dados consultados a 21 de julho de 2025.

30 EPF-IPPF EN, [European Abortion Policies Atlas](#); dados consultados a 21 de julho de 2025.

CONCLUSÕES

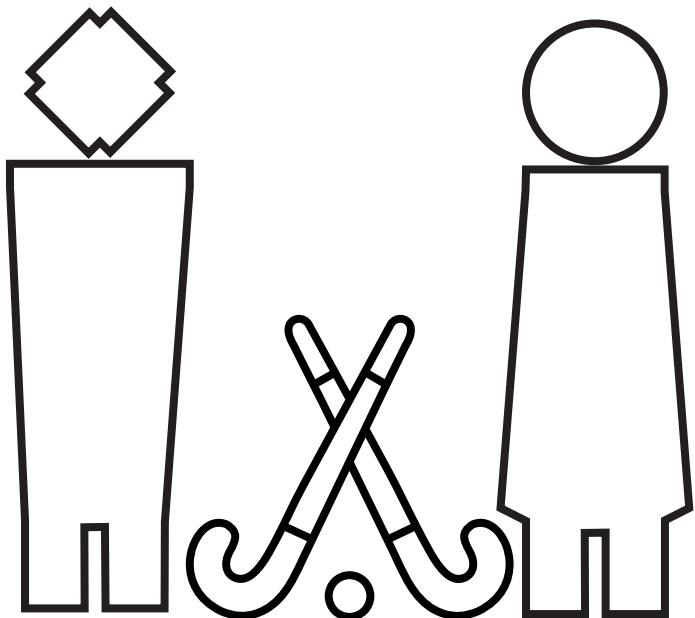
Podemos observar que as mulheres demonstram uma maior adesão a hábitos de vida saudáveis e recorrem com maior frequência aos serviços de saúde, embora relatem uma percepção menos favorável do seu estado de saúde e apresentem maior prevalência de doenças crónicas e determinados tipos de cancro. Por outro lado, os homens evidenciam níveis superiores de excesso de peso, consumo de tabaco e álcool, apesar da redução observada nestes comportamentos. Enquanto a esperança média de vida é superior nas mulheres, os homens apresentam maior número de anos de vida saudável após os 65 anos. No domínio dos direitos sexuais e reprodutivos, sublinha-se como positiva a inclusão da interrupção voluntária da gravidez nos cuidados prestados pelo SNS, após a revisão do art.º 142.º do Código Penal operada pela Lei n.º 16/2007, de 17 de abril³¹.



31 Diário da República, Lei n.º 16/2007, de 17 de abril.

3

DESPORTO



DESPORTO

O desporto representa um setor amplo e em constante expansão dentro da economia, contribuindo de forma significativa para o crescimento económico e para a criação de emprego. O desporto pode ser encarado sob duas perspetivas distintas: como prática profissional e como atividade de lazer. O desporto enquanto prática profissional torna particularmente evidente como os fatores económicos assumem um papel central. Contudo, esta centralidade também se manifesta na indústria do desporto e do lazer, que abrange diversas áreas como a recreação, a saúde e o fitness, as atividades ao ar livre e os jogos.

Paralelamente, o desporto constitui um fenómeno social e cultural, no qual a construção social da feminilidade e da masculinidade influencia profundamente os comportamentos. Essa influência manifesta-se desde a participação e representação em determinadas modalidades até à ocupação de cargos de liderança e decisão no setor desportivo.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

De 2016 para 2022 assistiu-se a um aumento da proporção de pessoas (entre os 18 e os 69 anos) que praticaram alguma atividade desportiva, passando de 36% para 45,2%, sendo que em ambos os anos analisados a proporção de homens é sempre superior à das mulheres.

Esse aumento deu-se tanto para homens (de 40,6% para 50,4%) como para as mulheres (de 31,7% para 40,2%), sendo, no entanto, mais acentuado entre eles (mais 9,8 pontos percentuais) do que entre elas (8,5 pontos percentuais).

Salienta-se, no entanto que a assimetria entre mulheres e homens aumentou: em 2016 era de 8,9 pontos percentuais e em 2022 passou para 10,2 pontos percentuais.

Tabela 1: Proporção de indivíduos com idade entre os 18 e os 69 anos que praticaram alguma atividade desportiva, 2016 e 2022

Anos	Total HM	Homens	Mulheres
	%	%	%
2022	45,2	50,4	40,2
2016	36	40,6	31,7

Fonte: INE¹

Entre 2014 e 2024 observa-se um aumento do emprego desportivo, salientando-se três aspetos:

- O aumento do emprego desportivo passou de 32,7 mil pessoas, em 2014, para 52,5 mil pessoas, em 2024, o que representa um aumento de quase 20 mil pessoas a trabalhar neste setor;
- Esse aumento deu-se para ambos os sexos, mas foi mais expressivo no caso dos homens (quase mais 15 mil homens e apenas mais cerca de 5 mil mulheres);
- Apesar desse aumento em 2024, as mulheres apenas atingiram a mesma empregabilidade que se observava em homens em 2014;

¹ INE, Proporção de indivíduos com idade entre os 18 e os 69 anos que praticaram alguma atividade desportiva (%) por Sexo e Frequência de prática desportiva; Sexenal; Inquérito à educação e formação de adultos; nota(s): por questões de arredondamento e situações de não respostas, os totais podem não corresponder à soma das parcelas; dados consultados a 15 de Julho de 2025.

- Apesar de numa década o número de mulheres ter aumentado, a taxa de feminização no total de pessoas empregadas neste setor diminuiu, passando de 42,2%, em 2014, para 36%, em 2024;
- Nos anos analisados o emprego desportivo é sempre superior entre os homens do que entre as mulheres.

Relativamente ao ano de 2024, verifica-se que o emprego desportivo abrangeu 52,5 mil pessoas, representando um aumento de 60,5% relativamente a 2014.

Tabela 2: Emprego desportivo, 2014-2024

Total HM	Total HM N.º (milhares)	Homens		Mulheres	
		N.º (milhares)	N.º (milhares)	N.º (milhares)	Taxa de feminização (%)
2024	52,5		33,6	18,9	36
2019	39		22,5	16,4	42,1
2014	32,7		18,9	13,8	42,2

Fonte: INE²

Em 2023, estavam inscritos nas Federações Desportiva mais de 773 mil praticantes, mais de 26 mil treinadores, mais de 18 mil árbitros e mais de mil agentes desportivos de alto rendimento. Os homens estão esmagadoramente sobre representados em todas estas categorias, especialmente entre os treinadores e os árbitros, onde representam, respetivamente, quase 86% e 73% das pessoas que desempenham essa função.

Relativamente aos títulos profissionais, verifica-se que praticamente 4 em cada 5 títulos são atribuídos a homens (78,1%).

Tabela 3: Praticantes, treinadores, árbitros e agentes desportivos de alto rendimento, inscritos nas Federações Desportivas, 2023

Ocupação	Total HM N.º	Homens		Mulheres	
		%	%	%	%
Praticantes	773 845		68,5		31,5
Treinadores	26 044		85,9		14,1
Árbitro	18 108		72,4		27,6
Agentes desportivos de alto rendimento	1 034		65,6		34,4
Títulos profissionais emitidos	7 801		78,1		21,9
Técnico de exercício físico	2 025		69,6		30,4
Diretor técnico	650		68		32

Fonte: INE³

2 INE, Emprego desportivo (Série 2021 - N.º) por Sexo; Anual - INE, Inquérito ao emprego (Séries - 2021); dados consultados a 30 de junho de 2025.

3 INE (2023) [Desporto em Números](#), publicado a 5 de abril de 2024..

Relativamente às modalidades com maior número de praticantes inscritos nas federações desportivas, os dados indicam que, tendencialmente, homens e mulheres optam por atividades distintas.

Em 2023 os desportos que tinham mais praticantes inscritos nas Federações Desportivas eram o futebol, onde os homens se encontram sobre representados (cerca de 93%) e a natação, onde as mulheres se encontram em maioria (55,2%).

A taxa de feminização também é elevada na ginástica (88,2%) e no voleibol (56%), embora corresponda a um universo mais reduzido.

Tabela 4: Praticantes inscritos nas Federações Desportivas, por modalidade desportiva, 2023

Modalidade	Total	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º (milhares)	N.º (milhares)	N.º (milhares)	
Futebol	215,1	199,9	15,2	7,0
Natação	103,5	46,3	57,2	55,2
Voleibol	59,2	26	33,2	56,0
Andebol	48,6	29,5	19,1	39,3
Basquetebol	30,8	20,5	10,3	33,4
Ginástica	23	2,7	20,3	88,2
Atletismo	21,9	13,3	8,6	39,2

Fonte: IPDJ⁴

Entre 2011 e 2022 podemos constatar que a proporção de pessoas que assistiram a eventos desportivos diminuiu de 36,8% para 33,1%.

Essa diminuição deu-se tanto entre os homens (menos 6,9 pontos percentuais), como entre as mulheres (menos 0,8 pontos percentuais), embora tenha sido mais expressiva a descida entre os homens.

Em 2011, a assimetria entre mulheres e homens era de 24,4 pontos percentuais e, em 2024, essa assimetria diminuiu para 18,3 pontos percentuais. Esta descida é resultado não de uma maior participação das mulheres em eventos desportivos, mas de uma redução significativa do número de homens que assistem a esses eventos.

Tabela 5: Proporção de indivíduos que assistiram a eventos desportivos ao vivo, 2011, 2016 e 2022

Anos	Total HM	Homens	Mulheres
	%	%	%
2022	33,1	42,5	24,2
2016	42,5	55,1	30,9
2011	36,8	49,4	25

Fonte: INE⁵

4 Instituto Português do Desporto e Juventude, Praticantes inscritos nas Federações Desportivas (milhares), por modalidade desportiva, 2023; dados recolhidos a 27 de junho de 2025.

5 INE, Proporção de indivíduos com idade entre os 18 e os 69 anos que assistiram a eventos desportivos ao vivo (%) por Sexo e Frequência de assistência; Sexenal - INE, Inquérito à educação e formação de adultos; dados consultados a 21 de julho de 2025.

LIDERANÇA E DECISÃO

Na área do desporto, os maiores corpos de liderança desportiva incluem Federações Desportivas, Comités Nacionais e Ministérios ou corpos políticos.

Nas Federações Desportivas Nacionais existe uma evidenciada assimetria nas estruturas dirigentes, particularmente nos cargos de presidência. Na média da UE27, apenas uma mulher em cada oito pessoas (12%) é presidente em Federações Desportivas, um valor bastante baixo. Em Portugal, 100% dos cargos de presidência são ocupados por homens.

Os dados relativos a vice-presidências e membros do executivo em Portugal também revelam uma presença feminina relativamente baixa (21% e 23%, respetivamente), ligeiramente abaixo da média da UE (23% e 24%, respetivamente). A nível nacional, a paridade plena só é observada no cargo de responsável do executivo (50%), valor acima da média da UE27 (27%).

Tabela 6: Presidentes, vice-presidentes, responsáveis e membros do executivo de Federações Desportivas Nacionais, Portugal e UE27, 2024

Posição	Região	Total HM	Homens		Mulheres	
		N.º	N.º	%	N.º	%
Presidente	UE27	255	225	88	30	12
	Portugal	10	10	100	0	0
Vice-presidente	UE27	462	358	78	104	23
	Portugal	39	31	80	8	21
Responsável do executivo	UE27	251	183	73	68	27
	Portugal	10	5	50	5	50
Membro do executivo	UE27	2 933	2 230	76	703	24
	Portugal	94	72	77	22	23

Fonte: EIGE⁶

Uma análise das estruturas de liderança dos Comités Olímpicos Nacionais (CON) revela também uma persistente desigualdade de género, tanto na média da UE27 como, de forma mais acentuada, em Portugal.

Embora a média da UE27 demonstre uma forte predominância masculina nos cargos de topo — com apenas uma mulher em cerca de sete pessoas (14,8%) na presidência e também entre os responsáveis do executivo (14,8%) — a situação portuguesa destaca-se negativamente pela ausência total de mulheres nestes dois cargos (0%). Mesmo em cargos de vice-presidência e membros do executivo, onde Portugal apresenta alguma presença feminina (25% e 30,8%, respetivamente), as mulheres encontram-se ainda subrepresentadas.

⁶ EIGE, *National sports federations based on a sample of top ten most funded Olympic sports in each country*; dados consultados a 22 de julho de 2025.

Tabela 7: Presidentes, vice-presidentes, responsáveis e membros do executivo de Comités Olímpicos Nacionais (CON), Portugal e UE27, 2024

Posição	Região	Total HM	Homens		Mulheres	
		N.º	N.º	%	N.º	%
Presidente	UE27	27	85,2	14,8	30	12
	Portugal	1	100	0	0	0
Vice-presidente	UE27	88	68,2	31,8	104	23
	Portugal	4	75	25	8	21
Responsável do executivo	UE27	27	85,2	14,8	68	27
	Portugal	1	100	0	5	50
Membro do executivo	UE27	483	72,3	27,7	703	24
	Portugal	13	69,2	30,8	22	23

Fonte: EIGE⁷

Observa-se adicionalmente uma disparidade significativa na representação de mulheres e homens nos ministérios nacionais responsáveis pelo desporto em Portugal.

Enquanto a média da UE27 apresenta uma distribuição relativamente equilibrada entre homens e mulheres nos cargos de administrador sénior (48,9% vs. 51,1%, respetivamente), Portugal não regista qualquer pessoa neste nível de responsabilidade.

Nos cargos de membros do governo ou do executivo político, a média da UE27 ainda evidencia uma predominância masculina (68,8%) e Portugal destaca-se negativamente com 100% de homens no cargo e nenhuma mulher a exercer estas funções (0%).

Tabela 8: Ministérios nacionais responsáveis pelo desporto, Portugal e UE27, 2024

Posição	Região	Total HM	Homens		Mulheres	
		N.º	N.º	%	N.º	%
Administradores sénior	UE27	481	235	48,9	246	51,1
	Portugal	0	0	0	0	0
Membros do governo ou do executivo político	UE27	48	33	68,8	15	31,3
	Portugal	2	2	100	0	0

Fonte: EIGE⁸

7 EIGE, [National Olympic Committees \(NOCs\): presidents, deputy/vice-presidents, members and executive heads](#); dados consultados a 22 de julho de 2025..

8 EIGE, [National ministries dealing with sports: ministers by seniority](#); dados consultados a 22 de julho de 2025.

CONCLUSÕES

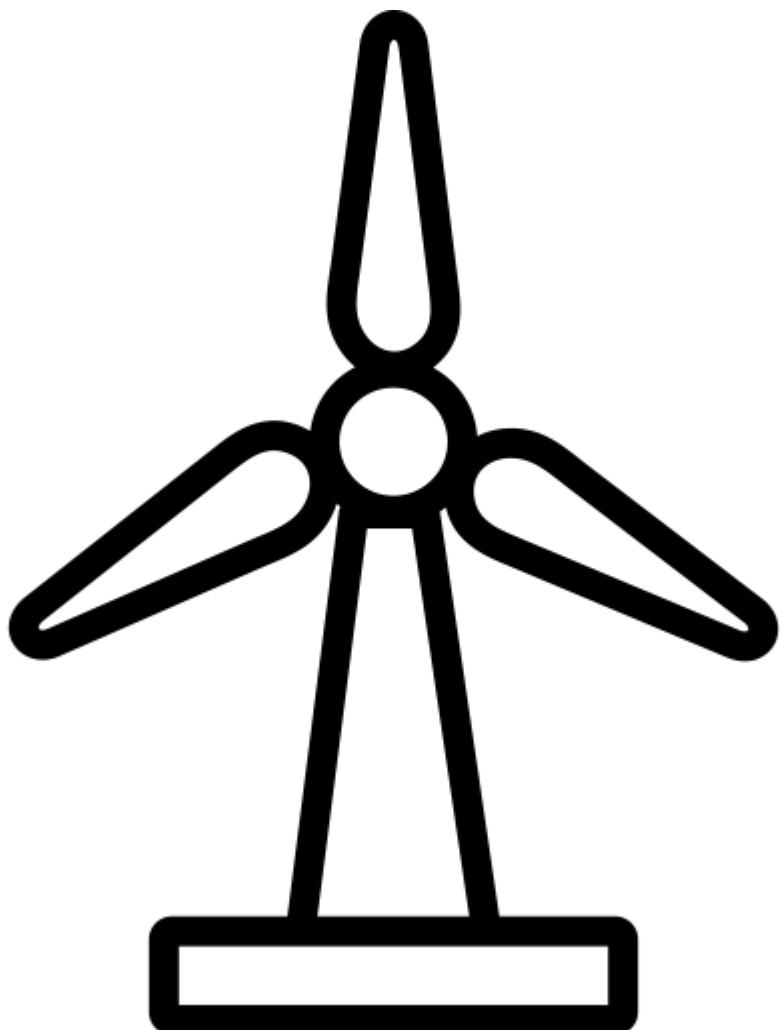
O desporto assume hoje uma relevância multifacetada, combinando dimensões económicas e socioculturais, sendo um setor onde ainda se verificam acentuadas assimetrias entre mulheres e homens. Apesar de se ter assistido a um aumento significativo na participação global em atividades desportivas, o aumento foi mais expressivo entre os homens, tendo ampliado as assimetrias entre elas e eles.

Assistiu-se ainda a um crescimento no emprego no setor desportivo, o que pode indicar uma expansão significativa do setor e uma maior disponibilidade de oportunidades de trabalho. Contudo, continua a ser um setor altamente masculinizado, principalmente no desporto de alto rendimento. Finalmente, do ponto de vista institucional, os dados revelam uma profunda desigualdade de género nas estruturas de liderança e decisão no setor desportivo. Portugal apresenta níveis particularmente críticos, com ausência de mulheres nos cargos de presidência e liderança executiva dos principais organismos desportivos e governamentais, contrastando com uma média europeia que, embora também desequilibrada, mostra alguns sinais de progresso.



4

AMBIENTE



AMBIENTE

As políticas do ambiente e sustentabilidade assumem uma centralidade cada vez maior, por força dos impactos crescentes das alterações climáticas que constituem um dos maiores desafios do século XXI.

Com implicações de grande escala e urgência ao nível socioambiental, as alterações climáticas apresentam ainda aspectos marcadamente genderizados a três níveis: ao nível dos **impactos diferenciados em mulheres e homens**, gerados por desigualdades estruturais, associadas às normas e papéis de género que influenciam o acesso e o controlo dos recursos, informação e conhecimento; ao nível das **atitudes e comportamentos diferenciados**, uma vez que mulheres e homens revelam padrões distintos na forma como lidam com os desafios colocados pelas alterações climáticas; e, finalmente, ao nível da **representação e tomada de decisão**, já que as possibilidades de resposta às suas consequências são também desiguais, devido às assimetrias significativas na presença de mulheres e homens em cargos de poder e nos processos de decisão nesta área.

IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Algumas áreas com especial impacto diferenciado em mulheres e homens, no que toca às alterações climáticas, relaciona-se com o fenómeno da **pobreza energética** e com a representação de mulheres e homens nos vários **setores da atividade económica** estruturantes para as políticas ambientais.

POBREZA ENERGÉTICA

A pobreza energética¹ resulta da conjugação de diferentes fatores, entre eles, o baixo rendimento disponível das famílias, que restringe a sua capacidade de acesso a serviços energéticos eficientes e de qualidade e o mau desempenho energético das habitações e edifícios. Tais fatores são agravados, ainda, pelo baixo nível de literacia energética da população². A pobreza energética tem, por isso, um impacto no bem-estar social e qualidade vida das pessoas. Contudo, estes impactos não são neutros de uma perspetiva de género.

-
- 1 A pobreza energética ocorre quando um agregado familiar tem de reduzir o seu consumo de energia para um nível que afeta negativamente a saúde e o bem-estar dos seus habitantes. É principalmente causada por três fatores fundamentais: uma elevada proporção do orçamento familiar gasta em energia, baixos rendimentos e fraco desempenho energético dos edifícios e dos equipamentos (Comissão Europeia).
 - 2 [Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050](#).

Mulheres e homens têm diferentes necessidades energéticas:

As mulheres dedicam mais tempo do que os homens ao trabalho doméstico não remunerado. Isto significa que passam mais tempo em casa e, por isso, dependem mais do aquecimento e da qualidade do ar interior do que os homens. Além disso, as mulheres dependem mais da energia para utilizar os equipamentos domésticos (por exemplo, fornos, máquinas de lavar loiça e aspiradores). Mais condições habitacionais (como ambientes mal isolados) e dispositivos eletrónicos e combustíveis poluentes podem ter um impacto negativo na saúde das mulheres (EIGE)³.

Considerando a população sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, indicador central para medir a pobreza energética, é possível verificar que, em todos os anos analisados, e quer na UE27, quer em Portugal, as mulheres são sempre mais atingidas pela pobreza energética do que os homens.

Por outro lado, embora a percentagem de mulheres e homens sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida tenha vindo a diminuir desde 2015, em Portugal existe uma proporção maior de homens e de mulheres sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida do que na média da UE27.

Em 2024, em Portugal, 15,4% de homens e 16,7% de mulheres não tinham capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, enquanto na UE27 a proporção é, respetivamente, 8,9% e 9,6%.

Tabela 1: População com 16 ou mais anos sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, 2015 a 2024

Anos	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2024	15,4	16,7	8,9	9,6
2023	20,2	23,0	10,1	11,2
2022	18,1	18,6	8,1	10,0
2021	16,7	17,8	7,2	7,7
2020	18,0	19,4	7,2	7,8
2019	19,1	20,2	6,5	7,3
2018	19,6	21,0	7,4	8,2
2017	20,6	21,8	7,9	8,7
2016	22,3	23,9	8,7	9,5
2015	23,6	25,2	9,3	9,9

Fonte: Eurostat⁴

3 EIGE, [Energy](#). Nota(s): tradução propria.

4 Eurostat, *Population and social conditions- Inability to keep home adequately warm by level of disability (activity limitation), sex and age, 2024*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

A percentagem de população sem capacidade de manter a sua casa adequadamente aquecida aumenta com a idade. Ou seja, as dificuldades são maiores para as pessoas com 65 e mais anos de idade e, dentro deste grupo etário, continuam a ser as mulheres as mais afetadas, tanto em Portugal como na média da UE27.

No entanto, verifica-se que, para este grupo etário, a diferença de Portugal face à UE27 é muito acentuada: em 2024, em Portugal, 20,7% de homens e 22,9% de mulheres com 65 e mais anos não tinham capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, enquanto essa proporção na média da UE27 era de 7,9% e 9,7%, respetivamente.

Tabela 2: População com 65 e mais anos de idade sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, 2015 a 2024

Anos	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens		Mulheres	
	%	%	%	%
2024	20,7	22,9	7,9	9,7
2023	26,8	29,8	8,9	11,0
2022	22,1	24,0	8,5	10,3
2021	22,4	25,6	6,8	8,5
2020	22,1	25,8	6,6	8,2
2019	21,0	24,6	5,9	8,2
2018	22,3	26,7	6,9	9,2
2017	24,2	28,2	7,1	9,7
2016	25,1	28,1	7,6	10,3
2015	27,2	31,5	7,5	10,5

Fonte: Eurostat⁵

Importa complementar a análise com o esforço das famílias para melhorar a eficiência energética das suas casas e verificar diferenças em função do sexo.

Em Portugal, a percentagem de mulheres que viu a eficiência energética das habitações onde residem melhorar foi ligeiramente superior à dos homens (+0,6 pontos percentuais). Portugal situa-se acima da média da UE27, no que se refere à percentagem de mulheres e homens a residir em habitações cuja eficiência energética foi melhorada.

Tabela 3: Pessoas com 16 e mais anos de idade que vivem em habitações cuja eficiência energética foi melhorada nos últimos 5 anos, 2023

Ano	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens		Mulheres	
	%	%	%	%
2023	28,5	29,1	25,8	25,2

Fonte: Eurostat⁶

5 Eurostat, *Population and social conditions- Inability to keep home adequately warm by level of disability (activity limitation), sex and age, 2024*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

6 Eurostat, *Persons living in dwellings whose energy efficiency had been improved in the last 5 years by sex, current age and level of disability*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

É nas pessoas com 65 e mais anos de idade que a pobreza energética tem maior incidência. Importa referir que as mulheres constituem a maioria das pessoas deste grupo etário, em virtude da sua esperança de vida ser superior à dos homens. Porém, a percentagem de homens com 65 e mais anos a viver em habitações alvo de melhoria energética foi superior à das mulheres no mesmo grupo etário (+0,7 pontos percentuais).

Embora constituindo a maioria no grupo etário dos 65 e mais anos, as mulheres aparecem sub-representadas nos/as beneficiários/as dos programas de melhoria de eficiência energética das habitações, tanto em Portugal, como na média da UE27.

Ainda assim, para este grupo etário, Portugal situa-se acima da média da UE27, no que se refere à percentagem de mulheres e homens a residir em habitações cuja eficiência energética foi melhorada.

Tabela 4: Pessoas com 65 e mais anos que vivem em habitações cuja eficiência energética foi melhorada nos últimos 5 anos, 2023

Ano	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2023	28,2	27,5	25,6	23,8

Fonte: Eurostat⁷

Um indicador também considerado para monitorizar a pobreza energética, contabiliza pagamentos em atraso de contas de serviços públicos, onde estão incluídas as despesas de energia.

Em 2021, quer em Portugal, quer na UE27, a percentagem de mulheres a viverem sozinhas com pagamentos em atraso de contas de serviços públicos era superior à dos homens na mesma situação. Contudo, as assimetrias de género são mais acentuadas no nosso país do que na média da UE27. Em Portugal, a proporção de mulheres a viverem sozinhas com pagamentos em atraso era 8 pontos percentuais superior à dos homens; na UE27 essa assimetria era de apenas um 1 ponto percentual.

O mesmo se verificava para os agregados domésticos constituídos por uma pessoa adulta do sexo feminino com filhos/as, cuja percentagem era superior à dos constituídos por uma pessoa adulta do sexo masculino (Portugal, mais 3 pontos percentuais; UE27, mais 1 ponto percentual). 19% de homens e 27% de mulheres, em Portugal versus 9% de homens e 10% de mulheres na média da UE27.

⁷ Eurostat, *Persons living in dwellings whose energy efficiency had been improved in the last 5 years by sex, current age and level of disability*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

É importante ter em conta que 80,2% dos agregados domésticos monoparentais eram constituídos por mulheres, de acordo com dados de 2021⁸. As famílias monoparentais são consideradas um grupo de risco significativo de estar em situação de pobreza⁹.

Tabela 5: Pessoas com pagamentos em atraso de contas de serviços públicos, 2021

2021	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
Uma pessoa a viver sozinha	19	27	9	10
Uma pessoa adulta com filhos/as	18	21	11	12

Fonte: EIGE¹⁰

SETORES DA ATIVIDADE ECONÓMICA ESTRUTURANTES PARA AS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Os setores da **Energia** e dos **Transportes** são centrais para as políticas públicas de mitigação dos impactos das alterações climáticas.

Os dados apresentados revelam uma forte segregação horizontal, com a predominância de homens nestes setores de atividade económica. Esta realidade do mundo do trabalho não é um traço apenas português, estando também refletida na realidade da União Europeia como um todo.



8 INE, Famílias clássicas monoparentais (Série 2021 - N.º) por Sexo; Anual; dados consultados a 14 de agosto de 2025.

9 EIGE, *Gender and energy*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

10 EIGE, *Green Deal-People with arrears on utility bills (%)*, +16, 2021; valores apresentados em percentagem sem arredondamento de casas decimais. dados consultados a 27 de junho de 2025.

As mulheres constituem apenas um terço da população empregada no setor da Energia, em Portugal. Ainda assim, a proporção de mulheres empregadas neste setor em Portugal é superior à verificada na média da UE27. Tal significa que a segregação horizontal é menos acentuada no nosso país, apesar de as mulheres ainda se encontrarem subrepresentadas no setor da Energia.

Tabela 6: Proporção de mulheres e homens empregados no setor da Energia (eletricidade, gás, vapor e ar condicionado), 2024

Anos	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens		Mulheres	
	%	%	%	%
2024	67,0	33,0	72,4	27,6

Fonte: Eurostat¹¹

Para o setor da Energia, o nível de escolaridade das mulheres empregadas é superior ao dos homens. Em Portugal, 94,3% das mulheres situam-se entre os níveis de escolaridade do ensino secundário superior, pós-secundário não superior e ensino superior¹², para 77,0% de homens. O nosso país ainda se caracteriza por uma percentagem significativa de homens nos níveis de escolaridade correspondentes ao ensino básico¹³ (23,0%), algo que não se observa para a realidade da UE27 (5,7%).

Tabela 7: Proporção de mulheres e homens no setor da Energia por nível de escolaridade, 2024

Ano	Nível de escolaridade	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
		Homens		Mulheres	
		%	%	%	%
2024	Níveis 1 e 2	23,0	NF ¹⁴	5,7	3,3
	Níveis 3 a 8	77,0	94,3	94,3	96,7

Fonte: Eurostat¹⁵

11 Eurostat, *Population and social conditions - Employees by sex, age and economic activity (from 2008 onwards, NACE Rev. 2)* - 1 000; valor apresentados em percentagem sem arredondamento a casas decimais; dados consultados a 26 de junho de 2025.

12 Níveis de escolaridade 3 a 8.

13 Níveis de escolaridade 1 a 2.

14 NF: Dados não fiáveis.

15 Eurostat, *Population and social conditions - Employees by educational attainment level, sex, age and NACE Rev. 2 activity (%)*; dados consultados a 26 de junho de 2025.

TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO

No setor dos Transportes e armazenamento, a segregação horizontal é mais acentuada do que no setor da Energia.

Em Portugal, as mulheres constituem apenas 23,8% da população empregada neste setor, não se distinguindo o nosso país da média da UE27 (24,0%). Quer em Portugal, quer na EU27, mais de três quartos ($\frac{3}{4}$) da população empregada no setor dos Transportes e armazenamento é do sexo masculino.

A proporção de mulheres empregadas neste setor é ligeiramente inferior à verificada para a UE27. É uma diferença, em todo o caso, mínima, que não distingue o quadro da segregação horizontal português do observado para a UE27.

Tabela 8: Proporção de mulheres e homens empregados no setor dos Transportes e armazenamento, 2024

Anos	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2024	76,2	23,8	76,0	24,0

Fonte: Eurostat¹⁶

Nestes setores, o nível de escolaridade das mulheres empregadas também é superior ao dos homens.

Em Portugal, 84,2% das mulheres têm níveis de escolaridade correspondentes ao ensino secundário superior, pós-secundário não superior ou ensino superior, comparativamente a 54,2% dos homens. O nosso país ainda se caracteriza por uma percentagem significativa de homens nos níveis de escolaridade correspondentes ao ensino básico (45,8%), o que já não acontece de forma tão expressiva na média da UE27 (22,5%).

Tabela 9: Mulheres e homens no setor dos Transportes e armazenamento por nível de escolaridade, 2024

Ano	Nível de escolaridade	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		%	%	%	%
2024	Níveis 1 e 2	45,8	15,8	22,5	12,1
	Níveis 3 a 8	54,2	84,2	77,5	87,9

Fonte: EIGE¹⁷

¹⁶ Eurostat, *Population and social conditions - Employees by educational attainment level, sex, age and NACE Rev. 2 activity (%)*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

¹⁷ Eurostat, *Population and social conditions - Employees by educational attainment level, sex, age and NACE Rev. 2 activity (%)*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

ATITUDES E PADRÕES DE COMPORTAMENTOS

Nas atitudes e padrões de comportamentos de mulheres e homens, pretende-se evidenciar as diferenças entre mulheres e homens, no papel individual, de cada uma e de cada um, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas; na esfera do consumo, da utilização do transporte coletivo e individual e da participação em associações dedicadas à causa do ambiente e sustentabilidade. Também na esfera de atitudes e comportamentos é possível observar diferenças de género estatisticamente significativas.

A redução do consumo de produtos de origem animal tem um impacto positivo ao nível da sustentabilidade ambiental. Com efeito, a redução pecuária intensiva tem uma forte repercussão ao nível das emissões globais de gases de efeito de estufa. E a redução do consumo de carnes e lacticínios contribui para a redução destas emissões¹⁸.

Em Portugal e na UE27, foram as mulheres, entre os 16 e os 74 anos, mais do que os homens do mesmo escalão etário, que referiram evitar o consumo de produtos de origem animal, quer regularmente, quer ocasionalmente. Ao contrário, a percentagem de homens que respondeu nunca evitar o consumo de produtos de origem animal é superior à observada para as mulheres.

Tabela 10: Pessoas que evitam o consumo de produtos de origem animal, entre 16 e 74 anos, 2022

2022	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
Regularmente	27	34	23	31
Ocasionalmente	44	47	41	43
Nunca	29	19	36	26

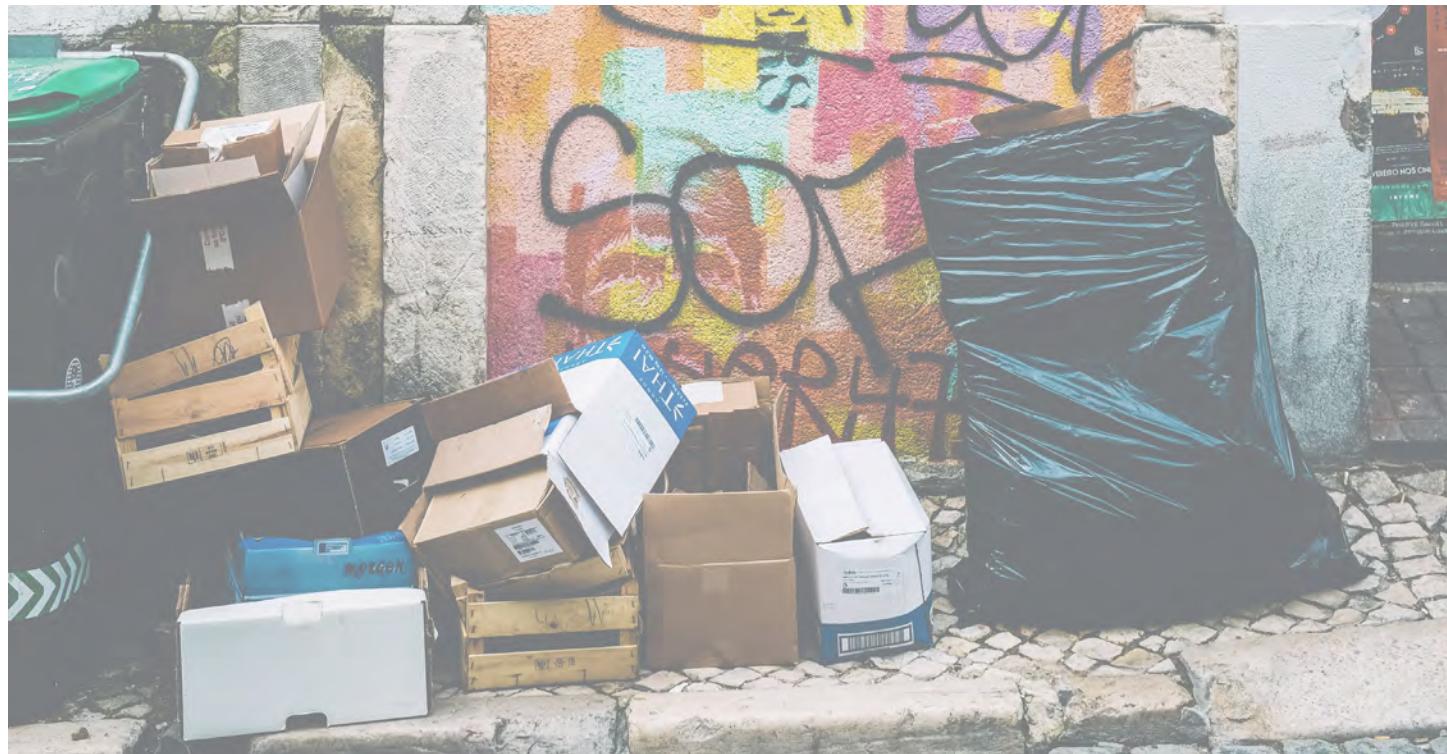
Fonte: EIGE¹⁹

As mulheres são as que mais evitam o consumo de produtos de plásticos de utilização única. No caso de Portugal, a diferença entre mulheres e homens que regularmente evitam o consumo deste tipo de produtos cifrou-se em 10%. Na UE27, situou-se em 7%.

A percentagem de homens que responderam “nunca evitar o consumo de plásticos de utilização única” é superior à das mulheres (+10%).

18 European Scientific Advisory Board on Climate Change, [Scientific advice for the determination of an EU-wide 2040 climate target and a greenhouse gas budget for 2030–2050](#).

19 EIGE, *Women and men who report avoiding animal products* (%, 16-74, 2022). Percentagens sem arredondamento às casas decimais. Dados consultados a 27 de junho de 2025.



As repostas ao inquérito nesta questão denotam uma diferença assinável nas atitudes de mulheres e homens face ao consumo de produtos de plástico de utilização única.

Tabela 11: Pessoas que evitam o consumo de produtos de plástico de utilização única, entre 16 e 74 anos, 2022

2022	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
Regularmente	46	56	42	49
Ocasionalmente	45	38	46	44
Nunca	9	6	11	7

Fonte: EIGE²⁰

Nas atividades de cuidados para infância e cuidados sustentáveis, a escolha de produtos ambientalmente sustentável assume, igualmente, importância para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Com efeito, o tempo despendido nas tarefas domésticas e de cuidado associadas à infância é estruturante para a vida e equilíbrio das sociedades. E tem uma tradução em valor económico. Por isso, optar por produtos e serviços ambientalmente sustentáveis pode dar um contributo importante para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas

A escolha de opções mais respeitadoras do ambiente nas atividades de cuidados infantis é mais prevalente entre as mulheres.

²⁰ EIGE, *Women and men, who report avoiding plastic single-use products (%), 16-74, 2022*. Percentagens sem arredondamento às casas decimais. Nalguns totais, a soma pode não dar 100% por causa dos valores não terem sido apresentados com arredondamento às casas decimais. Dados consultados a 27 de junho de 2025.

De acordo com o inquérito do EIGE, em Portugal, 58% do total das mulheres responderam que, regularmente, optavam por atividades de cuidado-infantis ambientalmente sustentáveis. Entre os homens essa proporção é de 48% (diferença de 10 pontos percentuais). Na UE27, na resposta à mesma questão, a diferença entre as mulheres e os homens é menor (apenas 2 pontos percentuais). No entanto tal deve-se ao facto da proporção de mulheres na UE27 que referiu fazer escolhas ambientalmente sustentáveis nas atividades de cuidados infantis ser significativamente inferior à verificada em Portugal (-7 pontos percentuais). Entre as pessoas inquiridas que responderam nunca optar por soluções ambientalmente sustentáveis na escolha das atividades infantis, os homens têm uma representação superior, tanto em Portugal como na média da UE27, embora essa diferença entre mulheres e homens seja mais acentuada em Portugal.

Tabela 12: Pessoas que escolhem opções sustentáveis nas atividades de cuidado infantil, entre 14 e 74 anos, 2022

2022	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
Regularmente	48	58	49	51
Ocasionalmente	44	39	41	41
Nunca	8	3	10	8

Fonte: EIGE²¹

São também as mulheres que mais optam por escolhas sustentáveis nas tarefas domésticas do dia a dia.

Em Portugal, praticamente 3 em cada 5 mulheres (58%) referiram optar, regularmente, por soluções sustentáveis nas tarefas domésticas do dia-a-dia. A percentagem de homens que respondeu também afirmativamente situou-se nos 48%. As repostas para a UE27 refletem, igualmente, as diferenças nas escolhas de mulheres e homens, no domínio das opções sustentáveis nas tarefas domésticas, embora as assimetrias não sejam tão acentuadas.

²¹ EIGE, *Women and men who report choosing environmentally friendly options in childcare activities (%, 16-74, 2022)*. Percentagens sem arredondamento às casas decimais. Dados consultados a 27 de junho de 2025.

Entre as pessoas inquiridas que reponderam nunca optar por soluções sustentáveis, os homens constituem a maioria, tanto em Portugal, como na média da UE27.

Tabela 13: Pessoas que escolhem opções sustentáveis nas atividades domésticas diárias, 2022

2022	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens		Mulheres	
	%	%	%	%
Regularmente	59	66	53	59
Ocasionalmente	35	30	39	35
Nunca	7	3	8	6

Fonte: EIGE²²

No uso dos transportes, as mulheres tendem a optar mais por soluções de baixa emissão de carbono, de acordo com o inquérito do EIGE.

Em Portugal, entre as mulheres, 41% destas referiram optar regularmente por modos de transporte com baixa emissão de carbono. Entre os homens, essa proporção é de 37%. Na UE27, não se observa tal assimetria de género, na resposta à mesma questão, na medida em que a proporção de homens na UE27 que optam por modos de transporte de baixa emissão de carbono é superior ao verificado em Portugal.

Tabela 14: Pessoas que optam por modos de transporte com baixa emissão de carbono, entre 16 e 74 anos, 2022

2022	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens		Mulheres	
	%	%	%	%
Regularmente	37	41	41	42
Ocasionalmente	40	36	41	39
Nunca	23	23	18	19

Fonte: EIGE²³

Já quanto ao tipo de transporte utilizado, mulheres e homens optam maioritariamente pelo automóvel, mas as primeiras utilizam mais o transporte público do que os segundos. Tal é válido para Portugal e para a média da UE27.

A política transportes e mobilidade deve incorporar as diferenças de género. Ilustrando com utilização do transporte público, as mulheres constituem as utilizadoras maioritária e efetuam deslocações mais curtas e variáveis, que refletem desequilíbrios na repartição das tarefas na economia doméstica e de cuidado.

22 EIGE, *Women and men who report choosing environmentally friendly options in housework activities daily (%), 16-74, 2022*). Percentagens sem arredondamento às casas decimais. Nalguns totais, a soma pode não dar 100% por causa dos valores não terem sido apresentados com arredondamento às casas decimais. Dados consultados a 27 de junho de 2025.

23 EIGE, *Women and men who report opting for low carbon-emission modes of transport, (%), 16-74, 2022*). Percentagens sem arredondamento às casas decimais. Dados consultados a 27 de junho de 2025.

O investimento na mobilidade passa também pelo conforto e segurança nos passeios. Os dados do inquérito revelam que são as mulheres que mais se deslocam a pé.

Tabela 15: Principal meio de transporte/modo de deslocação numa semana típica, 2022

2022	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
Automóvel	75	72	70	66
Transporte público	27	31	29	32
A pé	37	43	43	46

Fonte: EIGE²⁴

PODER E TOMADA DE DECISÃO NA ÁREA DO AMBIENTE

O poder e decisão na esfera das políticas do ambiente é central para a mitigação dos impactos das alterações climáticas, designadamente nas questões de género, ao considerar as diferenças nas condições sociais de mulheres e homens.

Os dados apresentados nesta secção reportam-se ao poder de decisão na esfera política e na gestão das explorações agrícolas e

NÍVEL POLÍTICO

Quanto às pessoas com a função de ministro/a e secretário/a de estado nos ministérios nacionais relacionados com as políticas ambientais, Portugal encontrava-se numa situação de paridade, de acordo com os dados do EIGE para 2024.

24 EIGE, *Women and men using car as a main means of transport during a typical week; Women and men using public transportation as main means of transport during a typical week; Women and men using walking as main mean of transportation* (%), 16-74, 2022). Percentagens sem arredondamento às casas decimais. Dados consultados a 27 de junho de 2025. Nota: QG 1.1 “Que meio de transporte utiliza com mais frequência durante uma semana típica? Inclui as deslocações para o trabalho”. Percentagem (%) de todas as pessoas inquiridas que selecionaram os três meios de transporte que utilizam com mais frequência, da seguinte lista: Carro; Partilha de carro (+ táxi); Mota ou veículo ciclo motor; Transporte público; Bicicleta ou scooter; Partilha de bicicleta, scooter ou veículo ciclomotor; A pé; Sem mobilidade diária ou regular; Outro.

Importa assinalar a evolução ao longo dos últimos três anos, em 2023 as mulheres não tinham qualquer representação nesta importante área das políticas públicas.

Tabela 16: Ministérios nacionais responsáveis pelo ambiente e pelas alterações climáticas: ministros e secretários de Estado por ordem hierárquica

Anos	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2024	50,0	50,0	68,8	31,3
2023	80,0	20,0	69,2	30,8
2022	100,0	0,0	66,9	33,1

Fonte: EIGE²⁵

Nos ministérios nacionais relacionados com as políticas ambientais, a percentagem de mulheres em cargos de administração não chega a 30%, em Portugal, situando-se abaixo da observada para a UE27 (44,3% de mulheres).

Tabela 17: Ministérios nacionais responsáveis pelas políticas do ambiente e alterações climáticas: administradores/as em cargos superiores²⁶, 2024

Ano	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2024	71,4	28,6	55,7	44,3

Fonte: EIGE²⁷

Ao nível das comissões parlamentares relacionadas com as políticas ambientais, a representação das mulheres situa-se abaixo de um terço, em Portugal e também na média da UE27.

Tabela 18: Comissões parlamentares responsáveis pelas políticas do ambiente e alterações climáticas, 2024

Ano	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2024	78,7	21,3	70,0	30,0

Fonte: EIGE²⁸

25 EIGE, *National ministries dealing with environment and climate change: ministers by seniority*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

26 Cargos superiores de 1.º e 2.º grau.

27 EIGE, *National ministries dealing with environment and climate change: ministers by seniority*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

28 EIGE, *Parliamentary committees dealing with environment and climate change*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

GESTÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

A agricultura é uma das atividades mais difundidas no mundo e desempenha um papel crucial na produção de alimentos, na proteção ambiental, na preservação da paisagem, no emprego rural e na segurança alimentar. Do ponto de vista de género, existem diferenças significativas entre mulheres e homens.

Os dados para a gestão da exploração agrícola revelam, igualmente, uma forte segregação entre mulheres e homens. Apenas cerca de 30% das explorações agrícolas eram geridas por mulheres, tanto em Portugal, como na média da UE27.

Tabela 19: Proporção de explorações agrícolas geridas por mulheres e homens, 2020

Ano	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2020	68,8	31,2	68,4	31,6

Fonte: EIGE²⁹

A segregação por sexo ainda é mais acentuada no caso das explorações agrícolas de produção biológica. Apenas 9,2 % de hectares de produção biológica são geridos por mulheres, em Portugal. Para a média da UE27, a percentagem está ligeiramente acima (11,2%), mas sem dissipar o quadro de forte segregação.

Tabela 20: Proporção de hectares de explorações de agricultura biológica geridas por mulheres e homens com formação agrícola integral, 2020

Anos	Portugal (PT)		União Europeia 27 (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2020	90,8	9,2	88,8	11,2

EIGE³⁰

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEDICADAS À CAUSA AMBIENTAL

A atividade das ONG ligadas a causas de defesa do ambiente tem cada vez mais impacto na vida social, contribuindo para influenciar as pessoas que ocupam lugares de decisão política e económica neste setor.

Também na esfera da sociedade civil, a proporção de homens em cargos dirigentes em organizações não governamentais na área do ambiente excede a das mulheres,

29 EIGE, *Parliamentary committees dealing with environment and climate change*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

30 EIGE, *Agriculture, forestry and fisheries - Proportion of farms managed by women and men, by age and size of farm (hectares)*; dados consultados a 27 de junho de 2025.

Embora constituindo quase metade das pessoas ao serviço de organizações não governamentais da área do ambiente, as mulheres aparecem subrrepresentadas nas categorias dirigentes, principalmente entre os cargos remunerados (38,2%).

Tabela 21: Pessoas ao serviço das organizações não governamentais de ambiente, 2023

Categoria profissional	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
Pessoal remunerado (PR)	633	51,3	308	48,7
PR-dirigentes	34	61,8	13	38,2
PR-Quadros técnicos e superiores	301	37,2	189	62,8
PR -Pessoal administrativo e outros	298	64,4	106	35,6
Pessoal não remunerado (NR)	1453	50,3	722	49,7
NR-dirigentes	726	56,2	318	43,8
NR-Outros/as colaboradores/as	727	44,4	404	55,6
Total (PR+NR)	2086	50,6	1030	49,4

Fonte: INE

CONCLUSÕES

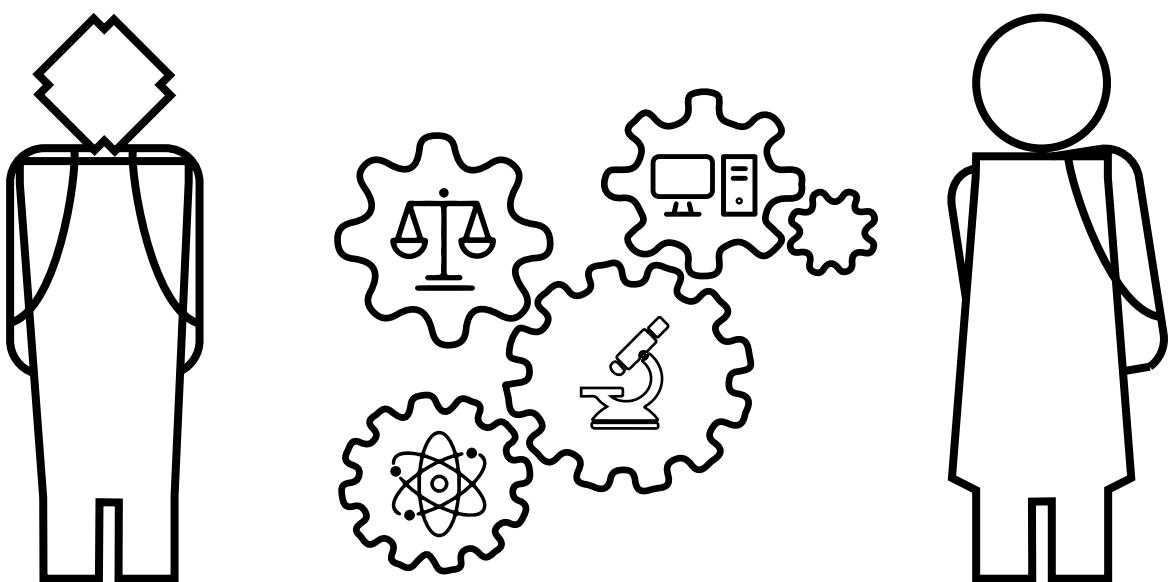
As políticas do ambiente e alterações climáticas não são neutras, antes podem ter impactos desiguais, se não tiverem em conta as questões de género, as condições sociais de mulheres e homens, que são diferentes por força de papéis sociais ancrados na história.

Os dados apresentados demonstram que as mulheres são mais afetadas pela pobreza energética e que estão subrrepresentadas em setores de atividade-chave para as políticas ambientais, como a Energia e os Transportes. Estão, também, subrrepresentadas na esfera política e económica de tomada de decisão.

Porém, os inquéritos realizados a nível europeu revelam que são elas que, com maior frequência, adotam comportamentos ambientalmente sustentáveis, ao nível dos consumos e da utilização de transportes e meios de deslocação.

5

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIÊNCIA



EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIÊNCIA

A educação constitui a base de uma sociedade moderna, igualitária e combatente das desigualdades e permite que todos os indivíduos possam responder às exigências sociais, económicas e políticas da vida. Nessa medida, constitui um fator crítico na melhoria das condições de vida das pessoas e garante que rapazes e raparigas, mulheres e homens, têm as mesmas oportunidades na sua vida pessoal e profissional.

As últimas décadas foram marcadas por uma entrada massiva das mulheres no sistema educativo em quase todo o mundo. No entanto, ao nível da educação, permanecem algumas assimetrias entre mulheres e homens, nomeadamente ao nível da **participação e permanência no sistema de ensino**, ao nível da **segregação das escolhas educacionais**, as quais, por sua vez, têm contribuído para a segregação do mercado de trabalho e ainda ao nível da **distribuição do pessoal docente** ao longo do sistema de ensino.

SISTEMA DE ENSINO: PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA

PARTICIPAÇÃO

Ao nível da participação no sistema de ensino vemos que, tendencialmente, as mulheres estão sobre representadas em dois grupos: pessoas sem nível de escolaridade completo (o que pode traduzir a falta de escolarização das mulheres mais idosas) e pessoas com ensino superior completo (que representa a camada mais jovem da população feminina).

Em 2024, apenas 4% da população não possuía nenhum nível de escolaridade completo. No entanto, verifica-se uma assimetria de género significativa, já que a proporção de mulheres nesta situação (5,2%) quase duplica a dos homens (2,7%). Aquele valor reflete-se na elevada taxa de feminização da população com 15 e os 89 anos que não possui qualquer nível de ensino completo (cerca de 68%).

Por outro lado, no mesmo período, 24,1% da população tinha o ensino superior completo, mas também aqui se verifica uma forte assimetria de género, ainda que no sentido oposto. As mulheres são a maioria das pessoas com ensino superior, em Portugal. Em 2024, em cada 10 pessoas com ensino superior completo, cerca de 6 são mulheres e apenas 4 são homens.

Convém, no entanto, realçar que embora tenhamos uma taxa de feminização de praticamente 60% entre pessoas com graus académicos elevados, adiante veremos, no entanto, como esse grau de habilitação não se reflete na participação das mulheres em cargos de poder e tomada de decisão académica, nem económica ou política, onde as mulheres continuam a estar subrepresentadas.

Tabela 1: Nível de escolaridade completo mais elevado na população residente com idade entre os 16 e os 89 anos, 2024

Nível de escolaridade	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	%	
Sem nível de escolaridade	363,9	4,0	117,1	2,7	246,8	5,2	67,8
Básico - 1º ciclo	1 712,5	18,9	786,4	18,3	926,2	19,4	54,1
Básico - 2º ciclo	834,3	9,2	452,9	10,5	381,4	8	45,7
Básico - 3º ciclo	1 584,5	17,5	848,1	19,7	736,4	15,5	46,4
Secundário e pós-secundário	2 388,1	26,3	1 208,4	28,1	1 179,8	24,7	49,4
Superior	2 184,7	24,1	889,1	20,7	1 295,6	27,2	59,3
Total	9 068,1	100,0	4 302	100	4 766,1	100	52,5

Fonte: INE¹

PERMANÊNCIA

Em termos de permanência no ensino, verifica-se que o abandono escolar precoce de educação e formação tem sido reconhecido como atingindo mais os rapazes do que as raparigas.

Em Portugal, na última década, a taxa de abandono precoce da educação e formação, revela uma tendência decrescente, tanto para mulheres como para homens. Em 2024, permanece uma diferença de 2,5 pontos percentuais em desfavor dos rapazes.

Tabela 2: Taxa de abandono precoce de educação e formação, entre 2014 e 2024

Anos	Homens		Mulheres	
	%		%	
2024		7,8		5,3
2022		8,4		4,1
2020		12,9		5,2
2018		14,4		8,7
2016		17,2		10,6
2014		20,5		14,1

Fonte: INE²

1 INE, População residente com idade entre 16 e 89 anos (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - INE, Inquérito ao emprego (Séries - 2021); dados consultados a 18 de agosto de 2025.

2 INE, Taxa de abandono precoce de educação e formação (Série 2021) por Local de residência (NUTS - 2024) e Sexo; Anual; dados consultados a 18 de agosto de 2025

De entre os estudantes que permanecem no sistema de ensino, a distribuição de alunos e alunas ao nível das matrículas/inscrições, mostram que os rapazes se encontram sobre representados no ensino pós-secundário, não superior (59,6%), enquanto as raparigas são predominantes no ensino superior (54,2%).

Tabela 3: Distribuição de alunos e alunas matriculados/as ou inscritos/as, por nível de ensino, 2023/24

Nível de ensino	Total HM	Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	%	N.º	%	
Educação pré-escolar	269 616	138 650	13,4	130 966	12,6	48,6
Ensino básico	954 792	488 639	47,4	466 153	45,0	48,8
Ensino secundário	389 537	195 463	18,9	194 074	18,7	49,8
Ensino pós-secundário não-superior	6 610	3 938	0,4	2 672	0,3	40,4
Ensino Superior	448 235	205 132	19,9	243 103	23,4	54,2
Total	2 068 790	1 031 822	100,0	1 036 968	100,0	50,1

Fonte: DGEEC, Estatísticas da Educação, 2023/2024³

Já no ensino superior, as mulheres são maioritárias na conclusão das licenciaturas (59,1%), dos mestrados (60,2%) e ainda dos doutoramentos (53,1%). Os homens são maioritários nas conclusões dos cursos técnicos superiores profissionais (61,3%).

Tabela 4: Diplomados/as no ensino superior, por ciclo de estudos, 2023/24

Ciclo de estudos	Homens		Mulheres		
	N.º	%	N.º	%	
Doutoramento	1 251	46,9	1 417	53,1	
Mestrado	13 302	39,8	20 113	60,2	
Licenciatura	24 230	40,9	34 960	59,1	
Curso técnico superior profissional	3 639	61,3	2 301	38,7	

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/2024⁴

3 DGEEC, Distribuição de alunos e alunas matriculados/as ou inscritos/as, por nível de ensino, 2023/24; dados consultados 18 de agosto de 2025.

4 DGEEC, Diplomados/as no ensino superior por ciclo de estudos e sexo 2023/24; dados consultados a 18 de agosto de 2025.

ESCOLHAS EDUCACIONAIS

No ensino secundário, quando surge a possibilidade de opção, verifica-se que raparigas e rapazes se orientam para diferentes modalidades de ensino, as quais posteriormente vão implicar uma segregação no mercado de trabalho, mais penalizadora para elas do que para eles.

ENSINO NÃO-SUPERIOR

É notória a maior orientação das raparigas para os cursos científico-humanísticos, com 116 271 matrículas e uma taxa de feminização de 55,4%. Essa taxa também é elevada nos cursos artístico especializados (76,7%), embora não corresponda a um número elevado de matrículas (2 236).

Tabela 5: Distribuição de alunas e alunos matriculadas/os inscritas/os no ensino secundário, por oferta de formação, 2023/24

Área de educação	Total HM	Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	%	N.º	%	
Cursos científico-humanísticos	209 902	93 631	47,9	116 271	59,9	55,4
Cursos com Planos Próprios	3 245	1 741	0,9	1 504	0,8	46,3
Cursos Artísticos especializados	2 914	678	0,3	2 236	1,2	76,7
Cursos profissionais	112 663	69 326	35,5	43 337	22,3	38,5
Cursos de aprendizagem	15 038	9 454	4,8	5 584	2,9	37,1
Cursos de educação e formação	473	255	0,1	218	0,1	46,1
Cursos EFA	17 587	7 617	3,9	9 970	5,1	56,7
Recorrente	2 533	1 372	0,7	1 161	0,6	45,8
RVCC	24 183	10 913	5,6	13 270	6,8	54,9
Formações modulares	999	476	0,2	523	0,3	52,4
Total	389 537	195 463	100	194 074	100	49,8

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/24⁵

À exceção dos cursos profissionais do ensino básico, as taxas de conclusão das mulheres são superiores às dos homens em todos os cursos da oferta de educação e formação, à exceção dos cursos profissionais no ensino básico.

⁵ DGEEC, Distribuição de alunas e alunos matriculadas/os inscritas/os no ensino secundário, por oferta de formação, 2023/24; dados consultados a 18 de agosto de 2025.

Tabela 6: Taxa de conclusão de jovens homens e mulheres, por nível de ensino e oferta de educação e formação, 2023/24

Nível de ensino		Homens	Mulheres
		%	%
Ensino básico	Regular	91,9	94,4
	Artístico especializado	98,5	99,0
	Cursos profissionais	98,2	96,9
Ensino secundário	Cursos científico-humanísticos	88,4	91,3
	Curtos tecnológicos	92,6	97,0
	Artístico especializado	92,0	94,2
	Cursos profissionais	81,2	86,0

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/24⁶

ENSINO SUPERIOR

Tanto ao nível das inscrições como ao nível da conclusão e obtenção de diplomas no ensino superior, o número de raparigas é superior ao dos rapazes em todas as áreas, excetuando as “tecnologias da informação e comunicação (TIC)”, as “engenharias, indústrias transformadoras e construção” e os “serviços”, onde as taxas de feminização são respetivamente, 18,3%, 27,8% e 37,5%.

Tabela 7: Alunos/as inscritos/as por área de educação, 2023/24

Área de educação	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
Educação	17 298	3 961	13 337	77,1
Artes e Humanidades	45 846	17 489	28 357	61,9
Ciências sociais, jornalismo e informação	51 581	17 008	34 573	67,0
Ciências empresariais, administração e direito	97 067	41 430	55 637	57,3
Ciências naturais, matemática e estatística	25 648	11 939	13 709	53,5
Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	16 036	13 100	2 936	18,3
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	89 057	64 300	24 757	27,8
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	10 580	4 091	6 489	61,3
Saúde e proteção social	69 765	16 081	53 684	76,9
Serviços	25 041	15 639	9 402	37,5
Desconhecido ou não especificado	316	94	222	70,3
Total	448 235	205 132	243 103	55,4

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação 2023/24⁷

6 DGEEC, Taxa de conclusão de jovens homens e mulheres, por nível de ensino e oferta de educação e formação, 2023/24; dados consultados a 18 de agosto de 2025.

7 DGEEC, Alunos/as inscritos/as por área de educação e sexo, 2023/24; dados consultados a 19 de agosto de 2025.

Ao nível das pessoas diplomadas, a diferença entre mulheres e homens ainda se acentua mais.

- A maior parte das raparigas encontra-se nas áreas da saúde e proteção social (79,3%) e ciências empresariais, administração e direito (60,3%);
- A taxa de feminização também é elevada na educação (77,9%), ciências sociais, jornalismo e informação (71,1%) e nas artes e humanidades (64,2%), embora corresponda a um universo mais reduzido;
- A maior parte dos rapazes encontra-se nas engenharias, indústrias transformadoras e construção (68,2%) e nas tecnologias de informação e comunicação (81,9%).

Tabela 8: Diplomados/as no ensino superior por áreas de educação, 2023/24

Área de educação	Total	HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º		
Educação	4 433	979	3 454		77,9
Artes e Humanidades	9 956	3 562	6 394		64,2
Ciências Sociais, Jornalismo e Informação	11 883	3 431	8 452		71,1
Ciências Empresariais, Administração e Direito	21 619	8 580	13 039		60,3
Ciências Naturais, Matemática e Estatística	6 379	2 728	3 651		57,2
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	3 334	2 731	603		18,1
Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	18 585	12 677	5 908		31,8
Agricultura, Silvicultura, Pescas e Ciências Veterinárias	2 195	765	1 430		65,1
Saúde e Proteção Social	17 196	3 560	13 636		79,3
Serviços	5 594	3 402	2 192		39,2
Desconhecido ou não especificado	39	7	32		82,1
Total	101 213	42 422	58 791		58,8

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/24

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL

PESSOAL DOCENTE

A feminização da docência é um fenómeno que se faz notar de forma diferenciada no ensino superior e no ensino não-superior. As mulheres estão mais representadas na docência da educação pré-escolar até ao ensino secundário (99%, 88%, 72,7% e 71,3%, respetivamente), enquanto os homens estão em maioria na docência do ensino superior (52,7%).

Tabela 9: Pessoal docente em exercício de funções, por nível de ensino, 2023/24

Nível de ensino	Homens %	Mulheres %
Educação pré-escolar	1	99
Ensino básico - 1º ciclo	12,0	88,0
Ensino básico - 2º ciclo	27,3	72,7
Ensino básico - 3º ciclo e secundário	28,7	71,3
Ensino superior	52,7	47,3

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/24⁸

Na carreira docente do ensino superior, as mulheres estão mais representadas nas categorias mais baixas e os homens nas mais altas. Este padrão acontece tanto no ensino superior **universitário** como no ensino superior **politécnico**. De salientar que este fenómeno persiste apesar de, em Portugal, as mulheres serem, há várias décadas, mais habilitadas do que os homens e serem também maioritárias nas conclusões de mestrados e doutoramentos.



⁸ DGEEC, Pessoal docente em exercício de funções por nível de ensino e sexo 2023/24; dados consultados a 20 de agosto de 2025

Relativamente ao pessoal docente no ensino superior universitário, verifica-se uma distribuição a favor dos homens particularmente significativa, na categoria de Professor Catedrático (73,8%), categoria a que correspondem remunerações mais elevadas⁹. Por outro lado, as mulheres são maioritárias nas categorias mais baixas, nomeadamente na categoria de Leitor (66,8%), onde as remunerações são significativamente mais baixas¹⁰.

Tabela 10: Pessoal docente no ensino superior universitário, por categoria de carreira, 2023/24

Categoria de carreira	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
Professor Catedrático	1 209	73,8	430	26,2
Professor Associado	2 306	58,5	1 638	41,5
Professor Auxiliar	5 580	51,8	5 199	48,2
Assistente	3 262	51,6	3 054	48,4
Leitor	101	33,2	203	66,8
Monitor	251	63,5	144	36,5
Carreira de Investigação	433	40,7	631	59,3
Outras Categorias	516	54,4	432	45,6
Total	13 658	53,8	11 731	46,2

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/24¹¹

O mesmo padrão emerge no ensino superior politécnico, onde os homens são maioritários na categoria de Professor Coordenador Principal (75%), as quais correspondem, igualmente, às remunerações mais elevadas¹².

Tabela 11: Pessoal docente no ensino superior politécnico, por categoria de carreira, 2023/24

Categoria de carreira	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
Professor Coordenador Principal	63	75,0	21	25,0
Professor Coordenador	806	51,1	770	48,9
Professor Adjunto	3 856	51,0	3 708	49,0
Assistente	2 972	50,8	2 881	49,2
Monitor	33	61,1	21	38,9
Carreira de Investigação	17	43,6	22	56,4
Outras Categorias	409	51,0	393	49,0
Total	8 156	51,1	7 816	48,9

Fonte: DGEEC - Estatísticas da Educação, 2023/24¹³

9 Vide Sistema Remuneratório da Administração Pública 2025, DGAEP

10 Vide Sistema Remuneratório da Administração Pública 2025, DGAEP

11 DGEEC, Pessoal docente no ensino superior universitário, por categoria da carreira e sexo, 2023/24; dados consultados a 19 de agosto de 2025

12 Vide Sistema Remuneratório da Administração Pública 2025, DGAEP

13 DGEEC, Pessoal docente no ensino superior politécnico, por categoria da carreira e sexo, 2023/24; dados consultados a 19 de agosto de 2025.

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

As assimetrias de género também se fazem sentir na institucionalização da investigação científica.

Segundo dados do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) de 2014¹⁴, a taxa de feminização dos/as investigadores/as em tempo integral em todos os setores era, à data, de 44,7%, o que significa que, na última década, a relativa igualdade das mulheres na investigação em Portugal diminuiu em 3,3 pontos percentuais.

Apenas 29,5% das mulheres e 70,5% dos homens estavam representados/as nas empresas, em 2014, o que se traduzia num diferencial de 41 pontos percentuais. Estes dados significam que, na última década, as assimetrias entre mulheres e homens se têm agravado, ainda que ligeiramente.

Em 2022, observa-se que, em Portugal, por um lado, o número de investigadores¹⁵ homens (34 673,5) em atividades de I&D é superior ao número de investigadoras mulheres (24 486,6), sendo a taxa de feminização de 41,4%.

Por outro lado, esta assimetria também se encontra ao nível dos setores, com os homens a estarem mais representados nas atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nas empresas (71%), tendência que se mantém desde a última década, e as mulheres mais representadas no setor do Estado (58,0%).

De destacar ainda que nas atividades de I&D nas empresas, em 2022, o diferencial entre mulheres e homens chega aos 42 pontos percentuais.

Tabela 12: Investigadores/as a tempo integral nas instituições e empresas com Investigação e Desenvolvimento (I&D), por setor de execução, 2022

Setor de execução	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Estado	1 788,2	3,0	751,4	2,2	1 036,8	4,2	58,0
Empresas	26 536,7	44,9	18 845,7	54,4	7 691	31,4	29,0
Ensino superior	29 766,4	50,3	14 537,1	41,9	15 229,2	62,2	51,2
Instituições privadas sem fins lucrativos	1 068,9	1,8	539,4	1,6	529,5	2,2	49,5
Total	59 160,1	100,0	34 673,5	100,0	24 486,6	100,0	41,4

Fonte: INE¹⁶

14 CIG, [Boletim Estatístico 2014](#); dados consultados no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) de 2013

15 Por investigadores entende-se “Indivíduo em atividades de investigação e desenvolvimento que dirige ou realiza trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a conceção de produtos, processos, métodos ou sistemas” (INE, 2025).

16 INE, Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Setor de execução; anual; dados consultados a 02 de setembro de 2025.

Também em 2022, o pessoal ao serviço da investigação¹⁷ tinha predominância masculina nas empresas (60,3%). Pessoal ao serviço da investigação é crucial para instituições onde se desenvolve I&D, incluindo gestores/as de ciência, técnicos/as especializados/as, ou pessoal que presta outros apoios essenciais.

Tal como entre os/as investigadores/as, é nas empresas onde continuamos a observar possíveis desigualdades estruturais entre os sexos.

Tabela 13: Pessoal ao serviço a tempo integral nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento, por setor de execução, 2022

Setor de execução	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Estado	2 715,9	3,7	1 081,1	2,5	1 634,9	5,3	60,2
Empresas	37 873,8	51,1	26 022,5	60,3	11 851,4	38,3	31,3
Ensino superior	31 998,6	43,2	15 340,4	35,6	16 658,2	53,8	52,1
Instituições privadas sem fins lucrativos	1 514,1	2,0	689	1,6	825,1	2,7	54,5
Total	74 102,4	100,0	43 133	100,0	30 969,6	100,0	41,8

Fonte: INE¹⁸

CONCLUSÕES

No que diz respeito à **educação e formação**, podemos observar uma tendência crescente de participação feminina no sistema educativo, com as mulheres em maioria nas matrículas e conclusões de todos os ciclos do ensino superior. Persistem, no entanto, desigualdades nos percursos educativos. Podemos ver que o abandono escolar precoce de educação e formação tem sido reconhecido como atingindo mais os rapazes do que as raparigas e, por outro lado, rapazes e raparigas continuam a optar por áreas de estudo diferentes, o que vai reforçar a segregação sexual no mercado de trabalho em desfavor das mulheres.

A **docência** aparece-nos como um foco importante a ter em conta. Se a docência é particularmente feminizada até ao ensino secundário, no ensino superior são os homens em maioria nas categorias mais elevadas da carreira docente. E isto acontece, apesar de as mulheres serem maioritárias nas conclusões de mestrados e doutoramentos.

Na **ciência e investigação**, os homens estão mais representados no setor empresarial e as mulheres no setor público. Ainda assim, é importante referir que existem mais mulheres em funções de apoio ou técnicas do que em posições de investigação.

17 Por pessoal ao serviço da investigação, entende-se “pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D” (INE, 2025).

18 INE, Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Setor de execução; anual; dados consultados a 02 de setembro de 2025.

6

DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As novas tecnologias têm o potencial de alterar a natureza do processo de produção e aumentar a produtividade e o crescimento, mas também estão a alterar, de forma significativa, o cenário no mercado de trabalho, colocando alguns desafios importantes.

Um desses desafios relaciona-se com as assimetrias entre mulheres e homens na área digital, não só ao nível educacional, mas também ao nível do mercado de trabalho, o que na prática se traduz em lacunas na inovação e no futuro de toda a economia digital e do conhecimento, dada a influência do setor digital em todos os aspetos da vida.

EDUCAÇÃO NAS ÁREAS STEM

As áreas STEM¹ são campos de estudo e trabalho relacionados com as áreas da ciência (science), tecnologia (technology), engenharia (engineering) e matemática (mathematics).

Estas áreas têm vindo a ser cada vez mais consideradas fundamentais para o desenvolvimento científico, tecnológico e económico das sociedades, porque as STEM não são apenas áreas técnicas: elas moldam políticas, economias e estilos de vida, afetando a sociedade em múltiplos níveis, desde a

educação, ao mercado de trabalho, desde a saúde à inovação tecnológica, desde a segurança à criação de novos produtos, serviços e soluções que afetam o nosso dia a dia e as sociedades em que vivemos e que estamos a construir para o futuro.

Segundo dados do Eurostat em 2023, em Portugal, as mulheres representavam 36,5% das pessoas diplomadas em STEM, sendo que em Portugal a subrepresentação de mulheres em STEM é menos acentuada do que na média da UE27 (33,5%).

Tabela 1: Mulheres diplomadas em áreas STEM em Portugal e na União Europeia 27, entre 2015 a 2023

Anos	Portugal (PT)	União Europeia 27 (UE27)
	%	%
2023	36,5	33,5
2022	36,3	35,4
2021	37,7	32,8
2020	36	32,5
2019	36,6	32,3
2018	37,3	33,3
2017	37,8	33,4
2016	39,1	33,4
2015	39	33,2

Fonte: Eurostat²

¹ Eurostat, *Natural sciences, mathematics and statistics; information and communication technologies; engineering, manufacturing and construction*.

² Eurostat, *Female tertiary education graduates in STEM education fields*; dados consultados a 22 de agosto de 2025.



Em 2023, a percentagem média de mulheres diplomadas em áreas STEM nos Estados-Membros da UE27 mostra assimetrias significativas entre os países. No topo da lista estão Roménia (42,1%), Estónia (41,7%) e Grécia (41,1%), destacando-se como os países com maior representação feminina nestas áreas, superando a média da UE por mais de 6 pontos percentuais.

Por outro lado, países como Espanha (27,2%), Hungria (27,8%) e Alemanha (28,1%) apresentam valores substancialmente abaixo da média, evidenciando desafios persistentes em ter mulheres diplomadas nas áreas STEM. Portugal, com 36,5%, posiciona-se acima da média, refletindo um desempenho positivo no contexto europeu.

Tabela 2: Percentagem de mulheres diplomadas em áreas STEM na União Europeia 27, em 2023

Região	UE 27 %
Roménia	42,1
Estónia	41,7
Grécia	41,1
Polónia	40,2
Croácia	39,4
Itália	39,3
Suécia	37,8
Portugal	36,5
Bulgária	36,2
Chéquia	36,1
Irlanda	36
Chipre	35,4
Dinamarca	35,1
França	34,5
Países Baixos	33,9
UE27	33,5
Letónia	33,5
Eslováquia	33,4
Finlândia	33,2
Eslovénia	32,8
Malta	32,8
Luxemburgo	32,2
Lituânia	30
Áustria	29,4
Bélgica	28,7
Alemanha	28,1
Hungria	27,8
Espanha	27,2

Fonte: Eurostat³

³ Eurostat, *Female tertiary education graduates in STEM education fields*; dados consultados a 24 de setembro de 2025.

Um paradoxo nesta área, referenciado na literatura diz respeito ao facto de termos menos mulheres diplomadas nas áreas STEM em países com maiores índices de igualdade de género e maior número de mulheres nestas áreas em países onde os índices de igualdade de género tradicionalmente não são tão elevados.

Por exemplo, países como a Suécia e a Dinamarca têm excelentes índices de igualdade de género (82,0 e 78,8, respetivamente); no entanto, a percentagem de mulheres licenciadas em STEM (37,8 e 35,1, respetivamente) é inferior àquelas encontradas, por exemplo, na Grécia ou Roménia (41,1 e 42,1, respetivamente⁴), países que estão em 25º ou 27º lugar no ranking de igualdade de género na UE27.

Diversos estudos têm procurado explicar o fenómeno. O EIGE⁵ reporta, por exemplo, que embora se encontrem boas oportunidades de emprego nas áreas STEM, a participação das mulheres nestas áreas continua baixa, devido a estereótipos de género na educação, diferenças nas escolhas de formação ou falta de modelos femininos (EIGE, 2017). A organização sublinha que estas assimetrias estruturais, para além de imporem barreiras às possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional das mulheres e raparigas, constituem também entraves ao crescimento económico.

Segundo dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), em 2017/18, as mulheres representavam apenas 37,3% das pessoas diplomadas em STEM⁶ enquanto os homens representavam 62,7%, ou seja, uma diferença de 25,4 pontos percentuais.

Em 2022/23, essa diferença era de 27,1 pontos percentuais, ou seja, a desigualdade de género entre diplomados/as nas STEM, em Portugal, tem vindo a aumentar.

Tabela 3: Pessoas diplomadas em STEM, entre 2017/18 a 2022/23

Ano letivo	Total HM		Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	%	N.º	%	
2022/2023	26 168	16 625	63,5	9 543	36,5	
2021/2022	25 014	15 929	63,7	9 085	36,3	
2020/2021	25 203	15 709	62,3	9 494	37,7	
2019/2020	23 873	15 278	64	8 595	36	
2018/2019	22 707	14 395	63,4	8 312	36,6	
2017/2018	22 277	13 964	62,7	8 313	37,3	

Fonte: DGEEC⁷

4 Eurostat, *Female tertiary education graduates in STEM education fields - % of all tertiary education graduates in STEM education fields*; dados consultados a 29 de setembro de 2025.

5 EIGE, 2017. *Economic benefits of gender equality in the EU: How gender equality in STEM education leads to economic growth*.

6 Inclui-se aqui nas STEM dois (dos oito) tipos de estudos que alunos e alunas podem prosseguir de acordo com a Classificação Internacional do Tipo da Educação (CITE ou ISCED em inglês) da Unesco, nomeadamente área das Ciências, Matemática e Informática e a área da Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (PORDATA).

7 DGEEC, Diplomados no ensino superior em STEM por natureza institucional, tipo de ensino, curso, área de educação e formação (CITE-F 2013), grau e sexo, de 2010/2011 a 2022/2023 (N.º) em Oferta e Procura de Formação em TIC, STEM e STEAM, 2023; dados consultados a 30 de setembro de 2025.

Convém notar que em Portugal a subrepresentação de mulheres em STEM apresenta uma particularidade interessante: em Portugal, a subrepresentação das mulheres entre as pessoas diplomadas em STEM deve-se mais a uma fraca representação daquelas nas áreas das Engenharias, Indústrias Transformadoras e Construção (onde representam apenas cerca de 30%) e não tanto à sua representação nas Ciências naturais, Matemática e Estatística (onde as mulheres, tendencialmente, representam mais de metade das pessoas diplomadas nestas áreas).

Tabela 4: Diplomados/as em Engenharia, indústrias transformadoras e construção, entre 2017/18 a 2022/23

Ano letivo	Total HM		Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º			
2022/2023	17 655		12 003	5 652	32
2021/2022	17 246		11 787	5 459	31,7
2020/2021	17 275		11 651	5 624	32,6
2019/2020	16 356		11 276	5 080	31,1
2018/2019	15 926		10 876	5 050	31,7
2017/2018	15 635		10 662	4 973	31,8

Fonte: DGEEC⁸

Tabela 5: Diplomados/as em Ciências naturais, matemática e estatística, entre 2017/18 a 2022/23

Ano letivo	Total HM		Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º			
2022/2023	5 736		2 398	3 338	58,2
2021/2022	5 500		2 303	3 197	58,1
2020/2021	5 636		2 197	3 439	61
2019/2020	5 317		2 149	3 168	59,6
2018/2019	4 940		1 998	2 942	59,6
2017/2018	4 897		1 882	3 015	61,6

Fonte: DGEEC⁹

- 8 DGEEC, Diplomados no ensino superior em STEM por natureza institucional, tipo de ensino, curso, área de educação e formação (CITE-F 2013), grau e sexo, de 2010/2011 a 2022/2023 (N.º) em Oferta e Procura de Formação em TIC, STEM e STEAM, 2023; dados consultados a 30 de setembro de 2025.
- 9 DGEEC, Diplomados no ensino superior em STEM por natureza institucional, tipo de ensino, curso, área de educação e formação (CITE-F 2013), grau e sexo, de 2010/2011 a 2022/2023 (N.º) em Oferta e Procura de Formação em TIC, STEM e STEAM, 2023; dados consultados a 30 de setembro de 2025.

EDUCAÇÃO NAS TIC

Quanto às pessoas diplomadas em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) verifica-se que em Portugal, em 2022/23, diplomaram-se poucas pessoas nestas áreas (total de 2 777 pessoas). Destas, apenas 553 pessoas eram mulheres (19,9%), existindo praticamente quatro vezes mais homens – 2 224 homens diplomados (80,1%).

As tecnologias de informação e comunicação são um setor onde as mulheres estão subrepresentadas: em cada 10 pessoas diplomadas nestas áreas cerca de 8 são homens e apenas cerca de 2 mulheres.

Tabela 6: Pessoas diplomadas em Tecnologias da informação e comunicação (TIC), entre 2017/18 a 2022/23

Ano letivo	Total HM		Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
2022/2023	2 777	2 224	2 224	80,1	553	19,9
2021/2022	2 268	1 839	1 839	81,1	429	18,9
2020/2021	2 292	1 861	1 861	81,2	431	18,8
2019/2020	2 200	1 853	1 853	84,2	347	15,8
2018/2019	1 841	1 521	1 521	82,6	320	17,4
2017/2018	1 745	1 420	1 420	81,4	325	18,6

Fonte: DGEEC¹⁰

COMPETÊNCIAS DIGITAIS

No que diz respeito à utilização de competências digitais no dia-a-dia, verifica-se que entre os homens essa proporção é mais elevada do que entre as mulheres em todas as competências analisadas, chamando-se particular atenção para as competências em programação informática, em que a proporção de homens com esta competência é praticamente o dobro das mulheres (12,6% e 6,4%, respetivamente).

A competência de edição de fotografias, ficheiros de vídeo ou de áudio é a única em que se assiste a uma igualdade na proporção de homens e de mulheres com este tipo de competência (40,3%).

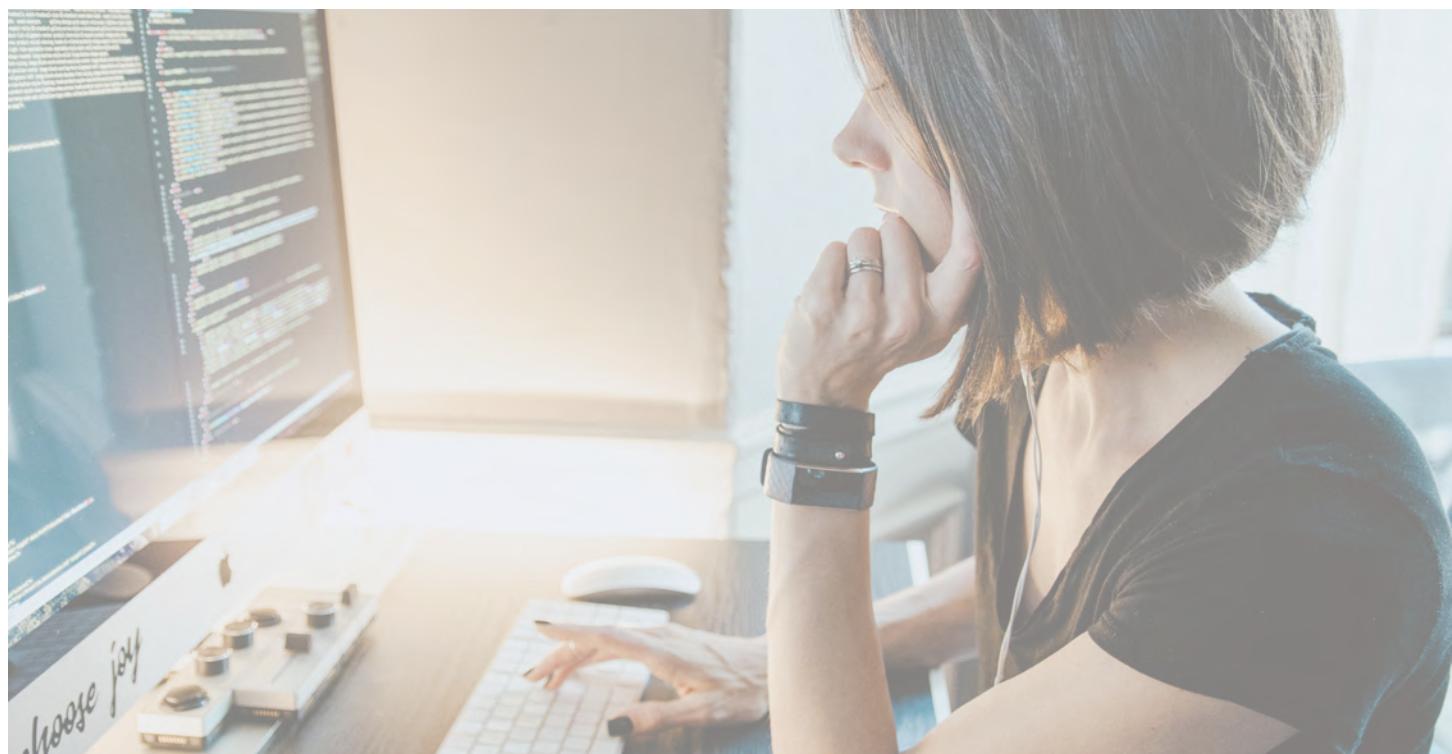
¹⁰ DGEEC, Diplomados no ensino superior em STEM por natureza institucional, tipo de ensino, curso, área de educação e formação (CITE-F 2013), grau e sexo, de 2010/2011 a 2022/2023 (N.º) em Oferta e Procura de Formação em TIC, STEM e STEAM, 2023; dados consultados a 30 de setembro de 2025.

Estes dados sugerem uma assimetria de género nas competências digitais mais técnicas, sendo que as mulheres se encontram mais próximas dos homens nas competências associadas à utilização básica ou criativa de software.

Tabela 7: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais, por tipo de competências digitais, 2023

Tipo de competências digitais	Total HM	Homens	Mulheres
	%	%	%
Copiar ou mover ficheiros entre pastas, equipamentos ou em espaço de armazenamento na Internet	38,5	39,4	37,6
Fazer download ou instalar software ou aplicações de Internet	36,8	40,8	33,1
Alterar definições de programas, equipamentos ou aplicações de Internet	18,4	22,9	14,4
Utilizar software de processamento de texto	51,6	52,7	50,6
Criar ficheiros com vários elementos (texto, imagens, tabelas, gráficos, animação ou som)	43,5	43,9	43,2
Editar fotografias, ficheiros de vídeo ou de áudio	40,3	40,3	40,3
Efetuar programação informática	9,4	12,6	6,4
Utilizar software de folha de cálculo	38,3	40,2	36,6
Usar funções avançadas do software de folha de cálculo para organizar, analisar, estruturar ou modificar dados	18,9	20,1	17,8
Confirmar a veracidade de conteúdos encontrados na Internet	23,5	24,9	22,1

Fonte: INE¹¹



11 INE, Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais (Série 2021 - %) por Sexo e Tipo de competências digitais; Anual - INE, Inquérito à utilização de TIC pelas famílias; dados consultados a 2 de setembro de 2025.

PESSOAS EMPREGADAS ESPECIALISTAS EM TIC

As pessoas empregadas especialistas em tecnologias de informação e comunicação são na esmagadora maioria dos casos homens.

Segundo os dados do Eurostat, a percentagem de homens empregados na área é, em todos os anos analisados (tanto na média da UE27 como em Portugal), significativamente superior ao das mulheres. Entre 2017 e 2024, as mulheres aumentaram a sua presença neste mercado e trabalho em apenas 2,3 pontos percentuais. Em média, na UE27, por cada 10 pessoas empregadas em TIC, cerca de 8 são homens e apenas 2 são mulheres.

Tabela 8: Evolução de especialistas em TIC na média da UE27 e Portugal, de 2017 a 2024

Anos	Portugal (PT)		União Europeia (UE27)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
2024	77,3	22,7	80,5	19,5
2023	79,8	20,2	80,6	19,4
2022	79,6	20,4	81,1	18,9
2021	79,2	20,8	80,9	19,1
2020	79,6	20,4	81,6	18,4
2019	82,3	17,7	82,2	17,8
2018	82,0	18,0	82,8	17,2
2017	81,9	18,1	82,8	17,2

Fonte: Eurostat¹²

CONCLUSÕES

As áreas STEM e as TIC são imprescindíveis em todos os sectores da economia, mas são áreas onde as mulheres estão, em geral, subrepresentadas. É de salientar, no entanto que essa desigualdade é menos acentuada em Portugal do que na média europeia.

A disparidade é particularmente evidente nas áreas de Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção e na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), onde a presença das mulheres é significativamente baixa.

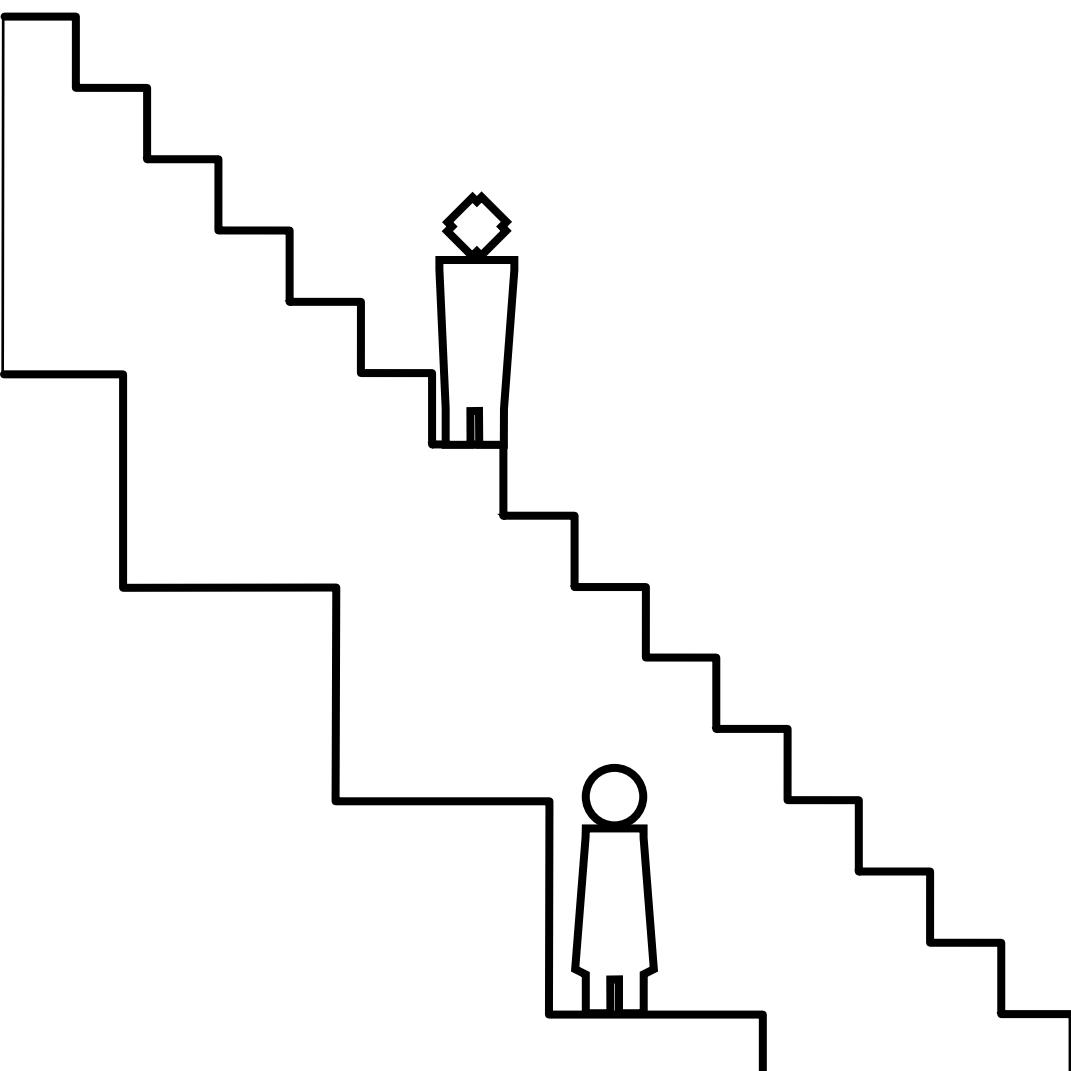
Há ainda assimetrias em competências digitais, sendo que as mulheres parecem estar menos representadas nos conjuntos de competências mais técnicas, necessárias à empregabilidade nas áreas STEM ou das TIC. Consequentemente, o mercado de trabalho em TIC continua fortemente dominado por homens, tanto em Portugal como na UE27. Apesar de um ligeiro aumento da presença feminina entre 2017 e 2024, a evolução tem sido lenta, mantendo-se a proporção de cerca de 8 homens para cada 2 mulheres empregadas como especialistas em TIC.

Estes dados revelam a persistência de barreiras estruturais e culturais que limitam a participação das mulheres num setor crucial para o futuro.

12 Eurostat, *Employed ICT specialists by sex*; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

7

TRABALHO E EMPREGO



TRABALHO E EMPREGO

O trabalho e o emprego desempenham um papel fundamental na vida dos indivíduos e na estrutura da sociedade, uma vez que representam a interseção de fatores simbólicos, económicos e sociais.

Como mediadores no acesso a recursos e oportunidades, o mercado de trabalho e o emprego podem reduzir, manter, ampliar ou até criar desigualdades, as quais se podem manifestar, na vida de mulheres e homens, não apenas ao nível da sua participação no mercado de trabalho (emprego e desemprego), no acesso a diferentes tipos de trabalhos e nas respetivas diferenças salariais.

Tabela 1: Indicadores Gerais relativos ao Mercado de Trabalho, 2024

Indicadores	Mulheres	Homens
	%	%
Taxa de emprego (15 ou mais anos)	52,8	60,3
Taxa de emprego (20-64 anos)	75,7	81,4
Taxa de atividade (15 ou mais anos)	56,7	64,2
Taxa de desemprego	6,8	6,0
Taxa de inatividade (15 ou mais anos)	44,4	36,4

Fontes: INE e Eurostat¹

EMPREGO

A Constituição da República Portuguesa estipula (C.R.P., art.º 58.º) que todas as pessoas têm direito ao trabalho, incumbindo, por conseguinte, ao Estado, (a) a execução de políticas de pleno emprego e a igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e (b) condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo e o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais.

Em Portugal, verifica-se, pelos dados do INE, que a taxa de emprego com 15 ou mais anos, em todos os anos analisados, é sempre superior entre os homens do que entre as mulheres, sendo que, em 2024, a taxa de emprego dos homens era de 60,3% e a das mulheres era de 52,8%, um diferencial de 7,5 pontos percentuais. No entanto, destaca-se que comparando com 2017 a assimetria entre mulheres e homens tem vindo a diminuir, já que nessa altura a assimetria era de 10 pontos percentuais.

Tabela 2: Evolução da taxa de emprego em homens e mulheres, em Portugal, entre 2017 e 2024

Anos	Homens	Mulheres
	%	%
2024	60,3	52,8
2023	60,3	52,7
2022	60,9	52,6
2021	59,7	51,5
2020	58,8	49,9
2019	60,5	50,8
2018	60,1	50,3
2017	59,0	49,0

Fonte: INE²

1 INE, Eurostat, Indicadores Gerais relativos ao Mercado de Trabalho; Dados consultados a 4 de junho de 2025
2 INE, Evolução da taxa de emprego entre a população com 15 e mais anos por sexo, 2017-2024; dados consultados a 21 de agosto de 2025.

Em 2024, quase 5,46 milhões de pessoas estavam empregadas em Portugal. Neste conjunto, 2,76 milhões eram homens e 2,70 milhões eram mulheres³.

As diferenças que se verificam entre mulheres e homens, na população inativa, devem-se, sobre tudo, às categorias de pessoas domésticas.

Tabela 3: Indicadores gerais relativos à condição perante a atividade, em Portugal, 2024

Condição perante atividade	Total HM	Homens	Mulheres
	N.º (milhares)	N.º (milhares)	N.º (milhares)
População ativa	5 517,20	2 782,20	2 734,90
Empregada	5 463,40	2 760,90	2 702,50
Desempregada	351,1	166,5	184,7
População inativa	3 742,50	1 582,10	2 160,40
Estudantes	684,1	325,40	358,7
Domésticos/as	329,7	12,1	317,6
Reformados/as	2 136,60	1 001,80	1 134,80
Outros/as inativos/as	592,2	242,8	349,3
Inativos/as à procura de emprego, mas não disponíveis	90,2	43,5	46,7
Inativos/as disponíveis, mas que não procuram emprego	96,2	42,3	53,9

Fonte: INE⁴



- 3 INE, População ativa (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual; dados consultados em 21 de agosto de 2025.
- 4 INE, Indicadores gerais relativos à condição perante a atividade, por sexo; dados consultados a 26 de agosto de 2025.

A situação de assimetria entre homens e mulheres no mercado de trabalho continua a ser significativa: Se olharmos para toda a população em idade ativa, em 2024, as mulheres têm uma taxa de atividade (56,7%) significativamente inferior à dos homens (64,2%).

De destacar que esta assimetria na taxa de atividade entre mulheres e homens é transversal a todos os grupos etários. No entanto, enquanto nos grupos etários mais jovens (entre os 16 e os 24 anos) a taxa de atividade apresenta valores bastante equilibrados entre homens e mulheres, à medida que a idade avança, essa assimetria aumenta consideravelmente.

Tabela 4: Taxa de atividade, por grupo etário, 2014 e 2024

Grupo etário	2014		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%		
16 - 24	38,5	37,9	40,1	36,6
25 - 34	90,3	88,8	93	90,4
35 - 44	93,7	88,2	95,5	90,8
45 - 54	88	78,7	93,5	87,7
55 - 64	58,3	43,9	75,7	67,7
65 e mais	8	3,8	12,4	7,3
Total	62	52,9	64,2	56,7

Fonte: INE⁵

No âmbito da Estratégia Europa 2020⁶, foi fixada a meta de 75% para a taxa de emprego da população em idade ativa (20 a 64 anos). Segundo os dados do Eurostat, em Portugal, essa meta já foi atingida tanto por homens (81,4%), como por mulheres (75,7%), apesar de entre eles e elas ainda se manter um diferencial de 5,7 pontos percentuais.

De destacar que Portugal apresenta uma taxa de emprego (entre os 20 e os 64 anos) superior à média da UE27 e isto acontece tanto para os homens, como para as mulheres.

No entanto, embora em Portugal a participação das mulheres no mercado de trabalho seja das mais elevadas no contexto da União Europeia, as taxas de emprego continuam a ser maiores entre os homens.

5 INE, Taxa de atividade da população em idade ativa (Série 2021 - %) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; anual; dados consultados a 26 de agosto de 2025.

6 União Europeia, [Europa 2020: a estratégia da União Europeia para o crescimento e o emprego](#).

De salientar ainda que Portugal se encontra entre os países onde as mulheres mais participam no mercado de trabalho, sendo a assimetria entre as mulheres em Portugal e na média da UE27 quase de 5 pontos percentuais.

Tabela 5: Taxa de emprego em homens e mulheres, nos Estados-Membro da União Europeia 27, 2024

Estados-Membros	Total HM	Homens	Mulheres
Países Baixos	83,5	87,3	79,7
Malta	83	89	75,6
Chéquia	82,3	88,4	75,8
Suécia	81,9	83,9	79,9
Estónia	81,8	82,6	80,9
Alemanha	81,3	84,8	77,7
Hungria	81,1	85	77,1
Dinamarca	80,2	83,4	76,9
Irlanda	79,8	84,5	75,2
Chipre	79,8	85	75
Lituânia	79,2	79,9	78,5
Portugal	78,5	81,4	75,7
Polónia	78,4	84,1	72,5
Eslovénia	78,3	81,1	75,1
Eslováquia	78,1	82,5	73,6
Letónia	77,4	79,1	75,8
Áustria	77,4	80,8	73,9
Finlândia	77	77,3	76,6
Bulgária	76,8	80,3	73,1
União Europeia 27 (UE27)	75,8	80,8	70,8
França	75,1	78,1	72,2
Luxemburgo	74,2	76,9	71,4
Croácia	73,6	76,5	70,6
Bélgica	72,3	76,3	68,3
Espanha	71,4	76,3	66,5
Roménia	69,5	78,4	60,3
Grécia	69,3	78,7	59,9
Itália	67,1	76,8	57,4

Fonte: Eurostat⁷

⁷ Eurostat, *Employment rate by sex*; dados consultados a 26 de agosto de 2025.

TEMPO COMPLETO VS. TEMPO PARCIAL

O trabalho a tempo parcial é uma forma importante de facilitar a participação no mercado de trabalho, tanto para mulheres como para homens, pois amplia as oportunidades de atender e dar resposta a uma variedade de exigências e interesses ao longo da vida. No entanto, uma das maiores diferenças de género na participação atual no mercado de trabalho é a sobrerepresentação das mulheres em empregos a tempo parcial, o que tem um efeito negativo significativo na sua independência financeira, no crescimento económico das sociedades e, mais importante, na perda de pleno uso dos talentos e recursos humanos disponíveis⁸.

Em Portugal, segundo dados do INE, em cada 10 trabalhadores/as a tempo parcial, cerca de 6 são mulheres. A maior parte das pessoas que trabalha a tempo completo são homens e a tempo parcial são mulheres.

Tabela 6: População empregada por duração do trabalho, 2024

Regime	Total HM	Homens	Mulheres
	N.º (milhares)	%	%
Tempo completo	4 682,9	52,0	48,0
Tempo parcial	429,4	37,1	62,9

Fonte: INE⁹



8 EIGE, *Gender equality and economic independence: part-time work and self-employment: Report*.

9 INE, População empregada (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo e Regime de duração de trabalho; anual; dados consultados a 06 de agosto de 2025.

Vários estudos têm sublinhado que a feminização do emprego a tempo parcial se explica com base na persistência de representações sociais tradicionais e na assimetria na partilha de responsabilidades e tarefas domésticas e de cuidado entre mulheres e homens. Nesse sentido, as mulheres sentem maior necessidade de proceder a ajustes em termos de horário de trabalho, o que resulta em menores rendimentos no seu presente, menores pensões no seu futuro e menores probabilidades de subida na carreira ao longo da sua vida profissional.

Os dados do Eurostat permitem-nos ver que, em todos os anos analisados, a proporção de mulheres que trabalha a tempo parcial é sempre significativamente superior ao dos homens e isto acontece tanto em Portugal, como na média da UE27, embora em Portugal essa assimetria seja menor. Em 2024, apenas 8,4% de homens trabalhava a tempo parcial na média da UE27, enquanto a proporção de mulheres era de 28,4% (uma diferença de 20 pontos percentuais). Em Portugal, essa proporção era de 4,8% e 9,7%, respetivamente, com um diferencial de 4,9 pontos percentuais, mas ainda assim a percentagem de mulheres que trabalha a tempo parcial, em Portugal, é praticamente o dobro dos homens.

Tabela 7: Evolução do emprego a tempo parcial em percentagem do emprego total, na média da UE27 e em Portugal, 2014 a 2024

Anos	União Europeia 27 (UE27)		Portugal (PT)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%		
2024	8,4	28,4	4,8	9,7
2023	8,4	28,5	4,6	10,0
2022	8,2	28,3	4,6	9,1
2021	8,1 ¹⁰	28,7	4,7 ¹¹	9,2
2020	8,4	29,6	5,0	10,1
2019	8,4	29,9	5,4	10,9
2018	8,3	29,9	5,7	10,5
2017	8,5	30,2	6,1	11,8
2016	8,5	30,4	6,9	12,2
2015	8,5	30,6	7,2	12,6
2014 ¹²	9,9	32,8	11,5	14,8

Fonte: Eurostat¹³

Os dados do Eurostat também nos permitem verificar que, em todos os países da UE27, sem exceção, o emprego das mulheres a tempo parcial supera sempre o dos homens.

A percentagem de mulheres com emprego a tempo parcial é bastante elevada em países como os Países Baixos (63,7%), Áustria (50,5%), Alemanha (48,4%) e Bélgica (38,2%).

Em Portugal trabalha-se menos a tempo parcial do que na média da UE27, sendo essa diferença mais significativa no caso das mulheres.

10 Quebra de série.

11 Quebra de série.

12 Para os dados da União Europeia, considerar UE a 28 países.

13 Eurostat, *Part-time employment as percentage of the total employment, by sex and age*; dados consultados a 21 de agosto de 2025.

Verifica-se, ainda, que das 9,7% de mulheres que trabalham a tempo parcial e dos 4,8% de homens na mesma situação, cerca de um em cada cinco (39,5% e 39,8%, respetivamente) fazem-no porque não conseguem encontrar um emprego a tempo inteiro e não por opção própria.

Tabela 8: Emprego a tempo parcial e a tempo parcial involuntário, 2023 e 2024

Estados-Membros	Emprego a tempo parcial, como percentagem do emprego total, 2024		Emprego a tempo parcial involuntário, como percentagem do emprego parcial, 2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%
Bélgica	11,6	38,2	20,8	16,7
Bulgária	1,5	1,5	49,8	35,9
Chéquia	3,6	12,7	16,6	17,2
Dinamarca	17,3	37,4	6,8	7
Alemanha	11,9	48,4	8,7	4,6
Estónia	9,3	17,8	17	13,8
Irlanda	11,5	28,5	15,5	7
Grécia	3,3	10,4	47,2	40,9
Espanha	6,5	21,3	52,1	48,4
França	7,8	26,1	28,8	22,7
Croácia	2,2	3,8	23,5	32,5
Itália	7	29,9	69,3	50,2
Chipre	5,3	10,6	56	43,3
Letónia	4,9	9,1	ND ¹⁴	28,2
Lituânia	4,6	7,7	15,7	16,1
Luxemburgo	7,4	28,8	ND	11,1
Hungria	2,6	6,1	25,9	19,1
Malta	4,9	17,8	ND	ND
Países Baixos	23,6	63,7	2,9	1,7
Áustria	12,3	50,5	8,9	6,2
Polónia	3,5	8,4	13	11,3
Portugal	4,8	9,7	39,8	39,5
Roménia	3,3	2,5	68,6	39,1
Eslovénia	5,7	12,5	ND	8,8
Eslováquia	2,3	5,8	ND	16,1
Finlândia	11,8	22,1	26,7	23,6
Suécia	12,7	26,9	22,3	19,1
União Europeia 27 (UE27)	8,4	28,4	24,3	17,8

Fonte: Eurostat¹⁵

14 ND: Dados não disponíveis.

15 Eurostat, *Part-time employment as percentage of the total employment, by sex and age, 2024* e *Involuntary part-time employment as percentage of the total part-time employment, by sex and age, 2023*; Nota(s) : compara-se os últimos anos disponíveis nas bases de dados, neste caso, 2023 e 2024; dados consultados a 26 de agosto de 2025.

EMPREGO POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO PRINCIPAL

Analizando a estrutura do emprego segundo a situação na profissão principal, verifica-se que, em 2024:

- A maioria das pessoas trabalham por conta de outrem (4 349,9 milhares), o que constitui 85,1% do total da população empregada;
- Existe uma clara assimetria de género com os homens a estarem mais representados entre as pessoas que trabalham por conta própria, tanto como isolados (57,7%), como empregadores (69,8%).

Tabela 9: População empregada por situação na profissão principal, 2024

Situação profissional	Total HM		Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	N.º (milhares)	
Trabalhador/a por conta de outrem	4 349,90	85,1	2 126,60	2 223,30	51,1
Trabalhador/a por conta própria, isolado/a	494,6	9,7	285,6	209	42,3
Trabalhador/a por conta própria, empregador/a	242,2	4,7	169	73,2	30,2
Outras situações	25,5	0,5	13,3	12,3	48,2
Total	5 112,30	100,0	2 594,40	2 517,80	49,2

Fonte: INE¹⁶

O tecido empresarial português é composto essencialmente por homens com baixo nível de escolaridade, destacando-se, no entanto, o contributo das mulheres para a alteração desta tendência.

Se analisarmos apenas os trabalhadores por conta própria empregadores, verificamos que estes são maioritariamente homens (69,8%) e destes apenas cerca de 23% apresenta nível de escolaridade superior. De notar que praticamente 50% do total de homens empregadores apresentam apenas escolaridade de nível básico. Por outro lado, as mulheres representam apenas 30,2% das trabalhadoras por conta própria empregadoras (vide tabela 6), mas destas, 42,9% apresentam nível de escolaridade superior.

¹⁶ INE, População empregada (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo e Situação na profissão; anual; dados consultados a 6 de agosto de 2025.

Tabela 10: Nível de escolaridade mais elevado completo das pessoas empregadas por conta própria empregadoras

Nível de escolaridade	Total HM		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	%	
Básico - 1º Ciclo	22,8	9,4	17,5	10,4	5,3	7,2	23,2
Básico - 2º Ciclo	30,8	12,7	23,8	14,1	6,9	9,4	22,4
Básico - 3º Ciclo	52,6	21,7	40,5	24	12,1	16,5	23
Secundário e pós-secundário	67,1	27,7	47,6	28,2	19,5	26,6	29,1
Superior	68	28,1	38,8	23	29,2	39,9	42,9
Total	242,2	100	169	100	73,2	100	30,2

Fonte: INE¹⁷**EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA**

Em termos do emprego por setor de atividade económica, verifica-se que o conjunto dos setores emprega, em 2024, 5112,3 milhares de pessoas, continuando, o setor terciário a assumir um papel preponderante (72,4%). De salientar ainda que este é um setor maioritariamente composto por mulheres (taxa de feminização de 56,3%).

Ao analisar a presença de mulheres empregadas por setor de atividade, verifica-se 82,8% delas encontram-se no setor terciário, 15,4% no setor secundário e 1,7% no setor primário.

Tabela 11: População empregada por setor de atividade, 2024

Setor de atividade	Total (HM)		Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	%	N.º (milhares)	%	
Setor primário (agricultura, floresta, caça, pesca e extração mineral)	145,9	2,9	101,9	3,9	44	1,7	30,2
Setor secundário (indústria transformadora e construção)	1 265,2	24,7	876,9	33,8	388,3	15,4	30,7
Setor terciário (serviços: comércio, transportes, administração pública, educação e saúde)	3 701,1	72,4	1 615,7	62,3	2 085,5	82,8	56,3
Total	5 112,3	100	2 594,4	100	2 517,8	100	49,2

Fonte: INE¹⁸

17 INE, População empregada (Série 2021 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Situação na profissão; Anual - INE, Inquérito ao emprego (Séries - 2021); dados consultados a 5 de agosto de 2025.

18 INE, População empregada (Série 2021 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Anual - INE, Inquérito ao emprego (Séries - 2021); dados consultados a 6 de agosto de 2025.

EMPREGO POR PROFISSÃO

No geral assiste-se a uma segregação do mercado de trabalho, com as profissões técnicas e de liderança a continuarem a ser dominadas por homens.

Em 2024, as mulheres são maioritárias entre os/as trabalhadores/as não qualificados/as (67,5%), entre o pessoal administrativo (66,5%) e entre os/as trabalhadores/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores/as (65,5%).

São igualmente maioritárias entre os/as especialistas das atividades intelectuais e científicas (57,8%), mas pouco mais de um terço (38,0%) dos/as representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores/as e gestores/as executivos/as.

De salientar que entre os/as representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores/as e gestores/as executivos/as a assimetria entre mulheres e homens é de 24 pontos percentuais (38% de mulheres e 62% de homens).

Tabela 12: População empregada com idade entre os 20 e 64 anos, por profissão, 2024

Profissão	Total HM	Taxa de masculinização	Taxa de feminização
	N.º (milhares)	%	%
Profissões das Forças Armadas	22,3	82,1	18,4
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	309,8	62,0	38,0
Especialistas das atividades intelectuais e científicas	1 178,3	42,2	57,8
Técnicos e profissões de nível intermédio	590,8	57,0	43,0
Pessoal administrativo	478,0	33,5	66,5
Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	928,3	34,5	65,5
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	115,8	74,5	25,5
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	656,2	85,8	14,2
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	403,8	69,7	30,3
Trabalhadores não qualificados	429,1	32,5	67,5

Fonte: INE¹⁹

19 INE, População empregada (Série 2021 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Profissão (Grande grupo - CPP); anual - INE, Inquérito ao emprego (Séries - 2021); dados consultados a 6 de agosto de 2025.

REMUNERAÇÕES E DIFERENÇAS SALARIAIS ENTRE MULHERES E HOMENS

A Convenção n.º 100, sobre a Igualdade de Remuneração entre mulheres e homens por trabalho de igual valor foi adotada na 34.ª Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, a 29 de junho de 1951. Portugal aprovou esta Convenção através do Decreto-Lei n.º 47302, de 4 de novembro de 1966²⁰ e ratificou-a 1967.

Mais recentemente, a Lei n.º 60/2018 de 21 de agosto aprovou medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor em Portugal. Segundo a alínea a) do ponto 1 do artigo 3.º, a informação estatística deverá constar de um barómetro geral e setorial das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, onde também seja explicitado as diferenças remuneratórias entre mulheres e homens por empresa, profissão e níveis de qualificação²¹.

Em Portugal, segundo o Barómetro das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens²² de 2025, que se refere a dados do ano de 2023 constata-se que, em média, os homens ganham 1 286,2€ de remuneração média base²³ enquanto as mulheres auferem 1 124,9€, assistindo-se a um diferencial de 12,5%, que se traduz, em média, numa diferença na ordem dos 161,3€ mensais com prejuízo para as mulheres.

Se se considerar a remuneração média ganho²⁴, a diferença é ainda mais marcada: os homens auferem uma média de 1 568,9€, enquanto as mulheres apenas auferem 1 327,3€, assistindo-se a um diferencial na ordem dos 15,4%, ou seja, as mulheres ganham em média menos 241,6€ por mês do que os homens.

Tabela 13: Remuneração média base e ganho entre mulheres e homens (diferencial salarial), 2023

Tipo de remuneração	Homens	Mulheres	Diferencial salarial
	€	€	%
Remuneração média base	1 286,2	1 124,9	12,5
Remuneração média ganho	1 568,9	1 327,3	15,4

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025²⁵

20 Diário da República, [Decreto-Lei n.º 47302, de 4 de novembro de 1966](#).

21 O **diferencial salarial (DS) médio global** entre homens e mulheres é medido através de uma fórmula comumente conhecida como **GPG** (Gender Pay Gap). Um GPG = 0% significa que não há diferença salarial entre homens e mulheres; um GPG > 0% significa que as mulheres ganham, em média, menos do que os homens; e um GPG < 0% significa que as mulheres ganham, em média, mais do que os homens.

22 Os indicadores que fazem parte do Barómetro são elaborados com base em informação entregue pelas empresas, no âmbito dos Quadros de Pessoal (Anexo A do Relatório Único), cujo tratamento estatístico é da competência do GEP.

23 A remuneração média base corresponde à remuneração fixa mensal (sem prémios ou subsídios).

24 A remuneração média ganho inclui todas as componentes salariais (como prémios, horas extra ou subsídios).

25 GEP/MTSSS/Barómetro 2025; Dados consultados a 1 de agosto de 2025.

Em termos longitudinais, verifica-se que, tendencialmente nos anos analisados, o diferencial salarial entre mulheres e homens tem vindo a descer tanto ao nível da Remuneração Base (de 17,9%, em 2010, para 12,5%, em 2023), como ao nível dos Ganhos (de 20,9%, em 2010, para 15,4%, em 2023).

Essa descida tem sido tendencialmente consistente, o que significa que os rendimentos entre homens e mulheres estão mais próximos da igualdade atualmente do que há uma década. No entanto, embora tendencialmente consistente, esta descida tem sido lenta, sendo que numa década a descida foi de pouco mais de 5 pontos percentuais, tanto para a remuneração base como para os ganhos, continuando as mulheres, em 2023, a ganhar significativamente menos do que os homens.

Tabela 14: Evolução do diferencial salarial entre mulheres e homens, 2010 a 2023

Anos	Diferencial na Remuneração Média Base	Diferencial na Remuneração Média Ganhos
	%	%
2023	12,5	15,4
2022	13,2	16,0
2021	13,1	15,9
2020	13,3	16,1
2019	14,0	17,1
2018	14,4	17,8
2017	14,8	18,2
2016	15,7	19,1
2015	16,6	19,9
2014	16,6	19,9
2013	17,8	20,7
2012	18,5	21,1
2011	17,9	20,8
2010	17,9	20,9

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025²⁶

REMUNERAÇÕES POR NÍVEL DE HABILITAÇÃO

O diferencial salarial entre mulheres e homens está estreitamente relacionado com os níveis de habilitação.

Com o ensino básico, as mulheres ganham em média menos 161,30 €/mês de remuneração base do que os homens (diferencial salarial de 13,9%). Entre as pessoas com ensino superior, as mulheres ganham em média menos 564,8 €/mês do que os homens (diferencial salarial de 26,0%).

A disparidade é ainda mais acentuada quando se consideram os ganhos totais (incluindo complementos), onde as mulheres com ensino superior recebem em média menos 673,8 €/mês do que os homens, o que corresponde a um diferencial salarial de 26,2%.

Ou seja, quanto mais habilitadas, menos as mulheres ganham face aos homens.

Tabela 15: Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens, por nível de habilitação e diferencial salarial, 2023

Habilitação	Remuneração média base			Remuneração média ganho			Diferencial Salarial	
	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Base	Ganho
	€	€	€	€	€	€	%	%
≤ Ensino básico	1 213,40	1 124,90	1 286,20	1 459,90	1 327,30	1 568,90	13,9	18,8
Ensino secundário e pós-secundário não superior	1 055,40	952,9	1 142,00	1 294,80	1 139,60	1 425,90	16,6	20,1
Ensino superior	1 862,40	1 610,30	2 175,10	2 198,90	1 898,10	2 571,90	26,0	26,2
Total	1 213,40	1 124,90	1 286,20	1 459,90	1 327,30	1 568,90	12,5	15,4

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025²⁷

REMUNERAÇÕES POR NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

O diferencial salarial entre mulheres e homens está, também, estreitamente relacionado com os níveis de qualificação. Entre os quadros superiores, as mulheres ganham em média menos 700,7 €/mês de remuneração base do que os homens (diferencial salarial de 26%).

A disparidade é ainda mais acentuada quando se consideram os ganhos totais (incluindo complementos), onde as mulheres que se encontram entre os quadros superiores recebem, em média, menos 835,8 €/mês do que os homens, o que corresponde a um diferencial salarial de 26,5%.

Entre os profissionais não qualificados, a diferença é menor, mas ainda presente: as mulheres ganham menos 34,89 €/mês de remuneração base (diferencial salarial de 4,2%) e menos 82,69 €/mês em ganhos totais (diferencial salarial de 8,4%). Entre os estagiários, praticantes e aprendizes, as mulheres ganham em média menos 19,3 €/mês de remuneração base do que os homens (diferencial salarial de 2,3%).

27 GEP/MTSSS/Barómetro 2025; Dados consultados a 23 de julho de 2025.

Ou seja, quanto mais qualificadas são as mulheres, menos elas ganham face aos homens.

Tabela 16: Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de qualificação e diferencial salarial, 2023

Qualificação	Remuneração média base			Remuneração média ganho			Diferencial Salarial	
	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Base	Ganho
	€	€	€	€	€	€	%	%
Quadros superiores	2 362,6	1 990,4	2 691,1	2 761,9	2 318,0	3 153,8	26,0	26,5
Quadros médios	1 730,4	1 581,6	1 866,9	2 067,6	1 874,3	2 244,8	15,3	16,5
Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa	1 639,3	1 562,4	1 688,9	1 977,6	1 861,5	2 052,6	7,5	9,3
Profissionais altamente qualificados	1 329,3	1 220,8	1 431,8	1 644,6	1 468,6	1 810,9	14,7	18,9
Profissionais qualificados	976,1	933,4	1 005,6	1 192,5	1 104,6	1 253,1	7,2	11,8
Profissionais semiqualificados	853,2	820,4	891,4	1 029,2	969,4	1 098,7	8,0	11,8
Profissionais não-qualificados	806,5	786,5	821,4	950,9	903,5	986,1	4,2	8,4
Estagiários, praticantes e aprendizes	825,3	813,8	833,1	976,8	949,3	995,4	2,3	4,6
Total	1 213,4	1 124,9	1 286,2	1 459,9	1 327,3	1 568,9	12,5	15,4

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025²⁸

REMUNERAÇÕES POR ANTIGUIDADE PROFISSIONAL

Quanto maior a antiguidade, maior tende a ser a diferença salarial entre mulheres e homens. Apesar da experiência acumulada, as mulheres continuam a enfrentar uma penalização salarial crescente ao longo da carreira.

Em início de carreira, as mulheres ganham em média menos 108,8 €/mês de remuneração base do que os homens (diferencial de 9,8%), mas essa diferença agrava-se progressivamente, atingindo menos 287,1 €/mês nas trabalhadoras com mais de 20 anos de antiguidade (diferencial de 18% relativamente aos homens). A disparidade é ainda mais acentuada quando se consideram os ganhos totais, onde as mulheres com mais de 20 anos de antiguidade recebem em média menos 445,2 €/mês do que os homens, o que corresponde a um diferencial salarial de 21,9%.

Ou seja, quanto mais tempo permanecem no mercado de trabalho, menos as mulheres ganham face aos homens.

Tabela 17: Remunerações médias base e ganho de mulheres e homens por antiguidade e diferencial salarial, 2023

Antiguidade	Remuneração média base			Remuneração média ganho			Diferencial Salarial	
	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Base	Ganho
	€	€	€	€	€	€	%	%
< 1 ano	1 061,4	999,2	1 108,0	1 253,8	1 162,7	1 322,1	9,8	12,1
1 a 4 anos	1 173,1	1 088,7	1 241,1	1 391,6	1 273,1	1 486,9	12,3	14,4
5 a 9 anos	1 196,9	1 112,0	1 265,6	1 434,0	1 304,0	1 539,3	12,1	15,3
10 a 14 anos	1 278,5	1 182,3	1 365,7	1 546,9	1 395,7	1 684,0	13,4	17,1
15 a 19 anos	1 359,0	1 242,1	1 472,3	1 670,3	1 490,5	1 844,4	15,6	19,2
≥ 20 anos	1 459,4	1 307,3	1 594,4	1 824,0	1 588,2	2 033,4	18	21,9
Total	1 213,4	1 124,9	1 286,2	1 459,9	1 327,3	1 568,9	12,5	15,4

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025²⁹

REMUNERAÇÕES POR GRANDES GRUPOS PROFISSIONAIS

Em todos os grandes grupos profissionais, as mulheres ganham sempre menos do que os homens.

Entre técnicos e nas profissões intermédias, as mulheres recebem menos 453,1 €/mês em ganhos totais (diferencial de 22,3%) do que os homens. Entre os dirigentes e gestores executivos, as mulheres ganham em média menos 544,3 €/mês de remuneração base do que eles (diferencial de 19,2%) e menos 610,2 €/mês em ganhos totais (diferencial de 18,7%).

Entre especialistas das atividades intelectuais e científicas, a diferença é de menos 438,3 €/mês em remuneração base (diferencial de 20,6%) e menos 515,9 €/mês em ganhos totais (diferencial de 20,7%).

Já nos grupos com menor qualificação, a diferença é mais reduzida, mas ainda presente. No pessoal administrativo, a diferença é de 93,7 €/mês em ganhos totais (diferencial de 6,9%). Entre os trabalhadores não qualificados, as mulheres ganham menos 57,3 €/mês de remuneração base (diferencial de 6,5%) e menos 119,3 €/mês em ganhos totais (diferencial de 11,2%).

Ou seja, quanto mais elevada é a posição na hierarquia profissional, menos as mulheres ganham face aos homens.

29 GEP/MTSSS/Barómetro 2025; dados consultados a 23 de julho de 2025.

Tabela 18: Remunerações médias base e ganho de mulheres e homens por grandes grupos profissionais e diferencial salarial, 2023

Grupos profissionais	Remuneração média base			Remuneração média ganho			Diferencial Salarial	
	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Base	Ganho
	€	€	€	€	€	€	%	%
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	2 636,9	2 288,1	2 832,4	3 050,7	2 659,7	3 269,9	19,2	18,7
Especialistas das atividades intelectuais e científicas	1 898,7	1 689,6	2 127,9	2 217,8	1 971,7	2 487,6	20,6	20,7
Técnicos e profissões de nível intermédio	1 502,8	1 318,5	1 642,8	1 836,0	1 578,5	2 031,6	19,7	22,3
Pessoal administrativo	1 073,6	1 058,3	1 096,2	1 301,7	1 263,9	1 357,6	3,5	6,9
Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	896,4	858,1	958,4	1 077,3	1 021,3	1 167,9	10,5	12,6
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	918,5	849,2	934,4	1 059,7	986,5	1 076,4	9,1	8,4
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	952,3	842,9	971,4	1 154,5	986,7	1 183,8	13,2	16,6
Operadores de inst. e máquinas e trabalhadores da montagem	925,2	820,6	960,9	1 234,5	988,4	1 318,6	14,6	25,0
Trabalhadores não-qualificados	854,1	824,7	882,0	1 007,9	946,7	1 066,0	6,5	11,2
Total	1 213,4	1 124,9	1 286,2	1 459,9	1 327,3	1 568,9	12,5	15,4

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025³⁰

REMUNERAÇÕES POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA

A grande maioria das atividades económicas apresenta um diferencial salarial em desfavor das mulheres.

Apesar de, na maioria das atividades económicas, se continuar a verificar que, em média, as mulheres ganham menos do que os homens, em alguns setores de atividade económica verifica-se uma diferença salarial em desfavor dos homens, nomeadamente:

- Indústrias extractivas
- Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos e despoluição
- Construção
- Transportes e armazenagem; e
- Administração pública, defesa e segurança social obrigatória

Verifica-se que sempre que a diferença salarial é em desfavor dos homens, esta é atenuada, como podemos observar através dos ganhos médios mensais.

Ao contrário, na generalidade dos casos, quando o diferencial salarial na remuneração média base é em desfavor das mulheres, este tende, invariavelmente, a agravar-se ao nível dos ganhos.

Tabela 19: Diferencial salarial base e ganho, por setor de atividade económica, 2023

Setor de atividade	Base	Ganho
	%	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5,4	6,2
Indústrias extractivas	-17,8	-7,3
Indústrias transformadoras	15,8	20,0
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-1,3	4,5
Capt., trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e despoluição	-19,6	-11,4
Construção	-10,9	-6,9
Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos auto e motociclos	9,4	9,5
Transportes e armazenagem	-10,5	0,9
Alojamento, restauração e similares	9,3	10,6
Atividades de informação e de comunicação	18,7	18,1
Atividades financeiras e de seguros	20,2	22,4
Atividades imobiliárias	18,6	18,1
Atividades de consultoria, científica, técnica e similares	20,9	21,1
Atividades adm. e dos serv. de apoio	3,8	6,8
Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	-13,6	-8,9
Educação	20,1	21,8
Atividades de saúde humana e apoio social	20,5	23,7
Atividades artísticas, de espetáculos., desportivas e recreativas	52,0	49,0
Outras atividades de serviços	15,2	16,1
Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	ND ³¹	ND
Ativ. dos organismos internacionais e out. instâncias extra-territoriais	27,2	27,0

Fonte: GEP/MTSSS/Barómetro 2025³²

31 ND: dados não disponíveis.

32 GEP/MTSSS/Barómetro 2025; Dados consultados a 04 de agosto de 2025; Nota: Cálculos efetuados para os TCO a Tempo Completo com Remuneração Completa. Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens.

Assim, podemos concluir que em Portugal a questão do diferencial salarial entre mulheres e homens é indissociável do fenómeno de segregação sexual do mercado de trabalho, em particular na distribuição por ramo de atividade.

DESEMPREGO

Em 2024, 6% dos homens e 6,8% das mulheres estavam desempregados/as. Apesar de há várias décadas as mulheres participarem massivamente no mercado de trabalho, a taxa de desemprego delas é sempre mais elevada do que a dos homens.

Tabela 20: Evolução da taxa de desemprego em homens e mulheres, 2018 a 2024

Anos	Total HM		Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%	N.º	
2024	ND ³³		6	ND	6,8	ND
2023	317 659		6,1	142 090	6,9	175 569
2022	307 005		5,7	136 218	6,6	170 787
2021	347 959		6,4	152 829	7	195 130
2020	402 254		6,9	179 006	7,2	223 248
2019	310 482		6	137 120	7,2	173 362
2018	339 035		6,8	150 357	7,5	188 678

Fonte: INE³⁴

As taxas de desemprego são mais altas nas pessoas com o 2.º ciclo do ensino básico e tendencialmente superiores nas mulheres.

Tabela 21: Taxa de desemprego de homens e mulheres, por nível de escolaridade mais elevado completo, 2024

Nível de escolaridade	Homens		Mulheres	
	%	%	%	%
Básico - 1º ciclo		5,7		7,1
Básico - 2º ciclo		6,6		8,9
Básico - 3º ciclo		6,2		8,8
Secundário e pós-secundário		6,7		8
Superior		4,7		4,6

Fonte: INE³⁵

33 ND: Dados não disponíveis.

34 INE, Evolução da taxa de desemprego de mulheres e homens de 2018 a 2024; dados consultados a 21 de agosto de 2025.

35 INE, Taxa de desemprego (Série 2021 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; anual; dados consultados a 21 de agosto de 2025.

Podemos observar que o desemprego afeta de forma particular as pessoas mais jovens (16-24 anos), com cerca de um/a em cada 5 jovens desempregado. Observamos também que o desemprego é tendencialmente superior entre as mulheres.

Tabela 22: Taxa de desemprego de homens e mulheres, por grupo etário, 2024

Grupo etário	Homens	Mulheres
	%	%
16-24 anos	20,9	22,4
25-34 anos	7,3	7,3
35-44 anos	4,4	5,5
45-54 anos	3,8	5,3
55-74 anos	4,7	5,3

Fonte: INE³⁶

CONCLUSÕES

Neste capítulo observámos que apesar da entrada massiva de mulheres no mercado de trabalho, tendencialmente, as taxas de emprego continuam a ser maiores entre os homens e as taxas de desemprego superiores entre as mulheres.

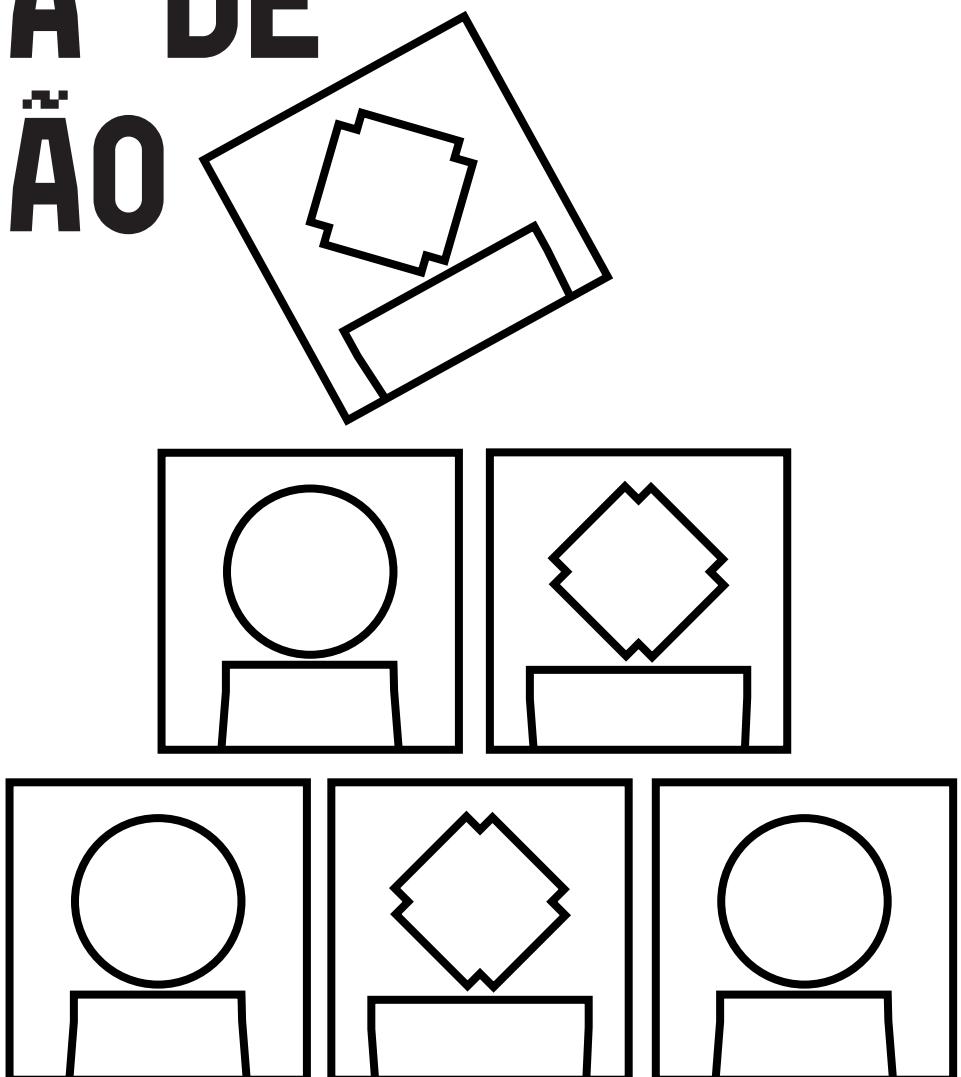
Também persiste uma segmentação ocupacional, com as mulheres, apesar de mais qualificadas, a estarem mais representadas entre os/as trabalhadores/as não qualificados/as e entre o pessoal administrativo e os homens maioritários entre os representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores/as e gestores/as executivos/as.

As mulheres continuam a enfrentar uma penalização salarial significativa, tanto ao nível da remuneração base, como dos ganhos e isto acontece em todos os grandes grupos profissionais. Também é de destacar que quanto mais qualificadas e habilitadas, menos as mulheres ganham relativamente aos homens.

³⁶ INE, Taxa de desemprego (Série 2021 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual; dados consultados a 21 de agosto de 2025.

8

PODER E TOMADA DE DECISÃO



PODER E TOMADA DE DECISÃO

Num sistema político democrático, tanto as mulheres, como os homens devem estar representados em posições de poder e tomada de decisão aos mais variados níveis. A Rec (2003) ¹ do Conselho da Europa considera como prioridade absoluta a participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão política e pública, reconhecendo que uma partilha igual do poder de decisão entre mulheres e homens fortalece e enriquece a democracia.

PODER E TOMADA DE DECISÃO A NÍVEL POLÍTICO

Em 2006, a Lei da Paridade² estabeleceu que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as Autarquias locais deveriam ser compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos.

Esta Lei de 2006 permitiu acelerar a instauração de uma igualdade de facto entre as mulheres e os homens ao nível do poder e tomada de decisão a nível político.

Em 2019, a alteração à Lei da Paridade³ subiu o limiar mínimo de representação de cada sexo para os 40%. Também determinou que, para o efeito, não podiam ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação da lista.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Até finais do século passado, a presença feminina na Assembleia da República era praticamente irrelevante e, em 2005, esta representação continuava a rondar apenas um quinto do total de lugares.

É a partir de 2006, com a aprovação da Lei da Paridade, que se verifica um aumento mais significativo da representação de mulheres na Assembleia da República, que passa de 21,3% em 2005 para 38,7% em 2019, ano em que se atingiu a maior representação feminina.

Atualmente, apenas uma em cada três pessoas eleitas para a Assembleia da República é mulher. A proporção de mulheres deputadas, resultante das eleições legislativas de 18 de maio de 2025, manteve-se praticamente inalterada, em relação ao ato eleitoral do ano passado, realizado a 10 de março de 2024.

Na comparação dos dois últimos atos eleitorais com as eleições legislativas de 2019 e 2022, verifica-se uma queda da representação das mulheres eleitas para a Assembleia da República. Com efeito, nas eleições legislativas de 2019 e 2022, a representação das mulheres situou-se perto do limiar mínimo de paridade (40%), bem acima dos 33,0% e dos 33,5% registados, respetivamente, nos atos eleitorais de 2024 e 2025.

1 Conselho da Europa, [Recomendação Rec \(2003\) 3 do Comité de Ministros aos Estados Membros sobre participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão política e pública](#).

2 Diário da República, [Lei Orgânica 3/2006, de 21 de agosto](#).

3 Diário da República, [Lei Orgânica /2019, de 29 de março](#).

Tabela 1: Evolução da proporção de indivíduos eleitos para a Assembleia da República, 1976 a 2025

Anos	Homens		Mulheres	
	%		%	
2025	66,5		33,5	
2024	67,0		33,0	
2022	63,0		37,0	
2019	61,3		38,7	
2015	67,0		33,0	
2011	73,5		26,5	
2009	72,6		27,4	
2005	78,7		21,3	
2002	80,4		19,6	
1999	82,6		17,4	
1995	87,8		12,2	
1991	91,3		8,7	
1987	92,4		7,6	
1985	93,6		6,4	
1983	92,8		7,2	
1980	93,2		6,8	
1979	93,2		6,8	
1976	94,3		5,7	

Fonte: INE/Ministério da Administração Interna⁴

Na representação das mulheres nos parlamentos nacionais, Portugal situa-se na 12.^a posição entre os Estados-Membros, com 33,5% de mulheres eleitas, valor ligeiramente acima da média da UE27, situada nos 33,2%.

Tabela 2: Proporção de indivíduos eleitos nos parlamentos nacionais na UE27, 2.º trimestre de 2025

Estados-Membros	Homens	Mulheres
Finlândia	54,5	45,5
Dinamarca	55,3	44,7
Suécia	55,9	44,1
Bélgica	56,0	44,0
Espanha	56,3	43,7
Países Baixos	61,3	38,7
Áustria	61,7	38,3
França	63,3	36,7
Luxemburgo	65,0	35,0
Croácia	66,0	34,0
Itália	66,1	33,9
Portugal	66,5	33,5
UE27	66,8	33,2
Letónia	67,0	33,0
Alemanha	67,5	32,5
Irlanda	70,0	30,0
Eslovénia	70,0	30,0
Estónia	70,3	29,7
Polónia	70,8	29,2
Malta	70,9	29,1
Lituânia	71,6	28,4
Bulgária	75,0	25,0
Chéquia	75,8	24,2
Grécia	76,7	23,3
Eslováquia	76,7	23,3
Roménia	78,0	22,0
Hungria	84,8	15,2
Chipre	85,7	14,3

Fonte: EIGE⁵

4 INE/Ministério da Administração Interna, Proporção de indivíduos eleitos para a Assembleia da República, por sexo; dados consultados a 17 de junho de 2025.

5 EIGE, *National parliaments: presidents and members*; dados consultados a 11 de agosto de 2025.

GOVERNOS CONSTITUCIONAIS

Observa-se uma evolução muito significativa da participação das mulheres nos diferentes Governos constitucionais, que passou de 1,9% em 1976, para 40,7% em 2024.

Porém, em 2025, com a tomada de posse do XXV Governo Constitucional, a representação das mulheres baixou para 33,3%, nível abaixo dos registados nos governos dos anos de 2015, 2019, 2022 e 2024.

Tabela 3: Evolução da participação das mulheres nos diferentes Governos Constitucionais, 1976 a 2025

Ano	Governo Constitucional		Taxa de feminização %
	N.º		
2025		XXV	33,3
2024		XXIV	40,7
2022		XXIII	37,5
2019		XXII	37,1
2015		XXI	35,6
2015		XX	18,5
2011		XIX	16,7
2009		XVIII	18,5
2005		XVII	11,3
2004		XVI	14,0
2002		XV	13,5
1999		XIV	9,5
1995		XIII	8,6
1991		XII	9,8
1987		XI	5,6
1985		X	8,5
1983		IX	9,1
1981		VIII	3,4
1981		VII	5,3
1980		VI	2,0
1979		V	6,8
1978		IV	4,2
1978		III	4,5
1978		II	0,0
1976		I	1,9

Fonte: INE/Ministério da Administração Interna⁶

6 INE/Ministério da Administração Interna, Taxa de feminização nos Governos Constitucionais, 1976-2025. Os dados incluem o Primeiro-Ministro, as/os Ministras/os e as/os Secretárias/os de Estado; dados consultados a 17 de junho de 2025.

O XXV Governo Constitucional teve, na sua composição inicial, 35,3% de Ministras e 32,6% de Secretárias de Estado. O XXV Governo Constitucional teve, na sua composição inicial, 35,3% de Ministras e 32,6% de Secretárias de Estado.

Tabela 4: Composição do XXV Governo Constitucional, 2025

XXV Governo	Total	Homens		Mulheres	
	HM	N.º	N.º	%	
Ministros/as (incluindo o 1º Ministro)	17	11	6	35,3	
Secretários/as de Estado	43	29	14	32,6	
Total	60	40	20	33,3	

Fonte: Governo da República Portuguesa⁷

Portugal ocupa a 10.ª posição, quanto a representação das mulheres nos governos nacionais, em conjunto com o Luxemburgo e a Polónia, de acordo com os dados apurados para os Estados-Membros da UE, no segundo trimestre do ano.

Com 33% de mulheres no XXV Governo constitucional, Portugal situa-se 2,9 pontos percentuais acima da média da UE27. Os dados reportam-se ao conjunto dos/as ministros/as e secretários e secretárias de estado.

Tabela 5: Representação nos governos nacionais, 2.º trimestre 2025

Estados-Membros	Homens		Mulheres	
	%		%	
Finlândia	36,8		63,2	
França	50,0		50,0	
Espanha	52,2		47,8	
Suécia	54,2		45,8	
Alemanha	55,6		44,4	
Países Baixos	56,2		43,8	
Áustria	57,1		42,9	
Letónia	60,0		40,0	
Dinamarca	64,0		36,0	
Luxemburgo	66,7		33,3	
Polónia	66,7		33,3	
Portugal	66,7		33,3	
Eslovénia	68,2		31,8	
Estónia	69,2		30,8	
UE27	69,6		30,4	
Itália	72,0		28,0	
Bélgica	73,3		26,7	
Lituânia	73,3		26,7	
Grécia	78,3		21,7	
Irlanda	80,0		20,0	
Chipre	83,3		16,7	
Croácia	83,3		16,7	
Malta	88,2		11,8	
Eslováquia	88,2		11,8	
Roménia	88,9		11,1	
Chéquia	94,1		5,9	
Bulgária	95,2		4,8	
Hungria	100,0		0,0	

Fonte: EIGE⁸

7 Governo da República Portuguesa, Membros do XXV Governo Constitucional, por sexo; dados consultados a 12 de agosto de 2025.

8 EIGE, *National governments: ministers by seniority and function of government*; dados consultados a 12 de agosto de 2025.

PODER LOCAL: PRESIDÊNCIAS DE CÂMARA

Nas Presidências de Câmara Municipal, a subrepresentação de mulheres é muito significativa, não chegando aos 10% de eleitas para o órgão executivo dos municípios. Em 2021, apenas uma (1) mulher foi eleita em cada 11 Presidentes de Câmara, valor bastante distante do limiar mínimo de representação equilibrada entre os sexos (40%) definido por Lei.

Numa perspetiva longitudinal, assiste-se a uma gradual tendência de aumento da representação das mulheres eleitas para as presidências de câmaras municipais. Contudo, a sua expressão é ainda reduzida: de 7,8% em 2005 para 15,6% em 2025, um aumento de apenas 7,8 pontos percentuais em 20 anos.

Depois das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, num total de 308 municípios, 48 mulheres tomaram posse como Presidentes de Câmaras. Este valor representa um aumento face a 2021, em que foram eleitas apenas 29 mulheres Presidentes de Câmara.

Tabela 6: Mulheres e homens eleitos/as presidentes de câmaras municipais, 2005 a 2025

Eleições autárquicas (ano)	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
2025	260	84,4	48	15,6
2021	279	90,6	29	9,4
2017	276	89,5	32	10,5
2013	285	92,5	23	7,5
2009	284	92,3	24	7,7
2005	284	92,2	24	7,8

Fonte: SGMAI /Eleições autárquicas⁹

Com uma percentagem de 15,6% de mulheres Presidentes de Câmaras Municipais, Portugal situa-se 3,3 pontos percentuais abaixo da média da UE27. Treze países registam um nível de participação das mulheres neste cargo inferior ao de Portugal.

Tabela 7: Mulheres e homens presidentes de câmaras municipais nos Estados-Membros da UE27, 2025

Estados-Membros	Homens	Mulheres
	%	%
Finlândia	61,0	39,0
Suécia	63,1	36,9
Países Baixos	68,9	31,1
Eslováquia	73,5	26,5
Espanha	74,9	25,1
Dinamarca	78,6	21,4
Bélgica	79,2	20,8
França	79,2	20,8
Estónia	79,5	20,5
Hungria	80,0	20,0
Luxemburgo	81,0	19,0
UE27	81,1	18,9
Chéquia	81,5	18,5
Polónia	84,1	15,9
Portugal	84,4	15,6
Itália	84,5	15,5
Eslovénia	86,3	13,7
Bulgária	87,2	12,8
Alemanha	87,2	12,8
Lituânia	88,3	11,7
Croácia	89,0	11,0
Áustria	89,1	10,9
Chipre	89,7	10,3
Malta	89,7	10,3
Irlanda	90,3	9,7
Letónia	90,7	9,3
Grécia	92,0	8,0
Romania	93,5	6,5

Fonte EIGE¹⁰

9 SGMAI, Presidentes de câmaras municipais, por sexo; dados consultados a 15 de outubro de 2024.

10 EIGE, Local/municipal councils: mayors or other leaders and members; dados consultados a 14 de agosto de 2025.

Também na representação das mulheres nas assembleias municipais, Portugal situa-se significativamente abaixo da média da UE27, com uma percentagem de 26,6% (-7,8 pontos percentuais do que a média da UE27). Apenas nove países, a saber, Malta, Eslováquia, Luxemburgo, Irlanda, Áustria, Alemanha, Grécia, Chipre e Roménia, registam níveis de participação feminina inferiores nas assembleias/conselhos municipais.

Tabela 8: Mulheres e homens nas assembleias/conselhos municipais nos Estados-Membros da UE27, 2021

Estados-Membros	Homens	Mulheres
	%	%
Suécia	56,7	43,3
França	57,6	42,4
Espanha	59,1	40,9
Finlândia	59,8	40,2
Bélgica	61,4	38,6
UE27	65,6	34,4
Dinamarca	67,6	32,4
Eslovénia	67,7	32,3
Itália	68,3	31,7
Hungria	69,1	30,9
Países Baixos	69,1	30,9
Lituânia	69,8	30,2
Croácia	70,0	30,0
Letónia	70,2	29,8
Polónia	70,5	29,5
Estónia	71,4	28,6
Chéquia	72,0	28,0
Bulgária	72,8	27,2
Portugal	73,4	26,6
Malta	73,7	26,3
Eslováquia	74,0	26,0
Luxemburgo	74,1	25,9
Irlanda	74,5	25,5
Áustria	75,4	24,6
Alemanha	77,0	23,0
Grécia	81,8	18,2
Chipre	84,7	15,3
Roménia	87,6	12,4

Fonte EIGE¹¹

11 EIGE, Local/municipal councils: mayors or other leaders and members; dados consultados a 14 de agosto de 2025

PARLAMENTO EUROPEU

Entre 2004 e 2019, o número de mulheres eleitas para o Parlamento Europeu quase duplicou, ultrapassando o limite de paridade de 40% estabelecido por lei: 42,8% de mulheres eleitas, correspondendo a 9 mandatos.

Contudo, com as eleições para o Parlamento Europeu para o período de 2024-2029, a proporção de mulheres eleitas voltou a diminuir, fixando-se em 38,1%, valor abaixo do definido na Lei e -4,7 pontos percentuais em relação ao período eleitoral de 2019-2024.

Tabela 9: Mulheres e homens eleitos/as para o Parlamento Europeu, 2004 a 2024

Eleições europeias	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
2024-2029	13	61,9	8	38,1
2019-2024	13	57,2	9	42,8
2014-2019	13	61,9	8	38,1
2009-2014	14	63,6	8	36,4
2004-2009	18	75,0	6	25,0

Fonte: Diário da República Eletrónico¹²



¹² Diário da República Eletrónico, Membros eleitos para a Parlamento Europeu, por sexo; dados consultados 27 de agosto de 2025.

OUTRAS INSTÂNCIAS DE PODER E TOMADA DE DECISÃO

Em algumas instâncias de particular relevo na tomada de decisão em vários setores e ao mais alto nível, as mulheres encontram-se ainda subrepresentadas.

Chama-se particular atenção para o Conselho de Estado e para o Concelho Económico e social onde as mulheres não chegam a uma em cada 4 pessoas (percentagem inferior a 25%).

À exceção do Conselho Nacional de Educação (41,5%) e do Conselho Nacional de Ética para as Ciências para a Vida (38,1%), as mulheres também não chegam a representar um terço das pessoas em estruturas de poder e influência centrais na sociedade portuguesa, encontrando-se em maioria apenas no Conselho Superior do Ministério Público (52,6%).

Tabela 10: Mulheres e homens em outras instâncias de poder, 2025

	Total HM	Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	%	N.º	%
Tribunal Constitucional		13	9	69,2	4
					30,8
Conselho de Estado	18	14	77,8	4	22,2
Supremo Tribunal de Justiça	60	42	70,0	18	30,0
Conselho Superior do Ministério Público	19	9	47,4	10	52,6
Conselho Económico e Social (efetivos)	76	58	76,3	18	23,7
Conselho Nacional de Educação	65	38	58,5	27	41,5
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	21	13	61,9	8	38,1

Fontes: Tribunal Constitucional, Conselho de Estado, Supremo Tribunal de Justiça, Conselho Económico e Social, Conselho Nacional de Educação e Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida¹³

PODER E TOMADA DE DECISÃO A NÍVEL ECONÓMICO

Verifica-se uma evolução constante e positiva da participação das mulheres nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE27 como em Portugal.

Tabela 11: Evolução da taxa de feminização dos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2020 a 2025 /1º Semestre

Anos	Portugal (PT)	União Europeia 27 (UE27)
2025	36,6	35,1
2024	34,7	34,7
2023	34,9	33,9
2022	33,3	32,3
2021	31,0	30,7
2020	26,6	29,5

Fonte: EIGE¹⁴

13 Vários, Membros de outras instâncias de poder, por sexo; dados consultados a 14 de agosto de 2025.

14 EIGE, Taxa de feminização dos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa; dados consultados a 14 de agosto de 2025.

Dos dados salienta-se:

- A presença de mulheres nos conselhos de administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE27, como em Portugal, tem registado uma evolução positiva constante;
- Em Portugal, desde 2021, que a presença de mulheres nos conselhos de administração das empresas do PSI 20 mantém-se acima da média da UE27;
- Regista-se uma evolução expressiva da taxa de feminização dos conselhos de administração no nosso país, que passou de 26,6%, em 2020, para 36,6% em 2025.

CONCLUSÕES

As mulheres representam um terço das pessoas eleitas deputadas para a Assembleia da República, de acordo com as duas últimas eleições legislativas, de 2024 e 2025. Trata-se de um recuo no peso das mulheres deputadas, cuja percentagem tinha-se aproximado dos 40%, na sequência das legislativas de 2015 e 2019.

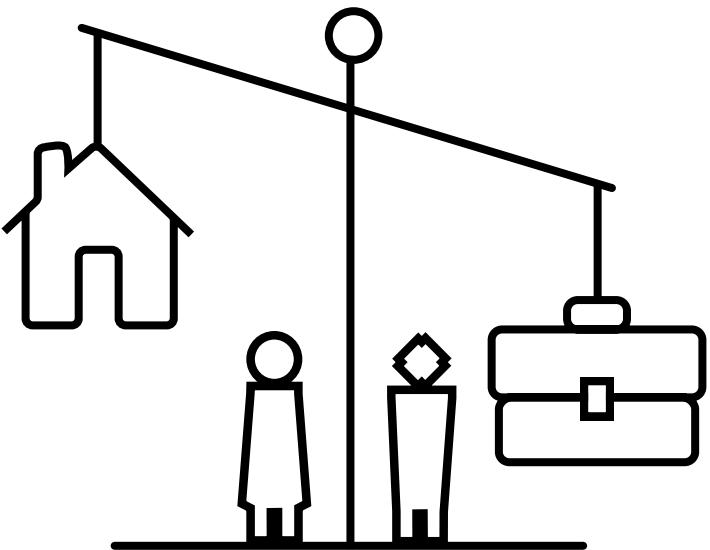
Também ao nível do governo constitucional a representação das mulheres decresce, situando-se na casa dos 33%, em 2025, valor inferior aos dos governos constitucionais saídos das eleições de 2015, 2019, 2022 e 2024.

Mas é no universo do poder local executivo que a disparidade de género é mais acentuada: menos de 10% de mulheres eleitas presidentes de câmara, nas últimas eleições autárquicas (2021). As mulheres continuam subrepresentadas nas instâncias do poder judicial, à exceção do Conselho superior do Ministério Público.

Na esfera do poder económico, tem-se assistido a um progresso da representação das mulheres nos conselhos de administração das maiores empresas cotadas em bolsa, cuja percentagem em Portugal é superior à média da UE27.

9

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR



CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

A Estratégia de Barcelona¹ colocou, em 2002 e pela primeira vez na agenda europeia, objetivos para reforçar a oferta de Educação e Acolhimento na Primeira Infância (EAPI), identificando metas concretas, nomeadamente:

- 90% de crianças entre os três anos e a idade de escolaridade obrigatória em EAPI;
- 33% de crianças com menos de três anos de idade em EAPI.

Estas metas têm um duplo intuito. Por um lado, o desenvolvimento social e cognitivo e o sucesso escolar das crianças, em especial das que se encontram em situação vulnerável ou são oriundas de meios desfavorecidos. Por outro lado, facilitar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, que continua a ser um grande desafio para muitas progenitoras e progenitores, em especial para as mulheres, já que esta dificuldade em conciliar as responsabilidades profissionais com a prestação de cuidados tem recaído mais sobre elas.

De destacar ainda a Diretiva de 2019² relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, a qual criou normas mínimas destinadas à licença para assistência à família, ao introduzir a) o direito à licença de paternidade remunerada e à licença de cuidador/a, reforçando a licença parental não transferível e remunerada e b) o direito de solicitar regimes em matéria de flexibilidade do tempo de trabalho para as trabalhadoras e os trabalhadores com responsabilidades de prestação de cuidados, a fim de incentivar a partilha equilibrada de prestação de cuidados entre homens e mulheres.

A conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar passa, desta forma, a ser uma questão central para atingir a igualdade entre mulheres e homens.

Nesta área, convém destacar que, em Portugal, é introduzida a partir de 1999, com a Lei n.º 142/99, de 31 de agosto³, uma mudança de paradigma na divisão sexual do trabalho, reconhecendo que o trabalho de cuidado com descendentes não era exclusivo das mulheres, criando incentivos à partilha das licenças entre mães e pais.

A partir de 2004, com a Lei n.º 35/2004 de 29 de julho⁴, a licença por paternidade passa a ter um carácter obrigatório (art.º 69.º).

O Código do Trabalho de 2009 deixou de distinguir entre licença de maternidade e de paternidade, criando em sua substituição a licença parental inicial, com um período de gozo exclusivo pela mãe e com a faculdade de partilha pela mãe e pelo pai (artigos 33.º e seguintes do CT).

1 [Council Recommendation of 8 December 2022 on early childhood education and care: the Barcelona targets for 2030 2022/C 484/01](#).

2 [Diretiva \(UE\) 2019/1158 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho \(JO L 188 de 12.7.2019, p. 79\).](#)

3 [Diário da República, Lei n.º 142/99, de 31 de agosto.](#)

4 [Diário da República, Lei n.º 35/2004, de 29 de julho.](#)

De referir que em 2019, com a aprovação da Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro⁵, foram introduzidas alterações no Código do Trabalho no sentido de reforçar a proteção na parentalidade.

Antes da aprovação da lei, o pai tinha direito a 20 dias úteis de licença obrigatória, seguidos ou interpolados, nas seis semanas após o nascimento da criança. Após a alteração, o pai passou a ter direito a 28 dias corridos, seguidos ou interpolados, nos 42 dias seguintes ao nascimento. Destes 28 dias, sete (7) devem ser gozados consecutivamente, imediatamente após o nascimento, em simultâneo com a licença da mãe⁶.

ESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO INFANTIL

A disponibilidade e a acessibilidade de estruturas de acolhimento, tanto para crianças como para a população sénior, são essenciais para que mulheres e homens, com responsabilidades familiares, possam participar no mercado de trabalho.

Em ambos os casos, crianças até aos três anos de idade e crianças entre os três anos e a idade da escolaridade obrigatória, Portugal está entre os países com melhor desempenho nas metas de Barcelona.

Com crianças com menos de três anos em cuidados formais por um período igual ou superior a 30 horas, a média da União Europeia a 27 (24,8%) está perto de atingir a meta de Barcelona, estabelecida nos 33%. A Dinamarca (57,1%), Portugal (55,8%) e a Eslovénia (54,2%) apresentam as taxas de inscrição mais elevadas para este grupo etário. A Chéquia (2,2%), a Eslováquia (4,5%) e a Roménia (6,5%) apresentam as taxas mais baixas.



5 Diário da República, [Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#).

6 Importante notar que, embora o número de dias tenha aumentado, a mudança de dias úteis para dias corridos pode, em meses com feriados, reduzir efetivamente o tempo de licença. A nova contagem pode levar a menos tempo de descanso efetivo, especialmente quando a licença coincide com fins de semana ou feriados.

Tabela 1: Proporção de crianças até aos 3 anos em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas na União Europeia, 2024

Estados-Membros	%
Suécia	43,4
Dinamarca	57,1
Países Baixos	13
Espanha	25,5
Bélgica	32,2
França	42
Luxemburgo	40,3
Finlândia	40,4
Irlanda	12,3
Alemanha	15,7
Áustria	10,9
UE27	24,8
Malta	26,8
Eslovénia	54,2
Itália	27,1
Portugal	55,8
Lituânia	36,3
Bulgária	18,2
Polónia	14,3
Letónia	23,6
Chipre	34,5
Estónia	27,7
Chéquia	2,2
Eslováquia	4,5
Croácia	28
Grécia	19,9
Hungria	13,8
Roménia	6,5

Fonte: EIGE⁷

Relativamente à meta de 90% de crianças entre os três anos e a idade de escolaridade obrigatória em estruturas de acolhimento formal, em 2023, a média da EU 27 ainda está nos 55,5%.

A Letónia (92,5%), Portugal (90,8%) e Eslovénia (89,5%) lideram com a proporção mais elevada de crianças em estruturas formais. A Irlanda (14,3%) e a Roménia (26,3%), no entanto, não chegam aos 30%.

Tabela 2: Proporção de crianças dos 3 anos até à idade da escolaridade obrigatória em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas na União Europeia, 2023

Estados-Membros	%
Suécia	72,7
Dinamarca	86,4
Países Baixos	39,8
Espanha	52,8
Bélgica	80,1
França	69,7
Luxemburgo	65,2
Finlândia	81,4
Irlanda	14,3
Alemanha	38
Áustria	36,8
UE27	55,5
Malta	67,2
Eslovénia	89,5
Itália	73,4
Portugal	90,8
Lituânia	87,8
Bulgária	75,9
Polónia	60,8
Letónia	92,5
Chipre	41,7
Estónia	76,4
Chéquia	51,5
Eslováquia	58,8
Croácia	61,5
Grécia	41,7
Hungria	87,5
Roménia	26,3

Fonte: EIGE⁸7 EIGE, *Children up to 3 years of age in formal care by care duration*; dados consultados a 01 de outubro de 2025.8 EIGE, *Children from 3 years to minimum compulsory school age in formal care by care duration*; dados consultados a 22 de agosto de 2025.

Em Portugal, relativamente a crianças até aos três anos de idade, a meta de 33% foi primeiro ultrapassada em 2006, tendo-se mantido estável e numa tendência ascendente até 2024, quando chega aos 55,8% de crianças integradas em serviços formais de acolhimento infantil por 30 horas ou mais.

Tabela 3: Proporção de crianças até aos 3 anos em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas, 2014 a 2024

Anos	União Europeia 27 (UE27)	Portugal (PT)
2024	24,8	55,8
2023	23,3	53,9
2022	22,5	45,1
2021	21,9	42,4
2020	18,2	41,9
2019	21,4	46,1
2018	20,5	45,6
2017	19,6	40,8
2016	20,4	42
2015	17,7	39,2
2014	16,4	38,1

Fonte: EIGE⁹

No nosso país, a proporção de crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória em serviços formais de acolhimento infantil por 30 horas ou mais é tendencial e significativamente superior à média da UE27, encontrando-se bastante próxima do valor definido pelas metas de Barcelona.

Em Portugal, a meta de 90% foi ultrapassada em 2018 mantendo-se, com ligeiras variações, até 2024.

Tabela 4: Proporção de crianças dos 3 anos até à idade da escolaridade obrigatória em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas, 2014 a 2024

Anos	União Europeia 27 (UE27)	Portugal (PT)
2024	55,5	90,8
2023	54,7	84
2022	56,1	88,2
2021	52,9	87,2
2020	53	85,3
2019	60,3	90,8
2018	56,9	90,7
2017	54,5	89,2
2016	56,3	88,7
2015	53,6	86,5
2014	53,5	86,2

Fonte: EIGE¹⁰

TRABALHO NÃO PAGO

Uma área onde há tradicionalmente maior assimetria entre mulheres e homens é o trabalho não pago, ou seja, trabalho necessário à vida quotidiana, mas que não é remunerado. Duas das principais dimensões deste trabalho são as tarefas domésticas e o cuidado com crianças e/ou ascendentes.

9 EIGE, *Children up to 3 years of age in formal care by care duration*; dados consultados a 22 de agosto de 2025.

10 EIGE, *Children from 3 years to minimum compulsory school age in formal care by care duration*; dados consultados a 22 de agosto de 2025.

No que diz respeito à participação diária nas tarefas domésticas, podemos observar que, em Portugal, as mulheres desempregadas são quem mais assume esta responsabilidade, proporcionalmente, com 82,5%, acima dos homens igualmente desempregados (64,4%) e acima das mulheres da média europeia de 76,3%.

Tabela 5: Participação diária nas tarefas domésticas, por situação profissional, 2022

Região	Total HM		Homens		Mulheres	
	%		%		%	
	Empregado	Desempregado	Empregado	Desempregado	Empregado	Desempregado
UE27	53,3	66,7	44,1	53,5	63	76,3
Portugal	61,3	74,5	56,5	64,4	66	82,5

Fonte: EIGE¹¹

A nível nacional, foram maioritariamente as mulheres que indicaram ser habitualmente responsáveis pelas tarefas domésticas como lavar e cuidar da roupa (77,8%), preparar as refeições (65%) e limpeza da casa (59,3%). Os homens referiram mais frequentemente fazer habitualmente os pequenos arranjos e restauros da casa (78,3%).

Tabela 6: Divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres com cônjuge ou companheiro/a residente, por tipo de tarefas domésticas, 2019

Tipo de tarefas domésticas	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
Preparação das refeições diárias	114,6	11,0	707,9	65,0
Limpeza da casa	x	x	646	59,3
Lavagem e cuidados com a roupa	x	x	847,3	77,8
Pequenos arranjos e restauros na casa	812,3	78,3	83,1	7,6
Tarefa de pagamento das contas	379,1	36,5	345,6	31,7
Gestão e organização das despesas da casa	290,7	28,0	406,6	37,3
Organização das atividades de lazer	107,7	10,4	299,8	27,5
Total	1 037,5	100,0	1 088,8	100,0

Fonte: INE¹²

Em relação ao cuidado de crianças e jovens (filhos e enteados com menos de 25 anos), Portugal distancia-se da média europeia. Enquanto 28,7% dos homens dedica unicamente 1 a 7 horas de cuidados semanais, apenas 19,2% das mulheres respondentes dedicam o tempo equivalente às responsabilidades com os filhos.

11 EIGE, *Days per week spent on housework, by employment status*; dados consultados a 13 de agosto de 2025

12 INE, Mulheres e homens dos 18 aos 54 anos com cônjuge ou companheira/o residente (N.º) por Divisão de tarefas e Tipo de tarefas domésticas; Não periódica - INE, Inquérito à Fecundidade 2019; Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas; também não há exclusividade na resposta, pelo que o total de respostas não corresponde ao total de inquéritos realizados; o número de respostas corresponde à categoria de resposta “habitualmente eu”; dados consultados em 04 de setembro de 2025.

Na verdade, quase um décimo das mulheres portuguesas (9,5%) reporta dedicar mais de 71 horas de cuidados aos filhos, numa semana típica. Estas respostas incluem mulheres empregadas e desempregadas, em todas as faixas etárias, o que significa que quase 10% das mulheres portuguesas trabalham o equivalente a dois empregos a tempo completo apenas com o cuidado dos filhos.

Tabela 7: Participação no cuidado de crianças, por número de horas, numa semana típica, 2022

Região	Homens			Mulheres		
	%			%		
	1-7 horas	22-35 horas	71 horas ou mais	1-7 horas	22-35 horas	71 horas ou mais
UE27	19,3	23	5,2	14,2	18,8	21,1
Portugal	28,7	17,4	3,8	19,2	18,8	9,5

Fonte: EIGE¹³

Em Portugal, em 2019, podíamos observar uma desigualdade marcante na responsabilidade com as crianças, principalmente nas rotinas diárias e cuidados de saúde. A percentagem de homens que participam nestas rotinas é muito baixa, exceto no que diz respeito à tarefa de buscar/levar os filhos à escola (20,4%).

Tabela 8: Pessoas a viver com cônjuge ou companheiro/a que referirem ser os/as próprios/as a realizar habitualmente tarefas de cuidados aos filhos, por tipo de cuidado, 2019

Tipo de cuidados	Homens	Mulheres
	%	%
Quem veste os filhos pequenos ou verifica se estão apropriadamente vestidos de acordo com a ocasião?	x	64,7
Quem fica em casa com os filhos pequenos quando estão doentes?	9,3	63,7
Quem leva os filhos pequenos ao médico?	x	55,6
Quem ajuda os filhos pequenos com os trabalhos escolares?	8,8	46,5
Quem deita os filhos pequenos ou controla a hora de ir deitar?	8,1	45,3
Quem leva e vai buscar os filhos pequenos à creche ou à escola?	20,4	36,3
Quem brinca com os filhos pequenos e/ou participa em atividades de lazer?	7,1	11,4

Fonte: INE¹⁴

Vestir os filhos, cuidar quando estão doentes, levar ao médico e ajudar nos trabalhos escolares são tarefas fortemente associadas às mulheres. A sobrecarga feminina nas tarefas de cuidado reflete padrões tradicionais de género e divisão do trabalho parental e tem implicações no bem-estar emocional, equidade laboral e tempo disponível para outras atividades (por exemplo, qualificação profissional ou académica).

13 EIGE, *Hours per week spent on childcare of own children*; dados consultados a 13 de agosto de 2025.

14 INE, Proporção de pessoas a viver com cônjuge ou companheiro/a que referirem ser os/as próprios/as a realizar habitualmente tarefas de cuidados aos filhos, por sexo (N.º), 2019; Inquérito à Fecundidade, 2021; Mulheres e homens dos 18 aos 49 anos que responderam “habitualmente eu” nas categorias mencionadas; dados consultados a 04 de setembro de 2025.

Esta situação de assimetria entre mulheres e homens relativamente ao trabalho não pago foi particularmente visível durante a pandemia COVID-19, onde o fecho das escolas e de instituições de apoio social obrigou a que maioritariamente mulheres permanecessem em casa para cuidar dos/as filhos/as, principalmente devido a normas e costumes sociais que atribuem às mulheres o estatuto naturalizado de cuidadoras (p. 143, UN Women, 2020)¹⁵.

As mulheres representam uma parcela considerável do universo da população migrante em Portugal. Um estudo entre mulheres imigrantes brasileiras em Portugal demonstrou ainda que a organização familiar e a distribuição do trabalho não pago foram determinadas por práticas genderizadas, assumindo as mulheres como participantes na maioria das tarefas domésticas e de cuidados com os/as filhos/as. Esta investigação mostrou ainda que o período de confinamento imposto pela pandemia agudizou a sobrecarga destas mulheres com uma dupla jornada de trabalho e responsabilidades acrescidas, aumentando também a sua vulnerabilidade económica, social e psicológica. Os dados deste estudo contribuíram para reforçar conclusões que já tinham tido respaldo na literatura, confirmando que o cuidado com as crianças é empiricamente considerado como uma agravante para a sobrecarga de trabalho não pago (Silva e Casimiro, 2023)¹⁶.

LICENÇAS DE PARENTALIDADE E USOS DO TEMPO

O acompanhamento familiar ainda é predominantemente assegurado pelas mulheres, embora se assista a uma tendência de aumento da proporção de homens a gozarem e partilharem licenças parentais.

Em 2024, por cada 100 crianças que nasceram, cerca de 96 mulheres gozaram a licença de 120/150 dias e cerca de 46 homens partilharam essa licença.

No que se refere aos homens que receberam subsídio por licença parental obrigatória e facultativa, verifica-se que em 2024, essa proporção foi de 75,2% e 63,5%, respetivamente.

Tabela 9: Indicadores de direitos de parentalidade, 2024

Indicadores	%
Mulheres	
Mulheres que gozaram licenças parentais (% no total de crianças nascidas)	96,5
Homens que partilharam a licença de 120/150 dias (% no total de crianças nascidas)	45,9
Homens	
Homens que receberam subsídio por licença parental obrigatória do pai (% no total de crianças nascidas)	75,2
Homens que receberam subsídio por licença parental facultativa do pai (% no total de crianças nascidas)	63,5

Fonte: MTSSS/ II, IP e INE, cálculos ISS, IP¹⁷

15 Nações Unidas, *The World's Women 2020: Trends and Statistics*.

16 Silva, Estefânia e Casimiro, Cláudia (Eds.) 2023. Migrações, Famílias e Desigualdades. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Operado por Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

17 MTSSS/ II, IP e INE, cálculos ISS, IP, Beneficiárias/os de licença parental, da segurança social (%) por sexo; dados consultados a 02 de outubro de 2025.

Também as faltas para assistência a filhos/as são dadas maioritariamente pelas mulheres, representando uma taxa de feminização sempre acima dos 80%.

Tabela 10: Duração da falta, em dias, para assistência aos filhos, entre 2020 a 2024

Anos	Total HM	Homens		Mulheres		Taxa de feminização (%)
	N.º (dias)	N.º (dias)	N.º (dias)			
2024	1 871 166		286 817		1 584 349	84,7
2023	1 733 071		251 742		1 481 329	85,5
2022	1 340 556		199 381		1 141 175	85,1
2021	866 106		123 678		742 428	85,7
2020	1 062 898		137 854		925 044	87,0

Fonte: INE¹⁸

PERCEÇÕES DE MULHERES E HOMENS SOBRE A CONCILIAÇÃO

Em todos os grupos etários, as mulheres acham que a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, é o pai trabalhar a tempo inteiro, fora de casa, e elas trabalharem, fora de casa, apenas a tempo parcial. Os homens partilham e reforçam esta opinião.

Tabela 11: Mulheres dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar e grupo etário, 2019

Opção	Opção ideal para o pai				Opção ideal para a mãe			
	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos
	N.º (unidade: 10)	N.º (unidade: 10)						
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1 026,9	286	314,4	426,5	326,8	147,1	79,5	100,2
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	875,8	298,5	263,1	314,2	1 114,7	343,1	345,6	425,9
Trabalhar a partir de casa	151,8	48,2	44,1	59,4	358,9	109,2	105	144,7
Não trabalhar	ND ¹⁹	ND	ND	ND	278,5	37,4	99,3	141,8
Não tem opinião	42,8	ND	ND	ND	40,6	ND	ND	ND
Total	2 119,4	656,4	637,3	825,7	2 119,4	656,4	637,3	825,7

Fonte: INE²⁰

18 INE, Duração da falta para assistência a filhos, da segurança social (Dia) por Sexo; anual; dados consultados a 22 de agosto de 2025.

19 ND: Valor não disponível.

20 INE, Inquérito à fecundidade, 2021; dados consultados a 04 de setembro de 2025.

Enquanto as mulheres tendem a valorizar mais do que os homens a opção de “trabalhar a tempo parcial”, os homens valorizam mais opções como “trabalho a partir de casa”, mas trabalhando a “tempo inteiro”, mas ambos atribuem menos frequentemente ao pai o papel de não trabalhar.

Tabela 12: Homens dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar e grupo etário, 2019

Opção	Opção ideal para o pai			Opção ideal para a mãe				
	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos
	N.º (unidade: 10)				N.º (unidade: 10)			
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1 259,1	325,1	325,7	396,7	409,3	152,9	108	110,9
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	769,8	250,9	194,9	225,3	1 004,9	311,6	260,8	292,6
Trabalhar a partir de casa	237,8	55,5	63,8	88,5	492,4	120	131,1	168,3
Não trabalhar	37,3	ND	ND	ND	388,6	48,5	87,2	157,7
Não tem opinião	64,9	ND	ND	ND	73,6	ND	ND	ND
Total	2 368,8	667	601,7	748,2	2 368,8	667	601,7	748,2

Fonte: INE²¹

CONCLUSÕES

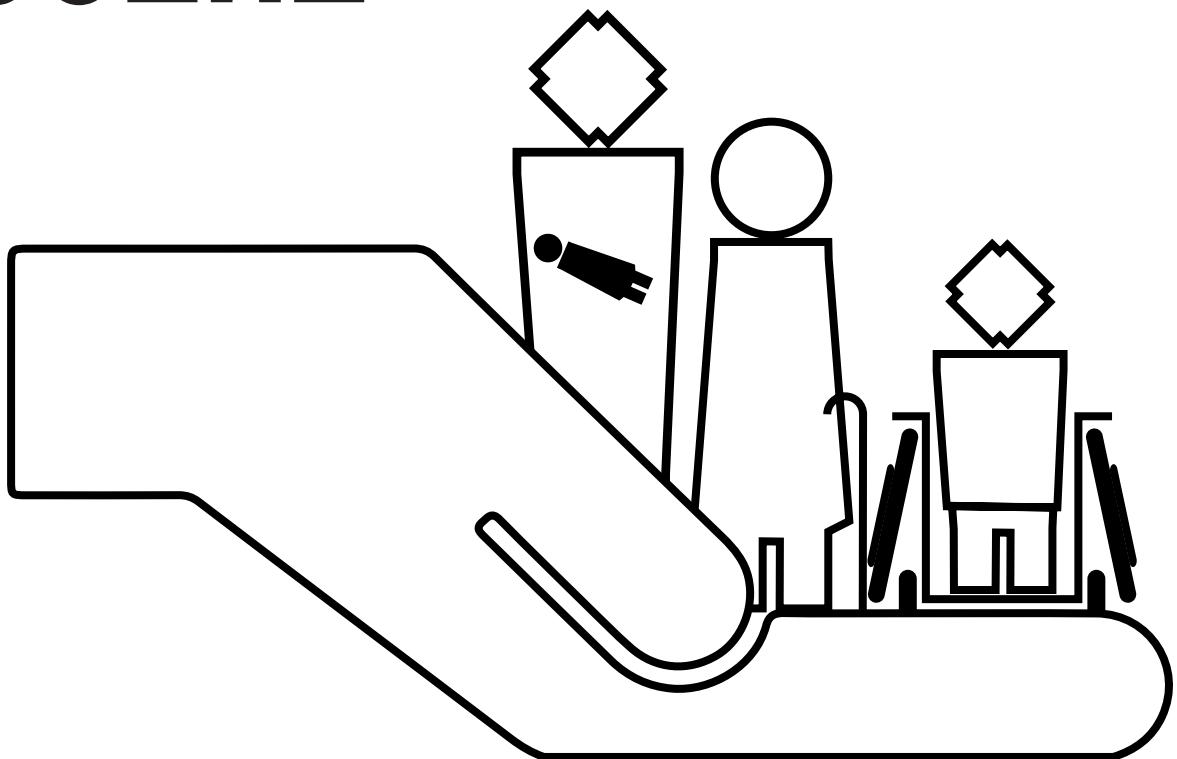
Portugal ultrapassou as metas europeias da Estratégia de Barcelona relativamente às estruturas de acolhimento a crianças, contribuindo para a empregabilidade das mulheres. Contudo, persistem assimetrias significativas na distribuição do trabalho não pago, com as mulheres a suportarem a maior parte das tarefas domésticas e de cuidado, mesmo quando empregadas.

Embora se observe um aumento na participação dos homens nas licenças parentais, a carga de assistência a filhos continua maioritariamente feminina. As preferências sociais revelam ainda modelos tradicionais de conciliação, com valorização da flexibilidade laboral para as mães, o que reforça a necessidade de políticas que promovam uma partilha mais equitativa do tempo e das responsabilidades familiares.

21 INE, Inquérito à fecundidade, 2021; dados consultados a 04 de setembro de 2025.

10

POBREZA E PROTECÇÃO SOCIAL



POBREZA E PROTECÇÃO SOCIAL

Dada a natureza genderizada da pobreza, dos riscos e das vulnerabilidades – que a protecção social visa minimizar, reduzir ou combater – é essencial compreender que as políticas/programas e medidas de protecção social têm impactos diferentes sobre homens e mulheres e, tendo o potencial de mitigar, manter ou aumentar as desigualdades.

PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL E TAXA DE RISCO DE POBREZA

A taxa de privação material e social em Portugal, no geral, tem diminuído tanto para mulheres como para homens. No entanto, mantém-se constante uma taxa de privação superior para as mulheres. Em 2024 o diferencial era de 2,9 pontos percentuais.

Tabela 1: Evolução da taxa de privação material e social de homens e mulheres, 2015 a 2024

Anos	Homens	Mulheres
	%	%
2024	9,5	12,4
2023	10,5	13,2
2022	10,8	13
2021	12,3	14,6
2020	11,4	13,9
2019	11,9	14,4
2018	13,5	15,5
2017	15,6	18
2016	17,2	20,5
2015	20,5	23,6

Fonte: INE¹



¹ INE, Taxa de privação material e social, por sexo; anual; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

De salientar que a taxa de risco de pobreza (após transferências sociais), em todos os anos analisados, é superior nas mulheres do que nos homens e esse diferencial acentua-se significativamente à medida que a idade avança, sendo que no escalão etário dos 65+ anos o diferencial entre mulheres e homens atinge, em 2023, os 5,3 pontos percentuais, em prejuízo destas.

Tabela 2: Evolução da Taxa de Risco de Pobreza após transferências sociais, 2014 a 2023

Anos	Total		0-17 anos		18-64 anos		65 e mais anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	%	%	%	%	%	%	%	%
2023	15,4	17,6	16,6	19	14,4	14,7	18,1	23,4
2022	16,2	17,7	20,1	21,2	15,9	16,1	14,1	19,3
2021	15,9	16,8	18,9	18,6	15,7	15,5	14,7	18,7
2020	17,5	19,2	19,7	21,1	17,0	17,4	16,8	22,5
2019	15,6	16,7	19,6	18,6	14,6	15,1	14,8	19,5
2018	16,6	17,8	18,2	18,7	16,5	17,2	15,1	18,9
2017	16,6	17,9	18,4	19,5	16,5	16,8	14,9	19,7
2016	17,8	18,7	20,6	20,8	17,8	18,4	15,2	18,3
2015	18,2	19,6	21,2	23,7	18,0	18,5	16,0	19,9
2014	18,8	20,1	23,9	25,8	18,6	18,9	14,2	19

Fonte: INE²

A proteção social diminui o risco de pobreza. Refletindo a situação mais precária das mulheres, o Rendimento Social de Inserção (RSI)³ abrange mais mulheres do que homens, com taxas de feminização sempre acima dos 50% nas duas últimas décadas.

Tabela 3: Beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) da Segurança Social, 2004, 2014 e 2024

Ano	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
2024	226 071	107 424	118 647	52,5
2014	320 811	157 436	163 375	50,9
2004	84 309	39 143	45 166	53,6

Fonte: INE⁴

- 2 INE, Evolução da taxa de risco de pobreza após transferências sociais, por sexo e grupo etário; anual; dados consultados a 25 de agosto de 2025.
- 3 O Rendimento Social de Inserção (RSI) é um “apoio mensal em dinheiro e programa de integração para pessoas em pobreza extrema, com plano adaptado à família. Destina-se a pessoas que estão em situação de pobreza extrema que precisam de apoio para melhorar a sua integração social e profissional” (Segurança Social, 2025).
- 4 INE, Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, da segurança social (N.º) por Sexo e Grupo etário; anual - Instituto de Informática; dados consultados a 03 de setembro de 2025.

Quanto ao grupo etário, observa-se que a taxa de feminização de pessoas que beneficiam do RSI é superior nas mulheres entre os 25 e os 39 anos (61,9%).

Tabela 4: Beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI), por grupo etário, 2024

Grupo etário	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
Menos de 25 anos	91 352	46 686	44 666	48,9
25 a 39 anos	36 225	13 817	22 408	61,9
40 a 54 anos	45 982	20 328	25 654	55,8
Mais de 55 anos	52 512	26 593	25 919	49,4
Total	226 071	107 424	118 647	52,5

Fonte: INE⁵

Outros subsídios ajudam a mitigar a desigualdade entre homens e mulheres na proteção social contra a pobreza. O Subsídio de Doença⁶, por exemplo, é um apoio social que tem sido atribuído, na sua maioria, a mulheres. Nos últimos cinco anos, a taxa de feminização deste subsídio tem estado consistentemente nos 58%.

Tabela 5: Beneficiários/as de subsídios de doença, da segurança social, 2020 a 2024

Ano	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
2024	845 038	352 118	492 920	58,3
2023	817 806	340 300	477 506	58,4
2022	795 758	333 588	462 170	58,1
2021	660 364	279 519	380 845	57,7
2020	713 570	298 049	415 521	58,2

Fonte: INE⁷

O Complemento Solidário para Idosos⁸ é um outro exemplo de apoio social que apoia, principalmente, mulheres. Com uma taxa de feminização quase sempre perto dos 70% nos últimos anos, apenas em 2024 baixa ligeiramente para 66,7%. Estes dados significam que são mulheres quem beneficia mais deste apoio, também devido aos seus rendimentos serem estruturalmente mais baixos ao longo da sua carreira contributiva, mas também devido à razão de as mulheres estarem estruturalmente mais expostas à pobreza e privação material.

5 INE, Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, da segurança social (N.º) por sexo e grupo etário; anual - Instituto de Informática; dados consultados a 03 de setembro de 2025.

6 O Subsídio de Doença é um “apoio pago em dinheiro, para compensar a perda de rendimentos dos trabalhadores que não podem trabalhar temporariamente por estarem doentes” (Segurança Social, 2025).

7 INE, Beneficiárias/os de subsídios de doença, da segurança social (N.º) por Sexo; anual - Instituto de Informática; Inclui beneficiárias/os de subsídio de doença, concessão provisória de subsídio de doença, subsídio de tuberculose e doença profissional; dados consultados a 03 de setembro de 2025.

8 O Complemento Solidário para Idosos “É um apoio mensal em dinheiro a idosos e pensionistas de invalidez com baixos rendimentos, que não recebem Prestação Social para a Inclusão. Destina-se a pessoas idosas com baixos rendimentos, de idade igual ou superior à idade legal de acesso à Pensão de Velhice, e aos pensionistas de invalidez que não recebem a Prestação Social para a Inclusão” (Segurança Social, 2025).

Tabela 6: Beneficiários/as do complemento solidário para idosos da segurança social, 2020 a 2024

Ano	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
2024	223 140	74 369	148 771	66,7
2023	169 251	52 101	117 150	69,2
2022	162 646	48 963	113 683	69,9
2021	167 399	50 480	116 919	69,8
2020	171 768	51 976	119 792	69,7

Fonte: INE⁹

PENSÕES

Em Portugal, podemos observar uma predominância feminina nas pensões, desde logo porque as mulheres representam 59,2% do total de beneficiários de pensões dos regimes de proteção social.

Relativamente às pensões de invalidez, apenas 47,4% dos beneficiários são mulheres. Já nas pensões de velhice, as mulheres são a maioria, com 52,4% dos beneficiários. No conjunto das pensões de sobrevivência, a taxa de feminização é de 81,1%, ou seja, quase quatro (4) em cada cinco (5) beneficiários são mulheres.

Tabela 7: Beneficiárias/os de pensões dos regimes de proteção social – na invalidez, na velhice e na sobrevivência - por tipo de pensão, 2023

Tipo de Pensão	Total HM	Homens	Mulheres	Taxa de feminização (%)
	N.º	N.º	N.º	
Invalidez	224 791	118 128	106 663	47,4
Velhice	2 359 534	1 124 203	1 235 331	52,4
Sobrevivência	863 153	163 407	699 746	81,1
Total	3 447 478	1 405 738	2 041 740	59,2

Fonte: INE¹⁰

9 Complemento Solidário para Idosos “É um apoio mensal em dinheiro a idosos e pensionistas de invalidez com baixos rendimentos, que não recebem Prestação Social para a Inclusão. Destina-se a pessoas idosas com baixos rendimentos, de idade igual ou superior à idade legal de acesso à Pensão de Velhice, e aos pensionistas de invalidez que não recebem a Prestação Social para a Inclusão” (Segurança Social, 2025).

10 INE, Beneficiárias/os de pensões dos regimes de proteção social – na invalidez, na velhice e na sobrevivência (N.º – por sexo; anual; Nota(s): Número de pessoas que recebem pelo menos uma pensão (com eliminação de duplas contagens entre categorias de pensões e entre regimes de proteção social, isto é, qualquer pessoa que receba mais de uma pensão de invalidez, de velhice ou de sobrevivência é contado apenas uma vez). Inclui beneficiárias/os de pensões em 31 de dezembro, com residência no país e no estrangeiro; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

Quando comparado com os restantes países da UE27, Portugal alinha-se com a média, com as mulheres a receberem pensões significativamente menores do que os homens.

Tabela 8: Evolução do diferencial salarial nas pensões, por grupo etário, 2018 a 2024

Estados-membros	Diferencial salarial nas pensões (65 e mais anos)						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	%						
Alemanha	37,4	36,3	29,1	30	27,6	26,9	25,8
Áustria	38,7	36,6	35,5	35,8	34,4	34,4	35,6
Bélgica	24,6	31,9	33,8	26,2	25,1	27,7	31,3
Bulgária	26,5	22,8	22	20	25,5	16,7	19,4
Chéquia	13	13,3	12,7	13,1	13,6	11,4	9,6
Chipre	38,2	38,5	36	32	34,3	27,9	29,0
Croácia	29,7	27,6	30,4	29,7	24,8	23,5	19,3
Dinamarca	7,4	7,4	7,1	8,5	8,3	5,2	15,6
Eslováquia	8,2	10,8	10,7	11,1	9,9	11,4	8,4
Eslovénia	17,8	16,4	16,3	12,8	9,2	8,9	9,7
Espanha	32,4	31,3	31,1	30,1	28,4	27,8	29,2
Estónia	1,1	2	1,1	3,5	4,7	4,4	5,6
Finlândia	23,3	22,4	20,3	21,4	22,2	22,9	21,3
França	29,7	30,7	30,9	30,1	30,5	29,0	27,2
Grécia	24,6	24,1	23,5	24,5	26,7	23,7	23,8
Hungria	15,5	10,4	2,6	9,7	9,9	17,4	15,9
Irlanda	27,6	28,6	31,3	30	31	31,0	31,1
Itália	32	33,2	33,4	31,3	30,1	28,1	28,6
Letónia	17,7	14,8	8,5	17,3	14,8	15,1	15,0
Lituânia	16,5	18,7	15	15,6	13,2	13,7	11,9 ¹¹
Luxemburgo	43,3	44,2	37,7	29,1	37,9	36,0	32,7
Malta	42,3	39,5	39,3	41,5	41,8	41,7	40,3
Países Baixos	39,6	39,7	36,9	38,1	37,9	37,8	36,3
Polónia	18,7	20,4	19,2	18,8	15,6	16,9	14,5
Portugal	31,4	28,2	28,4	27,4	27,6	27,6	23,2
Roménia	27,3	24	25,1	23,1	19,4	20,0	18,9
Suécia	27,2	28,1	29,1	26,5	25,1	27,4	23,3
UE27	29,5	29,4	27,6	27,1	26	25,4	24,5

Fonte: Eurostat¹²

¹¹ Dados provisórios.

¹² Eurostat, *Gender pension gap by age group*; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

Através dos dados, pode afirmar-se que em todos os países identificados existe sempre um gap entre as pensões de homens e de mulheres em prejuízo destas (com exceção para a Estónia, em 2020, no escalão etário dos 65 aos 79 anos).

Em 2022, o diferencial salarial nas pensões em Portugal, no escalão etário dos 65 aos 79 anos, foi de 25,6%, valor inferior ao da média da UE27 (26,9%) e ligeiramente superior no escalão dos 65 anos ou mais (27,6% e 26%, respetivamente).

CONCLUSÕES

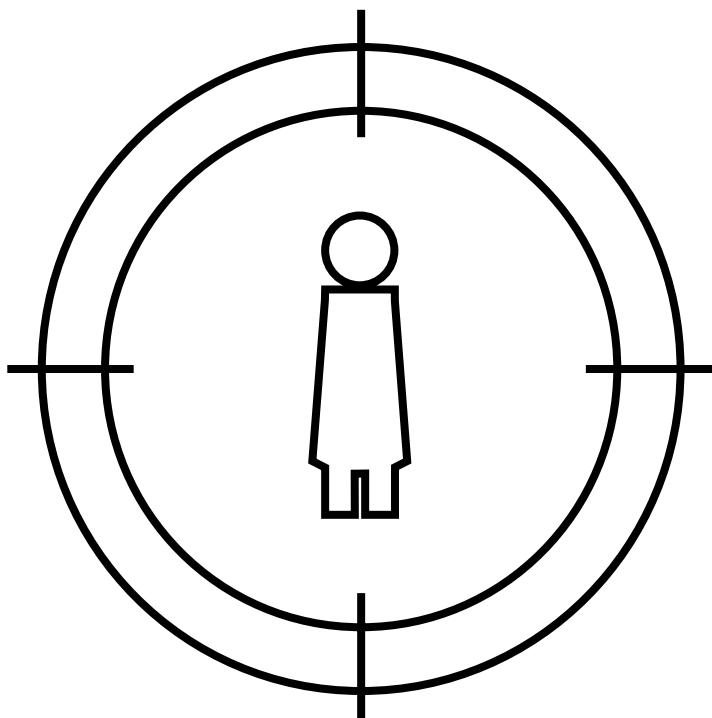
A pobreza em Portugal apresenta uma clara dimensão de género, afetando desproporcionalmente as mulheres e, especialmente, aquelas em idade mais avançada. A taxa de privação material e social e a taxa de risco de pobreza são consistentemente superiores entre as mulheres.

Esta desigualdade manifesta-se também na distribuição das pensões, onde as mulheres representam a maioria dos beneficiários, sobretudo nas pensões de sobrevivência, atingindo taxas de feminização de 81,1%. Portugal acompanha a tendência europeia, com um diferencial salarial nas pensões que, embora ligeiramente inferior à média da UE27, permanece elevado (23,2%).



11

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO

A prevalência do crime e da violência restringem a liberdade dos indivíduos no seio da sociedade, violam os direitos e a sua qualidade de vida e podem resultar em danos graves a nível físico e/ou psicológico e mesmo em morte. A violência de género é uma forma de violência que afeta de forma desproporcional um determinado sexo. A violência de género é simultaneamente uma causa e consequência da desigualdade entre mulheres e homens. Refere-se a qualquer tipo de violência motivada pelo sexo da pessoa – incluindo violência física, emocional, financeira e/ou reprodutiva (EIGE, 2025)¹.

Embora qualquer pessoa possa ser vítima de violência de género, as mulheres são, por esmagadora maioria, as principais vítimas deste tipo de violência, considerado uma das mais graves violações dos direitos humanos nas sociedades contemporâneas. A violência de género está enraizada em desequilíbrios sistémicos de poder entre mulheres e homens e diversos esforços políticos, ao nível europeu e nacional, têm sido empregues para a combater.

Na última década, a União Europeia e os Estados-Membros têm tomado uma série de medidas para erradicar a violência contra as mulheres, incluindo medidas de prevenção da violência e medidas para aumentar a proteção e o apoio às vítimas. Entre as conquistas mais significativas dos últimos anos, destacam-se a Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2011)², a Diretiva (EU) 2024/1385³, relativa ao combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres⁴, e, ainda, a Diretiva 2006/54/CE⁵, relativa à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à atividade profissional, proibindo o assédio sexual no emprego.

1 EIGE, *Gender-based violence*.

2 Conselho da Europa, *Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica*.

3 Parlamento Europeu, Conselho da Europa, *Diretiva (UE) 2024/1385 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica*.

4 Esta diretiva também inclui medidas para reforçar os direitos das vítimas à proteção e apoio, complementando as disposições contidas na diretiva dos direitos das vítimas (*Diretiva 2012/29/UE*).

5 Parlamento Europeu, Conselho da Europa, *Directiva 2006/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativa à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à actividade profissional*.

A Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025⁶ elegeu a erradicação da violência de género como prioridade da Comissão Europeia. Em 2022 foi definido um mesmo número de telefone em toda a União Europeia, o 116016, para que as vítimas de violência contra as mulheres possam usar o mesmo número, para pedir apoio e aconselhamento, independentemente do país em que se encontrem. Em 2024, a presidente da Comissão Europeia, incluiu a tarefa de renovar o compromisso da Comissão com a igualdade de género na forma de uma nova estratégia de igualdade de género pós-2025⁷, de forma a garantir a implementação total da Convenção de Istambul⁸. Houve repetidos apelos em vários documentos da UE para a necessidade de recolher dados estatísticos abrangentes e comparáveis de forma regular sobre a prevalência da violência de género em todos os Estados-Membros. Em resposta a essa lacuna de

dados, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), em 2012, realizou o primeiro inquérito a nível europeu relativo à violência contra as mulheres⁹.

O Eurostat também começou a desenvolver um estudo sobre violência de género (EU-GBV)¹⁰ em toda a UE em 2016, o qual incluiu um instrumento de recolha de dados e uma metodologia¹¹ que as autoridades estatísticas nacionais poderiam aplicar. Portugal está entre os 18 Estados-Membros¹² que o Eurostat selecionou para iniciar a recolha de dados, tendo a coordenação no terreno ficado a cargo das autoridades estatísticas nacionais.

Os resultados apresentados neste relatório retratam as experiências de mulheres nos 27 Estados-Membros, com base em 114 023 entrevistas¹³, e apontam para a importância de se olhar de perto para a esfera doméstica, onde muitos incidentes de violência contra as mulheres têm lugar (FRA, 2021)¹⁴.

6 Comissão Europeia, [A Union of Equality: Gender Equality Strategy 2020-2025](#).

7 Comissão Europeia, [Ending gender-based violence](#).

8 Conselho da Europa, [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica](#); a Convenção de Istambul define (artigo 3º) a violência contra as mulheres como *uma violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação contra as mulheres e consiste em todos os atos de violência baseada no sexo que resultem, ou sejam suscetíveis de resultar, em danos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos às mulheres*. Ela também providencia *uma definição de violência de género contra as mulheres: violência que é dirigida contra uma mulher porque ela é uma mulher ou que afeta as mulheres de forma desproporcional*.

9 FRA, [Violence against women: an EU-wide survey](#).

10 Eurostat, [EU survey on gender-based violence against women and other forms of inter-personal violence \(EU-GBV\)](#).

11 Eurostat, [Reference metadata for Gender based violence against women \(EU-GBV\)](#).

12 No total, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Letónia, Lituânia, Malta, Holanda, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia e Finlândia.

13 Nota(s): dos 18 Estados-Membros em que as autoridades estatísticas nacionais realizaram o inquérito sobre violência de género da UE, 11 levaram a cabo uma amostra separada de homens que também foram entrevistados sobre as suas experiências de violência. Os resultados apresentados neste relatório são baseados na pesquisa sobre violência de género da UE (onda de 2021). Os resultados abrangem os 27 Estados-Membros. No total, os resultados médios estimados da UE-27 apresentados neste relatório são baseados em dados recolhidos de 114.023 mulheres (18 a 74 anos de idade) em toda a UE. A recolha de dados ocorreu entre setembro de 2020 e março de 2024. O Eurostat coordenou a coleta de dados em 18 Estados-Membros, e as autoridades estatísticas nacionais desses países realizaram a pesquisa. A Itália concordou em partilhar os dados do seu estudo nacional para fornecer dados comparáveis relativamente aos principais indicadores. Para os oito Estados-Membros restantes, a FRA e o EIGE assumiram a responsabilidade pela recolha dos dados, enquanto a Ipsos NV – uma empresa internacional de pesquisa realizou o trabalho de campo do estudo seguindo o manual metodológico do Eurostat.

14 FRA, [Crime, Safety and Victims' Rights](#).

Captar estatisticamente esta realidade não é fácil uma vez que, devido a laços estreitos que muitas vezes existem entre a vítima e o perpetrador, pode ser difícil para as vítimas denunciar incidentes às autoridades competentes, como a polícia (FRA, 2019)¹⁵. Por estas razões, algumas estatísticas oficiais, incluindo crimes registados pela polícia, captam a violência contra as mulheres apenas de forma limitada. Inquéritos como o EU-GBV são, por isso, úteis para obter uma imagem mais detalhada e abrangente da realidade e das consequências da violência de género para a vida das mulheres¹⁶.

Em 2014, a FRA estimava que 13 milhões de mulheres na União Europeia tivesse sido vítima de violência física nos 12 meses anteriores à entrevista. Estimava-se ainda que 3,7 milhões de mulheres tivesse sofrido violência sexual no período análogo. Uma em cada três mulheres (33%) teria vivido alguma forma de violência física e/ou sexual desde os seus 15 anos de idade. Entre as mulheres que tinham, no passado ou no presente, um parceiro, 22% reportaram ter experienciado violência física e/ou sexual (FRA, 2014)¹⁷.

Entre as mulheres entrevistadas para o inquérito EU-GBV, uma em cada 20 mulheres (5%) indicou ter sido vítima de violação pelo menos uma vez desde os 15 anos de idade. Entre estas mulheres, uma em cada 10 reportou que o incidente envolveu mais do que um perpetrador. Nos casos de violência cometida por um ex-parceiro, uma em cada seis mulheres reportou um agravamento da

violência depois da relação terminar. Entre aquelas que estiveram grávidas enquanto estavam numa relação onde sofreram algum episódio de violência, 42% reportou ser vítima durante a gravidez (FRA, 2014)¹⁸.

Em Portugal, a percentagem de mulheres que reportou ser vítima de violência física e/ou sexual desde os 15 anos de idade, em 2014, foi de 24%, ou seja praticamente uma em cada quatro mulheres.

Tabela 1: Mulheres que tenham sofrido violência física e/ou sexual por parte de qualquer parceiro e/ou não-parceiro desde os 15 anos de idade, em Portugal e na UE28, 2014

Região	Portugal (PT)	União Europeia 28 (UE28)
	%	%
Proporção	24	33

Fonte: FRA, EU-GBV¹⁹

15 FRA, *Women as victims of partner violence*.

16 Apesar das medidas postas em prática para garantir que as mulheres possam partilhar as suas experiências em segurança e que os dados sejam tratados anonimamente, dada a natureza das perguntas, é provável que algumas mulheres tenham decidido não mencionar incidentes de violência que sofreram. Deve-se presumir, portanto, que mais mulheres sofreram violência do que os resultados deste inquérito sugerem. No entanto, este tipo de estudo regista proporcionalmente muito mais mulheres que sofreram violência do que aquelas que relatam formalmente suas experiências à polícia ou outros prestadores de serviços.

17 FRA, 2014, *Violence against women: an EU-wide survey*; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

18 FRA, 2014, *Violence against women: an EU-wide survey*; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

19 FRA, 2014, *Violence against women: an EU-wide survey*; dados consultados a 25 de agosto de 2025.

Em 2024, os dados da média da UE27 indicam que praticamente uma em cada três mulheres (30,7%) continua a reportar ter sido vítima de violência, ou de ameaças de violência, física e/ou sexual ao longo da sua vida.

Tabela 2: Mulheres que sofreram violência física ou ameaças e/ou violência sexual por parte de qualquer perpetrador em sua vida, 2024

Tipo de violência	Portugal (PT)	União Europeia 27 (UE27)
	N.º	N.º
Violência física e/ou	13,2	13,5
Violência sexual	6,4	17,2
Total	19,7	30,7

Fonte: Eurostat/FRA/EIGE²⁰

Este tipo de violência sexual, psicológica ou física contra as mulheres não tende a ser esporádico; na verdade, tanto em Portugal como na média da UE27, a maior parte das mulheres que reporta sofrer de alguma destas formas de violência, é vítima de um parceiro íntimo ao longo da vida.

Tabela 3: Mulheres que sofreram violência física ou ameaças, violência sexual e/ou violência psicológica por parte de um parceiro íntimo, em Portugal e na UE27, 2024

Tipo de violência	Portugal (PT)	União Europeia 27 (UE27)	
		Ao longo da vida	Nos últimos 12 meses
Violência física ou ameaças e/ou violência sexual	10,3	17,7	
Violência psicológica, violência física ou ameaças, e/ou violência sexual	22,5	31,8	

Fonte: Eurostat/FRA/EIGE²¹

20 Eurostat/FRA/EIGE, 2024, [EU gender-based violence survey – Key results. Experiences of women in the EU27](#); dados consultados a 02 de outubro de 2025.

21 Eurostat/FRA/EIGE, 2024, [EU gender-based violence survey – Key results. Experiences of women in the EU27](#); dados consultados a 02 de outubro de 2025.

Quanto aos tipos de violência de que estas mulheres são vítimas, em Portugal, a violência física é predominante. Na média da UE27, é a violência sexual que ocupa a posição homóloga.

Tabela 4: Tipos de violência que as mulheres sofreram por parte de outra pessoa que não seu parceiro íntimo, desde a idade de 15 anos, em Portugal e na UE27, 2024

Tipo de violência	Portugal (PT)	União Europeia 27 (UE27)
	%	%
Violência física ou ameaças (e nenhuma violência sexual)	9,3	7,4
Violência sexual (que não violação)	2,9	9,1
Violação	1,0	3,8

Fonte: Eurostat/FRA/EIGE²²

O Eurostat salienta que para analisar os dados e compreender a frequência da violência e o reporte da mesma por parte das pessoas inquiridas, é importante ter em conta a tolerância da comunidade em geral relativamente a este tipo de violência.

CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em agosto de 2014, entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, conhecida por Convenção de Istambul, a qual reconhece a existência de estereótipos e preconceitos de género que contribuem para legitimar socialmente a violência contra as mulheres, raparigas e meninas.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação “Portugal + Igual” (2018-2030) – ENIND²³, principal instrumento de política pública na área da igualdade de género, integra um Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica²⁴.

O Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica foi pensado para orientar a prevenção e erradicação das várias manifestações da violência doméstica e contra as mulheres; para melhorar a qualidade das respostas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da operacionalização do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (PNPVCV)²⁵; para reforçar medidas de proteção às vítimas, promovendo uma cultura de responsabilização e facilitando a articulação entre serviços de apoio e serviços de intervenção com as pessoas agressoras; para qualificar profissionais; avaliar e monitorizar políticas públicas e, também, prevenir e combater práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis.

²² Eurostat/FRA/EIGE, 2024, EU gender-based violence survey – Key results. Experiences of women in the EU27; dados consultados a 02 de outubro de 2025.

²³ CIG, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, 2018-2030, «Portugal + Igual».

²⁴ CIG, Plano de ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica.

²⁵ Direção-Geral da Saúde, Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (PNPVCV).

OCORRÊNCIAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em Portugal, registaram-se mais de 30 000 ocorrências/ano por violência doméstica entre 2022 e 2024.

Tabela 5: Evolução das ocorrências de violência doméstica registadas pelas forças de segurança, entre 2017 e 2024

Anos	Ocorrências N.º
2024	30 221
2023	30 461
2022	30 488
2021	26 520
2020	27 637
2019	29 498
2018	26 483
2017	26 713

Fonte: SSI/RASI²⁶

VÍTIMAS E DENUNCIADOS/AS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

VÍTIMAS

Relativamente a quem é vítima de violência doméstica, podemos ver que as mulheres são, de forma desproporcional, a maioria: em 2024, em cada 10 pessoas vítimas de violência doméstica, cerca de 7 eram mulheres e cerca de 3 eram homens.

Tabela 6: Vítimas de violência doméstica registadas pelas forças de segurança, entre 2016 e 2024

Anos	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
2024	11 308	32,1	23 974	67,9
2016	10 742	30,7	24 290	69,3

Fonte: SSI/RASI²⁷

DENUNCIADOS/AS

Por oposição, a esmagadora maioria dos denunciados por violência doméstica são homens: em 2024, por cada 10 pessoas denunciadas cerca de 8 são homens e cerca de 2 são mulheres.

Tabela 7: Denunciados/as registados/as pelas forças de segurança, entre 2016 e 2024

Anos	Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%
2024	30 358	78,2	8 470	21,8
2016	26 845	84,3	4 993	15,7

Fonte: SSI/RASI²⁸

26 SSI/RASI dados consultados a 27 de agosto de 2025.

27 SSI/RASI; dados consultados a 27 de agosto de 2025.

28 SSI/RASI; dados consultados a 27 de agosto de 2025.

TIPOLOGIA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

A maioria das situações de violência doméstica ocorre em relações conjugais ou de intimidade, atuais ou passadas.

Tabela 8: Tipologia de violência doméstica, 2024

Tipologia	N.º
Contra cônjuges ou análogos	25 919
Contra menores	1 033
Outro tipo de violência doméstica	3 269

Fonte: SSI/RASI²⁹

PESSOAS CONDENADAS POR VIOLENCIA DOMÉSTICA

Em 2023, registaram-se 30 461 ocorrências de violência doméstica e nesse ano foram condenadas 4 141 pessoas por este crime.

Nos anos analisados, observa-se uma tendência constante e progressiva de aumento no número de condenações por violência doméstica, embora estas se mantenham em proporção significativamente inferior ao número total de ocorrências registadas³⁰.

Tabela 9: Evolução das condenações por violência doméstica em processos-crime nos Tribunais Judiciais de Primeira Instância, no total e por tipo, entre 2015 e 2023

Tipo de condenação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	N.º								
Condenações por VD contra cônjuge ou análogo	1 450	1 541	1 468	1 433	1 735	1 722	1 749	1 527	1 704
Condenações por VD contra menores	39	47	51	38	61	50	73	77	96
Outras condenações por VD	394	407	405	389	384	382	432	382	318
Total das condenações por VD	3 898	4 011	3 941	3 878	4 199	4 174	4 275	4 008	4 141

Fonte: Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça³¹

29 SSI/RASI; dados consultados a 27 de agosto de 2025.

30 GREVIO - Group of Expertson Action against Violence against Women and Domestic Violence identificou, como questão prioritária para Portugal, a necessidade de introduzir formação obrigatória e sistemática, inicial e contínua, para os membros do poder judicial, que abranja todas as formas de violência contra as mulheres previstas na Convenção de Istambul. Esta medida é necessária para colmatar a lacuna identificada relativamente às sanções indulgentes e desproporcionadas aplicadas pelo poder judicial, particularmente no que respeita à violência doméstica e sexual (GREVIO, [Building trust by delivering support, protection and justice Portugal First thematic evaluation report](#), 2025)

31 Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça; dados consultados a 20 de novembro de 2024.

HOMICÍDIOS CONJUGAIS

Os homens são a maioria dos condenados por homicídio conjugal e as mulheres as principais vítimas.

Tabela 10: Número total de pessoas condenadas por homicídio conjugal nos Tribunais Judiciais de Primeira Instância, 2016 a 2022

Anos	Homens		Mulheres		
	N.º	%	N.º	%	
2022	20		80	5	20
2021	23		79,3	6	20,7
2020	19		73,1	7	26,9
2019	17		73,9	6	26,1
2018	14		70	6	30
2017	10		71,4	4	28,6
2016	29		90,6	3	9,4

Fonte: DGPJ³²

CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

Os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual atingem, de forma desproporcional, as mulheres. Os homens são os principais perpetradores.

PESSOAS LESADAS/OFENDIDAS E PESSOAS SUSPEITAS

Quanto a pessoas lesadas/ofendidas identificadas em crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, podemos observar um aumento de 47% entre 2016 e 2023, com o número total de vítimas a aumentar de forma consistente, passando de 1.751 em 2016 para 2.582 em 2023.

32 Direção-Geral da Política de Justiça; dados consultados a 20 de novembro de 2024.

Por ano, o número médio de vítimas foi de aproximadamente 2 030. As mulheres representam de forma consistente a grande maioria das vítimas, representando entre 85,5% e 88,2% ao longo dos anos. A percentagem de homens vítimas destes crimes manteve-se relativamente estável, representando sempre entre 11,8% e 14,5%.

Tabela 11: Pessoas lesadas/ofendidas identificadas em crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, 2016 a 2023

Anos	Total HM	Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	%	N.º	%
2023	2 582	343	13,30	2 239	86,70
2022	2 257	267	11,80	1 990	88,20
2021	2 082	264	12,70	1 818	87,30
2020	1 813	234	12,90	1 579	87,10
2019	2 022	286	14,10	1 736	85,90
2018	1 905	266	14,00	1 639	86,00
2017	1 830	266	14,50	1 564	85,50
2016	1 751	238	13,60	1 513	86,40

Fonte: Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça³³

Quanto aos agentes suspeitos de crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, os homens representam-nos esmagadoramente, com percentagens entre 94,6% e 96%.

A distribuição percentual mantém-se estável ao longo dos anos, o que sugere um padrão estrutural na autoria deste tipo de crimes. Ao compararmos a tabela seguinte com a tabela anterior, encontramos uma dinâmica de género marcada neste tipo de crimes.

Tabela 12: Agentes/suspeitos identificados em crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, 2016 a 2023

Anos	Total HM	Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	%	N.º	%
2023	1 537	1 470	95,6	67	4,4
2022	1 426	1 351	94,7	75	5,3
2021	1 320	1 254	95,0	66	5,0
2020	1 084	1 041	96,0	43	4,0
2019	1 216	1 161	95,5	55	4,5
2018	1 203	1 146	95,3	57	4,7
2017	1 168	1 105	94,6	63	5,4
2016	1 215	1 156	95,1	59	4,9

Fonte: Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça³⁴

33 Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça; dados consultados a 20 de novembro de 2024.

34 Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça; dados consultados a 20 de novembro de 2024.

PESSOAS DETIDAS POR CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

Da mesma forma que a maioria dos suspeitos de crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual são homens, também a esmagadora maioria das pessoas detidas por esta tipologia de crime são homens.

É importante notar que o número de detenções efetivas por crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual é residual face ao número de suspeitos/as e lesados/as identificados pelas autoridades policiais.

No total, 260 pessoas foram detidas em 2023 por crimes sexuais, das quais 256 são homens (98,5%) e 4 são mulheres (1,5%).

Os crimes mais frequentes foram o “abuso sexual de crianças e menores dependentes”, com 42% dos casos; e “violação”, com 26%. Em cinco dos sete tipos de crime, 100% dos detidos são homens.

Tabela 13: Pessoas detidas por crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, 2023

Tipo de crime	Total HM	Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	%	N.º	%
Abuso sexual de crianças e de menores dependentes	110	108	98,2	2	1,8
Violação (exceto menores)	68	67	98,5	1	1,5
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência e pessoa internada	17	17	100,0	0	0,0
Aliciamento de menores para fins sexuais	4	4	100,0	0	0,0
Atos sexuais com adolescentes	3	3	100,0	0	0,0
Coação sexual e importunação sexual	14	13	92,9	1	7,1
Pornografia de menores	44	44	100,0	0	0,0
Total	260	256	98,5	4	1,5

Fonte: SSI/RASI 2023³⁵

35 SSI/RASI 2023, [Relatório Anual de Segurança Interna \(RASI 2023\)](#), publicado dia 28 de maio de 2025.

CIBERVIOLÊNCIA

A ciberviolência contra as mulheres é uma nova dimensão de desigualdade que tem vindo a crescer de forma acelerada e que exclui as mulheres da esfera pública (digital), violando os seus direitos humanos. Apesar da prevalência do fenômeno, ainda não existem dados suficientes e comparáveis, recolhidos de forma sistemática³⁶. A própria conceptualização de ciberviolência ainda está em debate, segundo o EIGE, pelo que mais investigação está a ser preparada e conduzida para colmatar esta falta. Sabemos, no entanto, que 5% das mulheres relatavam ter sido vítimas de *cyberstalking*³⁷ em 2014.

Resultados do inquérito de 2024, conduzido pela FRA, indicavam que 11% das mulheres na União Europeia tinham vivido alguma forma de assédio ou violência sexual através de tecnologias digitais (ciber). A incidência desta forma de violência parece ser mais frequente entre mulheres mais jovens, com 20% das mulheres que reportam estes resultados a situar-se entre os 18 e os 29 anos de idade.

Um relatório anterior, da FRA, de 2023, reportava já elevadas taxas de misoginia em virtualmente todas as principais plataformas de redes sociais estudadas³⁸ e publicações sobre mulheres frequentemente incluíam linguagem denegradora, comparando-as a animais e/ou objetos. O relatório reporta que a violência online, ou a ciberviolência contra as mulheres, tem vindo

a aumentar e é frequentemente também uma forma de violência sexual. Grupos mais vulneráveis, como mulheres de ascendência Roma, Hebraica ou Africana têm ainda maiores taxas de incidência desta forma de violência.

Algumas respostas têm sido apresentadas. Em 2024 foi aprovado o Regulamento dos Serviços Digitais da União Europeia (RSD)³⁹ para garantir a segurança dos utilizadores, proteger os direitos fundamentais e criar um ambiente justo e aberto para as plataformas em linha (*online*). Também em 2024, a União Europeia adotou o Regulamento Europeu da Inteligência Artificial (AI Act)⁴⁰.

Estes regulamentos apresentam potencial para contribuir para o combate às diversas formas de ciberviolência contra as mulheres e a enviesamentos em desfavor do sexo feminino em conteúdos gerados por inteligência artificial. Esta legislação responde diretamente aos resultados de estudos como o estudo da FRA, de 2023, que recomendavam que a misoginia deveria ser considerada um dos grandes riscos sistémicos a considerar nos próximos anos.

36 EIGE, [*Research and development of indicators on cyber violence against women and girls*](#).

37 A expressão *cyberstalking* pode ser traduzida como “assédio cibernético” e significa formas de “perseguição e/ou assédio persistente através de tecnologias digitais (internet, redes sociais, telemóveis), com o objetivo de controlar, intimidar, ameaçar ou assediar uma pessoa” (EIGE, [*Violência cibernética contra as mulheres e as raparigas*](#), 2017).

38 FRA, 2023, [*Online content moderation - Current challenges in detecting hate speech*](#).

39 Comissão Europeia, [*The Digital Services Act \(DSA\)*](#).

40 Comissão Europeia, [*The Artificial Intelligence Act \(AI Act\)*](#).

Outro contributo significativo veio do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), que decidiu que mulheres de países terceiros podem qualificar-se para obtenção do estatuto de “refugiadas” se forem expostas a violência de género no seu país de origem. Esta diretiva reconhece que, à luz da Convenção de Istambul, a violência de género deve ser reconhecida como uma forma de perseguição (FRA, 2025)⁴¹.

Em 2024, após ratificar a Convenção de Istambul, a União Europeia adotou a Diretiva 2024/138542⁴², relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, onde se criminaliza diversas formas de violência, incluindo aquelas online, especificamente experienciadas por mulheres – a perseguição e/ou assédio cibernético e o incitamento à violência ou ódio por meio de tecnologias digitais (FRA, 2024)⁴³.

MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é definida como todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou quaisquer danos infligidos aos órgãos genitais femininos por motivos não médicos e a sua prática constitui um crime público e uma grave violação dos direitos das meninas e das mulheres.

Em Portugal, a Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto⁴⁴ introduziu a trigésima oitava alteração ao Código Penal autonomizando o crime de

mutilação genital feminina, estando, desde essa altura, tipificada como um crime de ofensa à integridade física grave. A prevenção e o combate à MGF constituem um dos objetivos estratégicos da ENIND.

De acordo com os dados incluídos na plataforma do Registo de Saúde Eletrónico (RSE-AP) foram identificadas no Serviço Nacional de Saúde⁴⁵, desde 2014, um total de 853 casos em Portugal. Durante o ano de 2022, 190 mulheres foram sujeitas a MGF.

Maioritariamente, os registos foram feitos no âmbito da vigilância da gravidez (38,9%) e os restantes durante o puerpério (16,8%), em consulta (22,6%) ou aquando de internamento (21,6%).

A grande maioria das MGF foi realizada na Guiné-Bissau (70,5%) e na Guiné-Conacri (23,7%).

Tabela 14: País onde foi realizada a MGF, 2022

Região	N.º	%
Guiné-Bissau	129	70,5
Guiné-Conacri	45	23,7
Senegal	4	2,1
Nigéria	2	1,1
Costa do Marfim	1	0,5
Serra Leoa	1	0,5
Somália	1	0,5
Gâmbia	1	0,5
Portugal	1	0,5

Fonte: DGS⁴⁶

41 FRA, 2025, *Fundamental Rights Report*.

42 Diretiva 2024/1385/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.

43 FRA, *EU gender-based violence survey - Key results*.

44 Diário da República, *Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto*.

45 Direção-Geral da Saúde, *Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina*, referente ao ano de 2022, de 6 de fevereiro.

46 Direção-Geral da Saúde, *Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina*, referente ao ano de 2022, de 6 de fevereiro.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem quatro tipos de MGF:

- Tipo I - Remoção parcial ou total do clítoris e / ou do prepúcio (clitoridectomia);
- Tipo II- Remoção parcial ou total do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios;
- Tipo III - Estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris (infibulação);
- Tipo IV - todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais femininos por razões não médicas, por exemplo: punção/picar, perfuração, incisão, corte, escarificação e cauterização.
- A grande maioria das mulheres vítimas de mutilação genital feminina foram sujeitas à MGF tipo I (44,7%) e tipo II (49,5%).

Tabela 15: Distribuição da MGF por tipo, 2022

Tipo	N.º	%
Tipo I	85	44,7
Tipo II	94	49,5
Tipo III	7	3,7
Tipo IV	4	2,1

Fonte: DGS⁴⁷

Das 73 mulheres em relação às quais foi disponibilizada informação sobre a idade em que ocorreu a MGF, verifica-se que na maioria delas, a MGF foi realizada até aos 9 anos (72,7%) e em cerca de 87,8% das mulheres foi realizada até aos 11 anos de idade.

Tabela 16: Grupo etário em que ocorreu a MGF, 2022

Grupo etário	N.º	%
0-2 anos	18	24,7
3-5 anos	17	23,3
6-8 anos	18	24,7
9-11 anos	11	15,1
12-14 anos	5	6,8
15-17 anos	0	0
18+ anos	4	5,5

Fonte: DGS⁴⁸

Das 190 situações identificadas, 100 mulheres apresentaram complicações decorrentes da MGF, principalmente psicológicas (39,5%) e obstétricas (33,7%).

47 Direção-Geral da Saúde, [Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina](#), referente ao ano de 2022, de 6 de fevereiro.

48 Direção-Geral da Saúde, [Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina](#), referente ao ano de 2022, de 6 de fevereiro.

Tabela 17: Complicações decorrentes da MGF, 2022

Tipo de complicações	%
Psicológicas	39,5
Obstétricas	33,7
Resposta sexual	28,9
Uro-Ginecológica	26,8

Fonte: DGS⁴⁹

CONCLUSÕES

A análise dos dados demonstra que, apesar dos esforços legislativos e institucionais, tanto em Portugal como na União Europeia, persiste um fosso alarmante de desigualdade entre os sexos em todas as tipologias de violência de género.

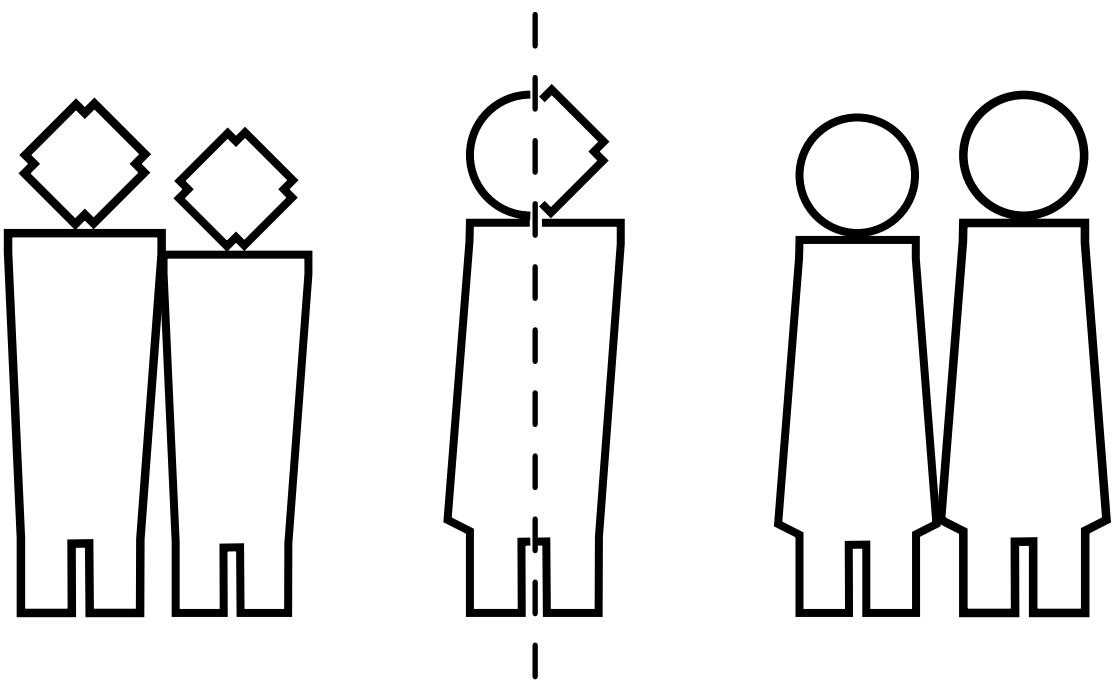
Os dados revelam que a violência de género continua a ser expressão de um desequilíbrio estrutural: a maioria das vítimas de violência doméstica e de crimes sexuais são mulheres, ao passo que a esmagadora maioria dos suspeitos e dos condenados são homens. A discrepância entre as mais de 30 000 ocorrências anuais e as menos de 4 200 condenações evidencia que ainda há um longo caminho a percorrer no acesso à justiça, mas também revela a natureza complexa deste tipo de violência, muitas vezes perpetrado por pessoas dos círculos de confiança e intimidade das vítimas.

Relativamente à MGF, podemos constatar que mais de 70% dos procedimentos são feitos antes dos 9 anos, deixando complicações físicas e psicológicas severas nas vítimas. Estes dados demonstram a urgência de conjugar educação e prevenção, canais de denúncia protegidos e uma resposta legal mais célere e efetiva, para transformar o avançado marco normativo em resultados concretos contra a violência de género.

49 Direção-Geral da Saúde, [Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina](#), referente ao ano de 2022, de 6 de fevereiro.

12

LGBTI +



LGBTI+

A 31 de março de 2010, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou uma Recomendação¹ aos Estados-membros sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género.

Em Portugal, desde 2011, os Planos Nacionais enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integram a área estratégica da orientação sexual e identidade de género com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e promover a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para estas áreas.

Em 2018, com a aprovação da ENIND – Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030) Portugal passa a ter um plano autónomo intitulado Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC)².

O PAOIEC orienta a promoção do conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI+ e da discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC). O Plano tem como objetivo garantir a transversalização das questões da

OIEC, bem como desconstruir estereótipos, e ainda combater a discriminação em razão da OIEC, prevenindo e combatendo todas as formas de violência contra pessoas LGBTI+ na vida pública e privada.

CASAMENTOS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO

Em Portugal, através da publicação da Lei n. 9/2010, de 31 de maio³, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo

Tabela 1: Evolução do número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, 2012 a 2023

Anos	Homem + Homem	Mulher + Mulher
	N.º	N.º
2023	548	461
2022	413	388
2021	287	262
2020	236	209
2019	358	319
2018	342	265
2017	282	241
2016	249	173
2015	223	127
2014	181	127
2013	207	98
2012	216	108

Fonte: INE⁴

- 1 Comité de Ministros do Conselho da Europa, [Recomendação CM/Rec\(2010\)5](#). Em termos gerais, a recomendação apresenta três grandes linhas orientadoras: ênfase no princípio geral da universalidade dos direitos humanos que são aplicáveis a todas as pessoas, logo também às pessoas LGBTI+; reconhecimento da dimensão histórica e atual da discriminação contra as pessoas LGBTI+ por motivo da sua orientação sexual ou identidade de género; reconhecimento da necessidade de uma ação específica para assegurar o efetivo gozo dos direitos humanos pelas pessoas LGBTI+, e estabelecimento das correspondentes medidas necessárias para os governos dos estados membros.
- 2 CIG, [Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais \(PAOIEC\)](#).
- 3 Diário da República, [Lei n.º 9/2010, de 31 de maio](#).
- 4 INE, Casamentos celebrados por Local de registo (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento; anual; dados consultados a 28 de agosto de 2025.

Verifica-se, em geral, uma tendência crescente relativamente aos casamentos entre pessoas do mesmo sexo.

PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DA MENCÃO DO SEXO NO REGISTO CIVIL

Em Portugal, a Lei n.º 7/2011, de 15 de março⁵ criou a possibilidade de as pessoas de nacionalidade portuguesa, maiores de idade, procederem ao registo de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil.

Posteriormente, a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto⁶ passou a consagrar o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Esta Lei prevê que, para além de adultos, menores, entre 16 e os 18 anos de idade, por meio de representantes legais possam solicitar a mudança de menção do sexo e nome no registo civil.

Tabela 2: Evolução dos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil, 2011 a 2022

Anos	Total	Adultos		Menor (16/17 anos)		N.º
		Homem → Mulher	Mulher → Homem	Homem → Mulher	Mulher → Homem	
		N.º	N.º			
2022	522		154		323	16
2021	400		151		219	6
2020	233		79		139	4
2019 ⁷	236		87		134	4
2018	204		74		119	0
2017	145		54		91	ND ⁸
2016	89		37		52	ND
2015	72		31		41	ND
2014	45		21		24	ND
2013	49		27		22	ND
2012	44		23		21	ND
2011	79		36		43	ND

Fonte: MJ/IRN

5 Diário da República, [Lei n.º 9/2010, de 31 de maio](#).

6 Diário da República, [Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto](#).

7 Entrada em vigor da [Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto](#).

8 ND: Dados não disponíveis.

Observa-se uma tendência crescente relativamente aos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio.

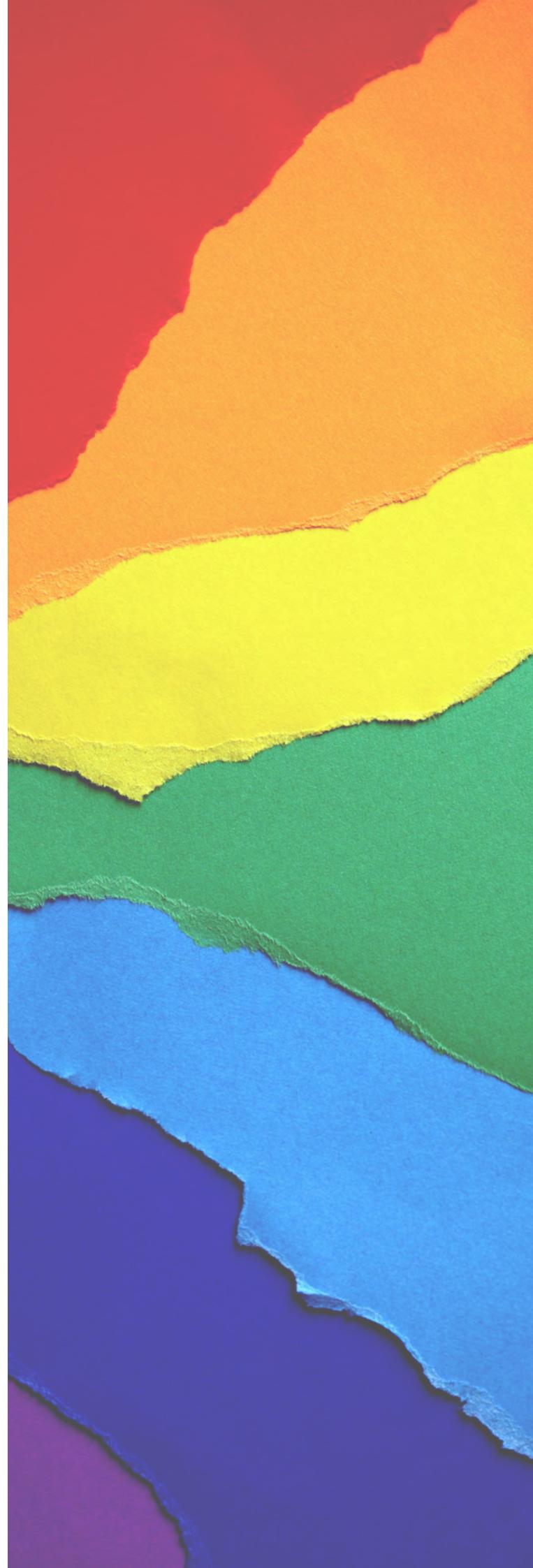
Tabela 3: Proporção de homens/rapazes e mulheres/raparigas que mudaram a menção de sexo no registo civil, 2011 a 2022

Anos	Homem → Mulher	Mulher → Homem
	%	
2022	32,6	67,4
2021	39,3	60,8
2020	35,6	64,4
2019	38,6	61,4
2018	36,3	63,7
2017	37,2	62,8
2016	41,6	58,4
2015	43,1	56,9
2014	46,7	53,3
2013	55,1	44,9
2012	52,3	47,7
2011	45,6	54,4

Fonte: MJ/IRN

CONCLUSÕES

Portugal tem vindo a reforçar o combate à discriminação com base na orientação sexual e identidade de género, integrando estas temáticas nos Planos Nacionais desde 2011. Em 2018, foi criado o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC), plano autónomo que visa promover o conhecimento sobre as necessidades das pessoas LGBTI+ e combater a discriminação e violência em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC).



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: População residente em Portugal, 1974 a 2024	16
Tabela 2: Imigrantes permanentes em Portugal, 2024	16
Tabela 3: População residente por grupo etário, 2024	18
Tabela 4: Índice sintético de fecundidade, 1970 a 2024	19
Tabela 5: Idade média das mulheres ao nascimento do 1.º filho, 2014 e 2024	19
Tabela 6: Indicadores gerais de envelhecimento demográfico, 2024	20
Tabela 7: Evolução do índice de dependência de idosos, 2014 e 2024	20

SAÚDE **22**

Tabela 1: População residente, por frequência do consumo de legumes ou saladas, 2019	22
Tabela 2: Prática de atividade desportiva e/ou prática de exercício físico, 2022	23
Tabela 3: Proporção da população com excesso de peso ou obesidade, 2014 e 2019	23
Tabela 4: População residente com 15 e mais anos de idade, por condição perante o consumo de tabaco, 2014 e 2019	24
Tabela 5: População residente com 15 e mais anos de idade, por condição perante o consumo de tabaco, 2014 e 2019	24
Tabela 6: Comparação entre Portugal e a média da UE relativamente à proporção de mulheres e homens que reportaram fumar diariamente, 2019	25
Tabela 7: População residente por condição perante o consumo de bebidas alcoólicas nos 12 meses anteriores à entrevista, 2014 e 2019	25
Tabela 8: Proporção da população residente que consome bebidas alcoólicas diariamente, 2019	26
Tabela 9: Esperança de anos de vida à nascença, 2017 a 2023	26
Tabela 10: Anos de vida saudáveis aos 65 anos, na União Europeia e em Portugal, 2017 a 2022	27
Tabela 11: Proporção da população residente com 16 e mais anos de idade que referiu ter alguma doença crónica ou problema de saúde prolongado, por grupo etário, 2004, 2014 e 2024	27
Tabela 12: Distribuição da população residente segundo a limitação na realização de atividades, por grupo etário, 2004, 2014 e 2024	28
Tabela 13: Distribuição da população residente segundo a autoapreciação do estado de saúde, por grupo etário em Portugal, 2004, 2014 e 2024	29
Tabela 14: Consulta com psicólogo, psicoterapeuta ou psiquiatra nos 12 meses anteriores à entrevista, 2019	30
Tabela 15: Consultou um médico nos 12 meses anteriores à entrevista, por tipo de consulta médica, 2019	31
Tabela 16: Internamento em hospital nos 12 meses anteriores à entrevista, 2019	31

Tabela 17: Foi ao hospital para cuidados de saúde nos 12 meses anteriores à entrevista, 2019	31
Tabela 18: Taxa de mortalidade materna por 100 000 nados-vivos, 1960 a 2023	32
Tabela 19: Taxa de mortalidade infantil, 1960 a 2024	33
Tabela 20: Total de Interrupções Voluntárias da gravidez (IVG) e Interrupções da Gravidez (IG) por opção da mulher em Portugal, 2008 a 2024	34
Tabela 21: Limite legal de tempo de gestação, em semanas, para IVG na UE27, 2021	35
Tabela 1: Proporção de indivíduos com idade entre os 18 e os 69 anos que praticaram alguma atividade desportiva, 2016 e 2022	38
Tabela 2: Emprego desportivo, 2014-2024	39
Tabela 3: Praticantes, treinadores, árbitros e agentes desportivos de alto rendimento, inscritos nas Federações Desportivas, 2023	39
Tabela 4: Praticantes inscritos nas Federações Desportivas, por modalidade desportiva, 2023	40
Tabela 5: Proporção de indivíduos que assistiram a eventos desportivos ao vivo, 2011, 2016 e 2022	40
Tabela 6: Presidentes, vice-presidentes, responsáveis e membros do executivo de Federações Desportivas Nacionais, Portugal e UE27, 2024	41
Tabela 7: Presidentes, vice-presidentes, responsáveis e membros do executivo de Comités Olímpicos Nacionais (CON), Portugal e UE27, 2024	42
Tabela 8: Ministérios nacionais responsáveis pelo desporto, Portugal e UE27, 2024	42
AMBIENTE	45
Tabela 1: População com 16 ou mais anos sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, 2015 a 2024	46
Tabela 2: População com 65 e mais anos de idade sem capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, 2015 a 2024	47
Tabela 3: Pessoas com 16 e mais anos de idade que vivem em habitações cuja eficiência energética foi melhorada nos últimos 5 anos, 2023	47
Tabela 4: Pessoas com 65 e mais anos que vivem em habitações cuja eficiência energética foi melhorada nos últimos 5 anos, 2023	48
Tabela 5: Pessoas com pagamentos em atraso de contas de serviços públicos, 2021	49
Tabela 6: Proporção de mulheres e homens empregados no setor da Energia (eletricidade, gás, vapor e ar condicionado), 2024	50
Tabela 7: Proporção de mulheres e homens no setor da Energia por nível de escolaridade, 2024	50
Tabela 8: Proporção de mulheres e homens empregados no setor dos Transporte e armazenamento, 2024	51
Tabela 9: Mulheres e homens no setor dos Transportes e armazenamento por nível de escolaridade, 2024	51

Tabela 10: Pessoas que evitam o consumo de produtos de origem animal, entre 16 e 74 anos, 2022	52
Tabela 11: Pessoas que evitam o consumo de produtos de plástico de utilização única, entre 16 e 74 anos, 2022	53
Tabela 12: Pessoas que escolhem opções sustentáveis nas atividades de cuidado infantil, entre 14 e 74 anos, 2022	54
Tabela 13: Pessoas que escolhem opções sustentáveis nas atividades domésticas diárias, 2022	55
Tabela 14: Pessoas que optam por modos de transporte com baixa emissão de carbono, entre 16 e 74 anos, 2022	55
Tabela 15: Principal meio de transporte/modo de deslocação numa semana típica, 2022	56
Tabela 16: Ministérios nacionais responsáveis pelo ambiente e pelas alterações climáticas: ministros e secretários de Estado por ordem hierárquica	57
Tabela 17: Ministérios nacionais responsáveis pelas políticas do ambiente e alterações climáticas: administradores/as em cargos superiores, 2024	57
Tabela 18: Comissões parlamentares responsáveis pelas políticas do ambiente e alterações climáticas, 2024	57
Tabela 19: Proporção de explorações agrícolas geridas por mulheres e homens, 2020	58
Tabela 20: Proporção de hectares de explorações de agricultura biológica geridas por mulheres e homens com formação agrícola integral, 2020	58
Tabela 21: Pessoas ao serviço das organizações não governamentais de ambiente, 2023	59

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIÊNCIA **61**

Tabela 1: Nível de escolaridade completo mais elevado na população residente com idade entre os 16 e os 89 anos, 2024	62
Tabela 2: Taxa de abandono precoce de educação e formação, entre 2014 e 2024	62
Tabela 3: Distribuição de alunos e alunas matriculados/as ou inscritos/as, por nível de ensino, 2023/24	63
Tabela 4: Diplomados/as no ensino superior, por ciclo de estudos, 2023/24	63
Tabela 5: Distribuição de alunas e alunos matriculadas/os inscritas/os no ensino secundário, por oferta de formação, 2023/24	64
Tabela 6: Taxa de conclusão de jovens homens e mulheres, por nível de ensino e oferta de educação e formação, 2023/24	65
Tabela 7: Alunos/as inscritos/as por área de educação, 2023/24	65
Tabela 8: Diplomados/as no ensino superior por áreas de educação, 2023/24	66
Tabela 9: Pessoal docente em exercício de funções, por nível de ensino, 2023/24	67
Tabela 10: Pessoal docente no ensino superior universitário, por categoria de carreira, 2023/24	68
Tabela 11: Pessoal docente no ensino superior politécnico, por categoria de carreira, 2023/24	68

DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72
Tabela 1: Mulheres diplomadas em áreas STEM em Portugal e na União Europeia 27, entre 2015 a 2023	72
Tabela 2: Percentagem de mulheres diplomadas em áreas STEM na União Europeia 27, em 2023	73
Tabela 3: Pessoas diplomadas em STEM, entre 2017/18 a 2022/23	74
Tabela 4: Diplomados/as em Engenharia, indústrias transformadoras e construção, entre 2017/18 a 2022/23	75
Tabela 5: Diplomados/as em Ciências naturais, matemática e estatística, entre 2017/18 a 2022/23	75
Tabela 6: Pessoas diplomadas em Tecnologias da informação e comunicação (TIC), entre 2017/18 a 2022/23	76
Tabela 7: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais, por tipo de competências digitais, 2023	77
Tabela 8: Evolução de especialistas em TIC na média da UE27 e Portugal, de 2017 a 2024	78
TRABALHO E EMPREGO	80
Tabela 1: Indicadores Gerais relativos ao Mercado de Trabalho, 2024	80
Tabela 2: Evolução da taxa de emprego em homens e mulheres, em Portugal, entre 2017 e 2024	80
Tabela 3: Indicadores gerais relativos à condição perante a atividade, em Portugal, 2024	81
Tabela 4: Taxa de atividade, por grupo etário, 2014 e 2024	82
Tabela 5: Taxa de emprego em homens e mulheres, nos Estados-Membro da União Europeia 27, 2024	83
Tabela 6: População empregada por duração do trabalho, 2024	84
Tabela 7: Evolução do emprego a tempo parcial em percentagem do emprego total, na média da UE27 e em Portugal, 2014 a 2024	85
Tabela 8: Emprego a tempo parcial e a tempo parcial involuntário, 2023 e 2024	86
Tabela 9: População empregada por situação na profissão principal, 2024	87
Tabela 10: Nível de escolaridade mais elevado completo das pessoas empregadas por conta própria empregadoras	88
Tabela 11: População empregada por setor de atividade, 2024	88
Tabela 12: População empregada com idade entre os 20 e 64 anos, por profissão, 2024	89
Tabela 13: Remuneração média base e ganho entre mulheres e homens (diferencial salarial), 2023	90
Tabela 14: Evolução do diferencial salarial entre mulheres e homens, 2010 a 2023	91
Tabela 15: Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens, por nível de habilitação e diferencial salarial, 2023	92

Tabela 16: Remunerações médias (base e ganho) de mulheres e homens por nível de qualificação e diferencial salarial, 2023	93
Tabela 17: Remunerações médias base e ganho de mulheres e homens por antiguidade e diferencial salarial, 2023	94
Tabela 18: Remunerações médias base e ganho de mulheres e homens por grandes grupos profissionais e diferencial salarial, 2023	95
Tabela 19: Diferencial salarial base e ganho, por setor de atividade económica, 2023	96
Tabela 20: Evolução da taxa de desemprego em homens e mulheres, 2018 a 2024	97
Tabela 21: Taxa de desemprego de homens e mulheres, por nível de escolaridade mais elevado completo, 2024	97
Tabela 22: Taxa de desemprego de homens e mulheres, por grupo etário, 2024	98

PODER E TOMADA DE DECISÃO **100**

Tabela 1: Evolução da proporção de indivíduos eleitos para a Assembleia da República, 1976 a 2025	101
Tabela 2: Proporção de indivíduos eleitos nos parlamentos nacionais na UE27, 2.º trimestre de 2025	101
Tabela 3: Evolução da participação das mulheres nos diferentes Governos Constitucionais, 1976 a 2025	102
Tabela 4: Composição do XXV Governo Constitucional, 2025	103
Tabela 5: Representação nos governos nacionais, 2.º trimestre 2025	103
Tabela 6: Mulheres e homens eleitos/as presidentes de câmaras municipais, 2005 a 2025	104
Tabela 7: Mulheres e homens presidentes de câmaras municipais nos Estados-Membros da UE27, 2025	104
Tabela 8: Mulheres e homens nas assembleias/conselhos municipais nos Estados-Membros da UE27, 2021	105
Tabela 9: Mulheres e homens eleitos/as para o Parlamento Europeu, 2004 a 2024	106
Tabela 10: Mulheres e homens em outras instâncias de poder, 2025	107
Tabela 11: Evolução da taxa de feminização dos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2020 a 2025 /1º Semestre	107

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR **110**

Tabela 1: Proporção de crianças até aos 3 anos em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas na União Europeia, 2024	112
Tabela 2: Proporção de crianças dos 3 anos até à idade da escolaridade obrigatória em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas na União Europeia, 2023	112

Tabela 3: Proporção de crianças até aos 3 anos em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas, 2014 a 2024	113
Tabela 4: Proporção de crianças dos 3 anos até à idade da escolaridade obrigatória em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas, 2014 a 2024	113
Tabela 5: Participação diária nas tarefas domésticas, por situação profissional, 2022	114
Tabela 6: Divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres com cônjuge ou companheiro/a residente, por tipo de tarefas domésticas, 2019	114
Tabela 7: Participação no cuidado de crianças, por número de horas, numa semana típica, 2022	115
Tabela 8: Pessoas a viver com cônjuge ou companheiro/a que referirem ser os/as próprios/as a realizar habitualmente tarefas de cuidados aos filhos, por tipo de cuidado, 2019	115
Tabela 9: Indicadores de direitos de parentalidade, 2024	116
Tabela 10: Duração da falta, em dias, para assistência aos filhos, entre 2020 a 2024	117
Tabela 11: Mulheres dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar e grupo etário, 2019	117
Tabela 12: Homens dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar e grupo etário, 2019	118

POBREZA E PROTECÇÃO SOCIAL **120**

Tabela 1: Evolução da taxa de privação material e social de homens e mulheres, 2015 a 2024	120
Tabela 2: Evolução da taxa de Risco de Pobreza após transferências sociais, 2014 a 2023	121
Tabela 3: Beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) da Segurança Social, 2004, 2014 e 2024	121
Tabela 4: Beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI), por grupo etário, 2024	122
Tabela 5: Beneficiários/as de subsídios de doença, da segurança social, 2020 a 2024	122
Tabela 6: Beneficiários/as do complemento solidário para idosos da segurança social, 2020 a 2024	123
Tabela 7: Beneficiárias/os de pensões dos regimes de proteção social – na invalidez, na velhice e na sobrevivência - por tipo de pensão, 2023	123
Tabela 8: Evolução do diferencial salarial nas pensões, por grupo etário, 2018 a 2024	124

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO **127**

Tabela 1: Mulheres que tenham sofrido violência física e/ou sexual por parte de qualquer parceiro e/ou não-parceiro desde os 15 anos de idade, em Portugal e na UE28, 2014	129
Tabela 2: Mulheres que sofreram violência física ou ameaças e/ou violência sexual por parte de qualquer perpetrador em sua vida, 2024	130

Tabela 3: Mulheres que sofreram violência física ou ameaças, violência sexual e/ou violência psicológica por parte de um parceiro íntimo, em Portugal e na UE27, 2024	130
Tabela 4: Tipos de violência que as mulheres sofreram por parte de outra pessoa que não seu parceiro íntimo, desde a idade de 15 anos, em Portugal e na UE27, 2024	131
Tabela 5: Evolução das ocorrências de violência doméstica registadas pelas forças de segurança, entre 2017 e 2024	132
Tabela 6: Vítimas de violência doméstica registadas pelas forças de segurança, entre 2016 e 2024	132
Tabela 7: Denunciados/as registados/as pelas forças de segurança, entre 2016 e 2024	132
Tabela 8: Tipologia de violência doméstica, 2024	133
Tabela 9: Evolução das condenações por violência doméstica em processos-crime nos Tribunais Judiciais de Primeira Instância, no total e por tipo, entre 2015 e 2023	133
Tabela 10: Número total de pessoas condenadas por homicídio conjugal nos Tribunais Judiciais de Primeira Instância, 2016 a 2022	134
Tabela 11: Pessoas lesadas/ofendidas identificadas em crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, 2016 a 2023	135
Tabela 12: Agentes/suspeitos identificados em crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, 2016 a 2023	135
Tabela 13: Pessoas detidas por crimes contra a liberdade/autodeterminação sexual, 2023	136
Tabela 14: País onde foi realizada a MGF, 2022	138
Tabela 15: Distribuição da MGF por tipo, 2022	139
Tabela 16: Grupo etário em que ocorreu a MGF, 2022	139
Tabela 17: Complicações decorrentes da MGF, 2022	140

LGBTI+	142
Tabela 1: Evolução do número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, 2012 a 2023	142
Tabela 2: Evolução dos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil, 2011 a 2022	143
Tabela 3: Proporção de homens/rapazes e mulheres/raparigas que mudaram a menção de sexo no registo civil, 2011 a 2022	144

ÍNDICE DE FIGURAS

POPULAÇÃO	16
Figura 1: Saldo natural e migratório em Portugal, 2015 a 2024	17
Figura 2: Número de mulheres por cada 100 homens, 2024	17

